ANNO LXXII — Quinta-feira — 23 de Janeiro de 1896 — NUMERO 18

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . .	15$000
Por um anno adiantado	0$000
Numero avulso do mesmo dia . . .	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 22 de Janeiro, ás 2 horas e 30 minutos da tarde (recebido na estação ás 4 horas e 15 minutos e entregue ás 4 horas e 30 minutos da tarde.]

A pretenção do vice almirante Wandenkolk a ser considerado na activa deixou de ser attendida pelo governo que lh'a indeferio.

O referido almirante passou a 2.ª classe em consequencia da lei de concessão de amnistia.

— Declarou o ministro da marinha, que os aspirantes revoltosos não gozam do favor da lei, que sómente manda approvar os legalistas pelas medias.

Esta resolução do governo foi tomada contra o parecer da Escola Naval e do ministro.

— O chefe de policia Dr. André Cavalcanti foi alvo de uma manifestação de amigos, sendo muito felicitado.

— O «Jornal do Commercio» diz haverem muitas alvarengas carregadas e demoradas pele máo serviço da Alfandega, cuja administração censura.

— Acaba de dar-se novo desastre na Estrada de Ferro Central do Brazil.

Londres, 21 de Janeiro.

São satisfactorias as relações entre os governos americano e inglez.

— A esquadra já seguio viagem, levando carta de prego.

— A imprensa officiosa da circulação dá a noticia de estarem bem encaminhadas as negociações com o Brazil concernentes á questão da Trindade, chegando a affirmação de que será resolvida honrosamente sem dependencia mesmo de arbitramento.

Berlim, 21 de Janeiro.

O commercio allemão solicita ao governo que reforce a esquadra da America do Sul, para garantia dos interesses allemães, que são superiores ao commercio de outras nações n'aquellas paragens.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 23 DE JANEIRO DE 1896

A evolução

O aspecto da nossa vida politica offerece a imagem d'um horisonte ennegrecido, ferido pelos lampejos incertos d'uma luz duvidosa que promette coloril-o com o tempo, deixando ao futuro o cuidado de accentuar o brilho que falta ao presente, creando uma bella realidade onde apenas existe uma esperança.

Vamos n'uma marcha progressiva, como a d'uma locomotiva em carreira vertiginosa, atravessando campos floridos, e ingremes serras, percorrendo pespectivas diversas, variando de momento á momento as impressões do espectador.

Ora aqui sorriem alegrias, ora acolá perpassam tristezas, succedidas por esperanças, pela confiança segura nos progressos da humanidade.

As nações jamais seguiram o caminho d'uma linha recta, não pódem evitar o choque constante das revoluções, as lutas ardentes dos partidos, o combate das ambições, os desvarios dos individuos que as formam.

Na sua vida tormentosa não escapam ao pelago das paixões e dos interesses revoltos no grande problema da lucta pela existencia.

Ha periodos de paz, de harmonia, de cohesão de forças, no meio de luctas moderadas, durante o qual o seu mechanismo aperfeiçoa-se, e colhe-se o melhor resultado pratico das suas instituições.

Mas a dynamica da vida social e politica, uma das condições absolutas do seu desenvolvimento, não póde deixar de conduzil-as para uma lenta transformação.

E esta inevitavel transformação não póde operar-se sem profundas perturbações, nas quaes a orientação é perdida, e o desequilibrio das suas forças organicas produz-se, realisando-se um movimento cego e fatal que accarreta uma serie de males incalculaveis, que só o futuro póde, com as experiencias colhidas, com o decrescimento das causas irritantes, com o cansaço das luctas determinadas por aspirações simplesmente arbitrarias ou impulsões egoisticas, encarregar-se de providenciar, conservando o que de bom fei conquistado, o aperfeiçoamento, para o qual dirije-se a tendencia geral.

Na vida politica dos povos n'esta elaboração constante de forças para um estado que concretise a maior somma do bem social, cousa alguma póde ser feita, qualquer melhoramento póde ser obtido, sem que o corpo social passe pelas mais energicas reacções, e uma grande somma de males cause-lhe sensivel abalo.

Os povos são como os individuos; a infancia inexperiente é incontentavel, domina-se por todas as illusões; a mocidade ardente lança-lhe á todas as aventuras, não consulta os meios, nem as consequencias reaes de suas acções.

E depois, quando atravez o temporal teem feito a sua espinhosa romaria, encontrado os alcantilados despenhadeiros, onde por vezes se precipitam, atravessando phases diversas de angustia e desespero, as suas forças retemperam-se nas decepções do passado, criam novas energias para a obra grandiosa do futuro.

Os impetos das paixões moderam-se, as coleras insensatas dissipam-se, e novas desposições restabelecem-se.

Entretanto, no meio dos escombros das ruinas produzidas, dos immensos sacrificios effectuados, não se pode dizer que tudo foi inutilmente. E' preciso reconhecer que sempre alguma cousa de bom ficou feito.

Nem sempre este pouco que se conseguio corresponde á extensão dos males acontecidos, ao cumulo dos soffrimentos experimentados no desencadeamento do tufão revolucionario.

A sociedade é uma lucta de forças, uma lucta de ambições, um esforço de todos para a realisação do seu proprio bem.

E' necessario que o bem individual,—o de um grupo, ou o de um partido, conciliem-se com o bem de todos, ou o bem geral.

As classes opprimidas, exploradas muitas vezes, levantam o incendio em que tudo é destruido, sem saberem depois da victoria, colher os louros para formarem a coróa da sua felicidade.

Muitas revoluções realisam-se sem que depois d'ellas, as turbas victoriosas tenham ante si o objecto de suas conquistas, ou conservem o thesouro, ou a objectivação do seu ideial.

Têm ante si apenas a decepção, desilludidas de nada verem que corresponda aos grandes sacrificios que fizeram.

Por isso as revoluções como que vão extinguindo-se, e as massas populares parecem adormecer; e já a voz dos agitadores succumbe, sem poder levantar estas vagas que por tantas vezes submergiram as nações, transformando-as, ou dando-lhes uma nova organisação, sem comtudo mudarem-se as condições que lhes são inherentes, ou chegassem á produzir o grão da felicidade almejada, cuja realidade afigura-se depois como um sonho que succede-se á uma noute tetrica, para logo desapparecer.

As nações precisam de chegar á velhice para adquirerem o vigor das suas forças, o aperfeiçoamento do seu regimen politico, e conseguirem a harmonia de todos os interesses das classes ou dos individuos que a formam, creando a melhor condição humanamente possivel.

Um povo inexperiente, um povo sem historia, que não aprendeu na longa vida da elaboração politica do seu paiz o que deve formar a sua orientação,—o norte do seu destino, não raras vezes, senão immobilisa-se, atira-se ao chaós, d'onde nada pode surgir para a sua felicidade.

— Luctar pela conquista da liberdade,—objectival-a da melhor maneira quando ella já existe; não reduzir-se á factor de discordias inuteis,—desprezar questões de formulas que praticamente nunca affirmaram a sua soberania é como no seio da paz um povo pode produzir a sua prosperidade o equilibrio das suas forças manter-se, e uma situação economica favoravel firmar-se, removendo todos os obstaculos ao seu progresso e engrandecimento.

A causa que ainda abala o socego e a paz das nações, é antes economica do que politica.

A Europa actualmente nos assevera este facto. Contra o imperialismo do Cesar da Russia—levanta-se o nihilista, ou, o anarchista, que outra cousa não é do que—o socialista.

Contra o poder de Guilherme da Allemanha, arregimenta-se o partido socialista que um elevado numero de representantes tem no Reichtag.

Vê-se pois que trata-se antes d'uma questão economica do que d'uma questão politica.

O socialismo prepara grandes catastrophes politicas para o futuro.

Fitando o phanal longinquo d'um ideal quasi impossivel, a propaganda estende-se, augmenta o numero dos seus proselytos.

As revoluções politicas quasi que extinguiram-se, e só nos povos que acham-se ainda nos fulgores d'uma mocidade inexperiente, ella pode achar o fermento para terriveis explosões, á menos que a postergação do direito ou o dispotismo, não tenham chegado ao seu cumulo.

Apenas manifestam-se revoltas ou sedições que trazem rapidos triumphos, e que seriam uteis, se dellas não resultassem um estado de permanentes perturbações pelo qual inutilisa-se a ideia em nome da qual o movimento iniciou-se; até finalmente que ella venha fixar-se quando favoraeis condições se estabelecem; ou que o estado anterior de cousas que se queria reformar permanece sob uma forma diversa que não é incompativel com a sua identidade.

A politica sahio das regiões nebulosas da metaphisica para tornar se positiva; deixa de ser revolucionaria para ser evolucionista.

Como já dizia com muita razão o sabio Augusto Comte, a destruição da antiga sociedade trouxe o periodo critico ou de transição para a organisação definitiva da sociedade; qual será ella, e como estabelecel-a, é o problema existente ainda á resolver.

Não será a realeza dos sabios, porque esta degenerar-se-hia no arbitrio; não será o absolutismo das massas populares, partindo do dogma democratico da soberania do numero.

Será a soberania da razão, a solução dos problemas politicos e sociaes, segundo o bem publico e geral, determinado pela evolução de todas as forças organicas da sociedade, representando toda a ordem e especies de interesses.

A situação actual da Europa é uma prova do que temos ennunciado.

Nos dous terços deste seculo, desdobraram-se alli o quadro de todas as perturbações politicas, as revoluções, e as guerras mortiferas de nações contra nações.

A calma produzio-se, e o ultimo terço do seculo parece terminar-se sem os grandes cataclysmos politicos e internacionaes.

As revoluções que são exageros, precipitações do movimento evolucionista e destroem mais do que podem crear, e afinal são muitas vezes contradictorias nos seus resultados, vão se eliminando; emquanto que o conflicto de interesses e tendencias oppostas conciliam-se, e com as experiencias colhidas, o choque de forças oppostas vai descrescendo, firmando a orientação segundo a qual o interesse ou bem geral póde ser realisado.

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 360—DE 30 DE DEZEMBRO DE 1895

Fixa a despeza geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil para o exercicio de 1896 e dá outras providencias.

(Conclusão)

Decreto n. 1.267 de 11 de Fevereiro de 1893
Para occorrer ao pagamento do ordenado aos magistrados postos em disponibilidade — 680:800$000

Decreto n. 1.273 de 7 de Fevereiro de 1893
Para occorrer as despezas relativas ao pessoal e material das inspectorias de hygiene dos Estados do Ceará, Parahyba, Rio-Grande do Sul e Goyaz, nos primeiros tres mezes do corrente anno, sendo:
Para pessoal — 3:450$000
Para material — 1:000$000
— 4:450$000

Decreto n. 1.310 de 8 de Março de 1893
Para construcção de um lazareto no Estado de Pernambuco, de conformidade com a autorisação conferida pelo decreto legislativo n. 122 de 11 de Novembro de 1892 — 1.500.000$000

Decretos ns. 1.338, 1.339 e 1.340 de 18 da Março de 1893
Para pagamento do pessoal de cadeiras extinctas do Gymnasio Nacional, ... 15:000$, e despezas com o serviço sanitario....... 50:000$ — 65:000$008

Decreto n. 1.358 de 20 de Abril de 1893
Para occorrer as despezas com o pessoal da Repartição da Policia e com os vencimentos dos magistrados do Estado da Parahyba, durante o periodo definitivo desses serviços — 34:808$252

Decreto n. 1.374 de 27 de Abril de 1893
Para pagamento do premio ao Dr. José Luiz de Almeida Couto, lente cathedratico da Faculdade de Medicina da Bahia, e da impressão de sua obra intitulada «Lições de Clinica medica e therapeutica — 5:280$700

Decreto n. 1.555 de 5 de Outubro de 1893
Para custeio do presidio de Fernando de Noronha durante o 2º semestre deste exercicio — 122:493$750

Decreto n. 1.575 de 21 de Outubro de 1893
Abre um credito supplementar a verba Soccorros Publicos, do exercicio de 1893 — 769:600$000

Decreto n. 1.657 de 20 de Janeiro de 1894
Para o custeio do Presidio de Fernando de Noronha no primeiro semestre desse exercicio — 122:493$750

Decreto n. 1.784 de 30 de Agosto de 1894
Para o custeio do Presidio de Fernando de Noronha no segundo semestre deste exercicio — 122.493$750

Decreto n. 1.795 de 11 de Setembro de 1894
Despezas com a Colonia Correccional dos Dous Rios — 80:000$000

Decreto n. 1897 de 24 de Novembro de 1894
Abre credito supplementar neste exercicio ás verbas Subsidio aos senadores e deputados — 1.856:250$000

Decreto n. 1.898 de 24 de Novembro de 1894
Abre o credito supplementar neste exercicio as verbas—Secretaria do senado e a Camara dos Deputados — 207:000$000

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Decreto n. 10.184 de 10 de Fevereiro de 1889
Ajudas de custo — 22:093$755

Decreto n. 10.178 de 1 de Fevereiro de 1889
Commissões de limites — 130.000$000

Decreto n. 10.398 de 12 de Outubro de 1889
Ajudas de custo — 95:000$000
Extraordinarias no exterior — 29:531$484
— 124:531$484

Decreto n. 759 de 11 de Março de 1892
Ajudas de custo — 107:250$000

Decreto n. 1.318 de 17 de Março de 1893
Ajudas de custo — 285:875$000
Extraordinarias no exterior — 88:706$670
— 374:581$670

Decreto n. 1.315 de 15 de Março de 1893
Para despezas com a pacificação dos Estados — 200:000$000

Decreto n. 1.331 de 24 de Março de 1893
Para dar cumprimento ao disposto no art. 2.º da lei n. 97 de 5 de Outubro de 1892. Missão especial á China, (este credito foi aberto pelo Ministerio da Industria) — 150:000$000

Decreto n. 1.594 de Novembro de 1893
Para as despezas das verbas —Ajudas de custo e extraordinarias no exterior —no exercicio de 1893 — 110:000$000

Decreto n. 1.656 de 20 de Janeiro de 1894
Para as despezas com a pacificação dos Estados — 200:000$000

Ministerio da Marinha

Decreto n. 10.191 de 23 de Fevereiro de 1889
Munições de bocca — 119:500$192

Decreto n. 10.397 de 12 de Outubro de 1889
Eventuaes — 66.344$794

Decreto n. 656 de 7 de Novembro de 1891
Arsenaes — 897:777$804
Munições de bocca — 297 806$423
Munições navaes — 296:499$5:0
— 1.492:083$537

Decreto n. 766 de 18 de Março de 1891
Munições navaes — 219:546$842

Decreto n. 654 de 7 de Novembro de 1891
Para renovação do material da armada — 10.000:000$000

Decreto n. 657 de 7 de Novembro de 1891
Construcções de pharóes — 400:0.0$000

Decreto n. 1.265 de 11 de Fevereiro de 1892
Hospitaes — 62:152$424
Munições navaes — 105:445$788
Eventuaes — 100:00.$000
— 267:598$212

Decreto n. 1.266 de 11 de Fevereiro de 1893
Combustivel — 268:431$056
Material de construcção naval — 412:371$905
— 680:802$961

Decreto n. 1.309 de 6 de Março de 1893
Repartição da Carta Maritima — Secção de pharóes — 32:150$000

Decreto n. 1 556 de 6 de Outubro de 1892
Abre um credito supplementar a diversas verbas deste exercicio — 3.021:113$738

Ministerio da Guerra

Decreto n. 10.405 de 19 de Outubro de 1889
Diversas despezas e eventuaes — 428:847$195

Decreto n. 809 de 4 de Maio de 1892
Ajudas de custo — 150:000$000

Decreto n. 1,293 de 4 de Março de 1893
Para attender ás despezas extraordinarias com as occurrencias no Estado do Rio Grande do Sul e a necessidade urgente de lançar mão de meios energicos para manter a ordem e defender a Republica — 2.000:000$000

Decreto n. 1,322 de 21 de Março 1893
Para compra de armamento £ 115,003 — 2.163:869$458

Decreto n. 1,346 de 7 de Abril de 1893
Fabricas — 39:280$000

Decreto n. 1,550 de 27 de Setembro de 1893
Abre um credito extraordinario de — 8.000:000$000

Decreto n. 1,623 de 26 de Dezembro de 1893
Abre um credito extraordinario de — 6.000:000$000
Abre um credito extraordinario de — 16.000:000$000

Exercicio de 1894

MINISTERIO DA INDUSTRIA, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Decreto n. 717 de 26 de Janeiro de 1892
Obras publicas e estrada de ferro do Rio d'Ouro — 1.360:895$000

Decreto n. 736 de 13 de Fevereiro de 1893
Horta Victoria — 40:290$000
Jardim da Praça da Republica — 34:360$000
Jardim do Passeio Publico — 9:500$000
Viveiro da Quinta da Boa-Vista — 1:000$000
— 85:250$000

Decreto n. 752 de 3 de Março de 1892
Esgoto da cidade — 1.268:156$250

Decreto n. 767 de 18 de Março de 1892
Custeio das fazendas da Boa Vista, no municipio da Parahyba do Sul — 6:780$000

Decreto n. 772 de 22 de Março de 1892
Illuminação publica — 559:000$000

Decreto n. 797 de 23 de Abril de 1892
Para augmentar a diaria dos empregados nos jardins publicos e viveiros da Quinta da Boa-Vista — 6:800$000

Decreto n. 899 de 29 de Junho de 1892
Obras publicas, estrada de ferro do Rio d'Ouro — 1.360:895$000

Decreto n. 938 de 15 de Julho de 1892
Esgoto da cidade — 1.268:156$250

Decreto n. 939 de 15 de Julho de 1892
Illuminação publica — 559:045$000

Decreto n. 1,211 de 13 de Janeiro de 1893
Illuminação publica — 232:000$000

Decreto n. 1.263 de 7 de Fevereiro de 1892
Para pagamento dos juros garantidos á Ceará Harbour Corporation £ 16,875 0 0 — 150:006$315

Decreto n. 1,212 de 13 de Janeiro de 1893
Para occorrer ás despezas com o serviço de illuminação publica no 1º semestre — 295:000$000

Decreto n. 1,213 de 13 de Janeiro de 1893
Para occorrer ás despezas com o serviço de esgoto da cidade, no 1º semestre — 1.274:156$250

Decreto n. 1,262 de 7 de Fevereiro de 1893
Para occorrer ás despezas com os serviços a cargo da inspectoria geral das obras publicas desta capital, no 1º semestre — 1.418:345$000

Decreto n. 1.325 de 21 de Março de 1893
Para occorrer ao pagamento de salarios dos serventes da secretaria de Estado — 16:200$000

Decreto n. 1.381 de 27 de Abril de 1893
Para pagamento á via-ferrea intercontinental, abre o credito extraordinario de quinze mil dollars ao cambio de 27 dinheiros — 27:450$000

Decreto n. 1.399 de 18 de Maio de 1893
Para occorrer ás despezas com o serviço da illuminação publica até o fim do 2º trimestre deste anno — 379:185$141

Decreto n. 1.469 de 13 de Julho de 1893
Para occorrer ás despezas com o serviço á cargo da Inspecção Geral das obras publicas da Capital Federal durante o 2º semestre deste anno — 1 418:345$000

Decreto n. 1.552 de 28 de Setembro de 1893
Para occorrer ás despezas com o serviço da illuminação publica da Capital Federal no 2º semestre deste anno — 721:590$000

Decreto n. 1.600 de 18 de Novembro de 1893
Abre um credito supplementar a verba —Correio Geral— — 9:0:631$362

Decreto n. 1.890 de 14 de Novembro de 1894
Abre um credito supplementar a verba —Garantia de juros— do exercicio de 1894 — 9.367:729$000

Decreto n. 1.830 de 31 de Dezembro de 1894
Abre um credito supplementar a verba— Correio Geral — do exercicio de 1894 — 995:000$000

Decreto n. 737 de 17 de Fevereiro de 1892
Supplementar a diversas verbas do exercicio de 1884 —1885 a 1890 — 299:237$537

MINISTERIO DA FAZENDA

Decreto n. 1.541 A de 31 de Agosto de 1893
Para regularisar os pagamentos de dividas de exercicios findos no exercicio de 1892 — 9.601:830$972

Decreto n. 1.292 de 22 de Fevereiro de 1893
Para despezas com o material do Thesouro Federal, do Tribunal de Contas e das Delegacias Fiscaes — 99:000$000

Decreto n. 1.293 de 1 de Março de 1893
Para occorrer ás despezas com o montepio obrigatorio, pensão e funeral — 400:000$000

Decreto n. 1.360 de 20 de Abril de 1893
Pensionistas — 400:000$000

Decreto n. 1.718 de 21 de Maio de 1894
Para legalisar as despezas com a Recebedoria no exercicio de 1892 — 369:061$987

Decreto n. 1.747 de 3 de Julho de 1894
Despezas com o pessoal e material das Alfandegas de S. Paulo e Juiz de Fóra — 800:000$000

Capital Federal, 30 de Dezembro de 1895.

Prudente J. de Moraes Barros.
Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 18 DE JANEIRO DE 1896.

Ramos Costa & C., pedindo pagamento da quantia de 772$270, proveniente de fornecimento de livros ao Instituto Benjamin Constant.=Deferido com o officio desta data ao Dr. secretario da fazenda.

Odilon Eucides de Avila, alferes do 1º batalhão estadoal.=Indeferido.

José Francisco Pereira, sentenciado, pedindo certidão.=Indeferido.

Manoel Francisco da Silva Branco, juiz do 1º districto do municipio de Caruarú e no exercicio da vara de juiz de direito do mesmo municipio requerendo a gratificação a que tem direito como juiz substituto daquelle juiz.—Deferido, com officio desta data ao secretario da fazenda.

— Dia 21 —

Abaixo assignado de eleitores e proprietarios moradores no districto do Jepy do municipio de Cannotinho, reclamando contra a providencia tomada pelo respectivo prefeito do municipio suspendendo a lei do orçamento que se acha em vigor para o corrente exercicio de 1896.—Remettido ao Sr. Dr. procurador geral do Estado para que se digne de emittir parecer.

Bacharel Celso Tertuliano Fernandes Quintella, secretario do Instituto Benjamin Constant pedindo para ser inspeccionado afim de ser aposentado.—Remettido a junta medica do Estado, a quem o peticionario se apresentará para ser inspeccionado.

Abaixo assignado de negociantes residentes no municipio de Garanhuns, recorrendo da deliberação do Conceiho Municipal sobre o imposto lançado nos armazens de compras e vendas de cereaes, naquella cidade.=Remettido ao Sr. Dr. procurador geral do Estado para que se sirva de emittir parecer.

Avelina Maria da Conceição, sentenciada, pedindo providencias no sentido de ser removida para o municipio de Bezerros, afim de responder a novo jury.=Opportunamente será attendida.

Claudina Maria da Conceição, professora publica em disponibilidade requerendo gratificação.—Remettida ao director da 3ª directoria desta Secretaria para submetter ao parecer do concelho litterario.

Sociedade Congresso Dramatico, pedindo o Theatro Santa Isabel para nelle realisar um espectaculo a 9 de Fevereiro proximo vindouro.—Informe o Sr. presidente da inspectoria dos theatros.

Francisco Soares da Rocha, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. director do Presidio de Fernando, para entregar ao peticionario a certidão junta.

Bernardino Maranhão, juiz de direito do municipio do Rio Formoso, pedindo sua remoção para igual cargo no de Ipojuca.—Ao Sr. Dr. presidente do Superior Tribunal de Justiça, para que se digne de informar.

Manoel Pereira de Moura, sentenciado, conhecido por Manoel Gato, praça da 3.ª companhia do 1.º batalhão estadoal, pedindo copia de sua sentença.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio da Victoria.

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 17 DE JANEIRO

Marcolino Pereira da Silva, musico do 3.º batalhão estadoal, pedindo exclusão do referido batalhão.—Deferido nos termos do officio desta data, ao Sr. coronel commandante do 3º batalhão estadoal.

O PORTEIRO,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despacho do dia 20 de Janeiro de 1896

Eugenio Tavares dos Santos e Arminio Tavares dos Santos.—Informe a 3ª directoria.

— Dia 21 —

Trajano Stoart Burburema.—Informe o Dr. director geral da 3ª directoria.

Julio M. Francisco de Mello.=Informe o Dr. director geral da 3ª directoria.

João Luiz de Araujo.=Informe a 3ª directoria.

Companhia Great Werter of Brazil Railway Limited.—Deferido nos termos do officio desta data ao Dr. secretario da fazenda.

O PORTEIRO
Archias Mafra.

DESPACHOS DO DR. SECRETARIO DA FAZENDA DO DIA 22 DE JANEIRO DE 1896.

Francisca de Mendonça Pinto, professora em disponibilidade pedindo pagamento de seus vencimentos.—Informe o Sr. Dr. Director geral.

Companhia de Beberibe pedindo pagamento de fornecimento d'agua ao Thesouro do Estado.—Informe o Sr. director geral.

Agnello Honorio Bezerra de Menezes pedindo pagamento da limpeza feita a Bibliotheca do Estado.—Informe o Sr. director geral.

Emilio Billion pedindo restituição de impostos.—Informe o Sr. director geral.

José Carlos Lima Lobo pedindo para ser escripturada e paga as subvenções concedidas pelo Estado aos recolhimentos de Olinda, Iguarassú e Goyanna.—Ao Sr. director geral.

Questura Policial

Secção 2ª.—N. 17 —Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 22 de Janeiro de 1896.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho, digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem Pedro Celestino da Rocha, Antonio Joaquim de Mello, Antonio Seraphim Pestana, Cosme Francisco dos Santos, como alienados até que possam ter o conveniente destino.

A' ordem do delegado do 1º districto da capital, Avelino Ferreira da Silva, para averiguações policiaes.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, João Simplicio dos Prazeres, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José, Antonia Maria da Conceição, como gatuna.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da Boa Vista, Augusto Manoel Seve, para averiguações policiaes.

A' ordem do subdelegado da Magdalena Luiz de França do Nascimento, João Thomaz da Silva e Pedro José de Moura, como desordeiros.

— Assumio o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Cabrobó, no dia 5 do corrente mez o tenente coronel Francisco Maciel de Souza.

Saude e fraternidade.

O Questor,
José F. Nery da S. Filho.

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, EM 22 DE JANEIRO DE 1896.

M. Buarque de Macedo.—Sim, pagando o exercicio passado.

Joaquim Martins Vital.— Deferido em vista da informação do lançador.

Antonio Lagos, Eugenio Silva e C., Augusto Moreira e C., Julio Costa e C., João Pedro Bezer a e Patricio José Tavares.—Deferido.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 22 de Janeiro de 1896.

O porteiro,
Nuno Alves da Fonseca.

MUTILADO

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

Rio Grande do Sul

Tratando da ultima reforma judiciaria, da parte referente ao jury, disse o «Echo do Sul»:

«Causou-nos pessima impressão a nova organisação judiciaria, na parte relativa ao tribunal do jury, e de que deu noticia ultimamente a imprensa.

O castilhismo feroz, não tendo mais guerra civil para saciar os seus sentimentos malignos, nem mais carne para o canhão, segundo uma phrase franceza, volta se agora contra a liberrima e respeitavel instituição do jury.

E' uma nova forma de matar a altivez riograndense.

Pela nova organisação judiciaria do Sr. Castilhos, de triste memoria, ficou mutilado o numero de jurados de cada sessão e julgamento, reduzindo-se a lista dos 48 para 43 (!...), e o conselho de 12 jurados para 5! ..

A Inglaterra e a França, paizes que servem de modelo aos demais sempre tiveram o maior zelo pela alta cifra de seus jurados, considerando uma necessidade do tribunal a elevação da lista dos juizes pares.

O Sr. Castilhos, republicano—«pur sang» porém, não pensa assim, sem duvida, S. S., não tendo gente sua em cada comarca ou termo, em numero sufficiente para completar a lista dos 48, procurou obter diminuindo o numero dos jurados e dos juizes do julgamento.

S. S. é logico com a sua politica e com o seu passado; não tendo eleitores no Estado, em numero bastante para se fazer eleger presidente, o Sr. Julio de Castilhos, fez expellir das listas da qualificação de votantes, quarenta mil adversarios, e ainda não sendo isto sufficiente, mandou falsificar as actas eleitoraes, fazendo apurações a bico de penna.

Com o tribunal do jury, serve-se S. S. do mesmo processo; «diminue, diminue», a lista dos jurados e dos juizes até chegar.

A Constituição da Republica, em seu artigo 72 § 31 mantém a instituição do jury.

O estatuto do Sr. Castilhos, fruto do mais execrando despotismo, nada dispõe a respeito.

Portanto, a sua má vontade contra a benemerita e democratica instituição não vem de hoje, vem já de tempo que S. S. cogitou de ser o algoz da sua terra natal.

E não é unicamente na «composição e organisação» do jury, que o Sr. Castilhos tratou de extinguir a liberrima lei, foi tambem em dous outros pontos importantes; na maneira de votar os quesitos ou decisões, e no direito concedido ás partes para recusar os cidadãos sorteados para compor o conselho de julgamento.

Pelo codigo de processo criminal em vigor na Republica, o accusado podia recusar 12 dos cidadãos sorteados para o conselho do julgamento, e o accusador outros 12, sem motivarem suas accusações.

Pela reforma do Sr. Julio de Castilhos, acabaram se as recusações, que são tão necessarias á defeza, e tão uteis para o recto julgamento dos criminosos.

S. S. segue sua immutavel marcha, sempre preferindo a dictadura á liberdade.

Na Inglaterra, que é a nação que mais tem aperfeiçoado a instituição do jury, o direito de recusar vai tão longe que o accusado póde rejeitar a lista inteira dos jurados.

Na reforma do Sr. Castilhos apenas ha o direito de suspeitar o cidadão sorteado para o julgamento, mas isto com um processo que retarda a funcção do jury, contrariando a boa pratica, que ensina que ao individuo imputado de um crime se deve dar prompto julgamento.

Na organisação judiciaria do Dr. Castilho a maneira de se votarem os quesitos é nada mais anti-liberal, inconveniente e prejudicial.

Determina que o voto do conselho seja a «descoberto».

Em materia criminal juizes populares, votando ás claras, é absurdo que a propria instituição do jury repelle.

A nossa antiga lei, mui sabiamente estabeleceu o voto por escrutinio secreto, que é o mais rasoavel e harmonico com um tribunal, em que os juizes em sua maioria são tirados da massa popular.

Que o cidadão, que faz profissão e carreira da magistratura, e que deve ter todas as condições de independencia intellectual, moral e material, vote á descoberto, se comprehende facilmente,

Mas, o homem do povo geralmente sujeito ás dependencias sociaes, não.

Embora muito honesto, muito devotado á justiça, o homem do povo, terá sempre grande difficuldade em votar ás claras, desde que o accusado seja um parente de seu medico, um co-religionario, ou um recommendado de um seu amigo.

Como o voto por escrutinio secreto, não se dá semelhante inconveniente, e o jurado julga sem constrangimento e desembaraçadamente.

Porém, o Dr. Julio de Castilhos, não attende a essas circumstancias, o que elle quer são juizes a feição, e que condemnem e absolvão segundo as conveniencias e utilidades de seu partido.

Nada de liberdade! Nada de justiça, é a norma de sua politica e de seu nefando e ensanguentado governo.

E tamanha é a versão do republicano Dr. Julio de Castilhos á veneranda instituição do jury, que na exposição de motivo de sua exdruxula organisação judiciaria, confessa que mantém a instituição do jury, «unicamente» por ser ella preceito constitucional da federação brazileira.

Em todos os demais Estados da Republica, a instituição do jury tem sido conservada em toda a sua plenitude, entretanto estava reservada ao Sr. Castilhos, a gloria de feril-a de morte!...

Não ha negal o, o Sr. Dr. Castilhos, é o «fecundo» demolidor das liberdades rio-grandenses e o algoz deste povo, tão nobre, tão bravo, tão generoso.

Apezar dos Castilhos, a hora da redempção ha de chegar.

A historia demonstra que a passagem do despotismo é transitoria, mesmo quando elle encarnado em genios como Napoleão Bonaparte, a primeira gloria militar do grande seculo.

A liberdade vencerá, e os caricatos vencedores serão enterrados na valla commum dos ambiciosos vulgares.»

— Continuavam as reclamações por falta de garantias no municipio de Sant'Anna do Livramento, e a esse respeito lê-se no «Echo do Sul»:

«O «Canabarro», folha que se publicava, ha via muitos annos, no Livramento, e que, devido á falta de garantias na fronteira, ainda está sendo publicada na Rivera, assim se expressa:

«A malta de bandidos que tem como chefe o famigerado André Galvão, continúa nas suas «brilhanturas», sem que ninguem tenha tomado providencias para desinfestar o infeliz municipio do Livramento de semelhante punhado de ladrões e assassinos.

Ainda não ha muitos dias, os bandidos cercaram a casa do Sr. Affonso Moreira, na costa do Upamaroty, e de lá tiraram dous ex revolucionarios, um de nome Felippe e outro conhecido pela alcunha de «Magro», os quaes foram immediatamente degollados.

Nas proximidades do Cerro do Trindade foi degollado o ex-revolucionario Manoel dos Santos, cujo cadaver foi reconhecido pelo seu proprio irmão e mandado sepultar pelo Sr. Juiz Lettrado deste Departamento, por ter sido o corpo da victima arrastado para territorio oriental.

Já atinge a um numero regular as victimas feitas pelos acelerados que compõem a quadrilha de André Galvão; e, apezar de já havermos chamado a attenção do Sr. tenente-coronel Paula Castro para esses assassinatos hediondos e infames, S. S. desmoralisado como é, ainda não tomou a minima deliberação, receioso talvez de desagradar aos pro-consules do castilhismo.

Temos dito em termos claros os nomes de alguns dos bandidos e o logar onde elles estão invariavelmente, pois nem assim o Sr. tenente-coronel Paula Castro se animou a tomar uma resolução qualquer, não diremos já em attenção ás nossas reclamações, mas, honrando esse tratado em que o exercito nacional é o garantidor da vida dos que depuzeram as armas.

Mas, qual! São federalistas os que cahem victimas dos punhaes de miseraveis assassinos e são «degaes» os que impunemente molham o punhal enzinhavrado no sangue generoso dos que, tendo escapado ás balas dos mercenarios da tyrannia, estão sendo isodamente sacrificados á sanha feroz do canibalismo imperante!

Ha horas em que nos chegamos a convencer de que o Sr. Paula Castro pesa mais os cuacaes do castilhismo do que a sua farda de soldado brazileiro.

Parece incrivel, mas é assim.»

— No dia 21 houve alli uma grande reunião popular, presidida pelo intendente Sr. coronel João Manoel Cardoso, que convidou para secretario o capitão José Gonçalves de Almeida, incumbindo-o de fazer a exposição do motivo da reunião.

Esse official disse que tendo o Congresso Nacional mandado suspender o estado dos trechos da estrada de ferro de Sant'Anna do Livramento ao Saycan e a S. Sebastião, extinguindo a respectiva commissão resolvera ao mesmo tempo o estudo de um outro que, partindo daquella cidade, venha entroncar em S. Gabriel, na estrada de ferro de Cacequy á Cacebuy, sendo este trecho considerado um ramal da de Porto-Alegre a Uruguayana.

Ora, sendo esta ultima medida não só de grandes vantagens para o paiz, pelos interesses que attendem á economia resultante para os cofres como para esta cidade, a que vem servir, era de maxima conveniencia pedir aos poderes publico todo o apoio para sua prompta realização.

Para tratar deste assumpto pedio a nomeação de uma commissão permanente para agir em nome da população gabrielense, cujos destinos estão presos á execução dessa estrada de ferro.

Diz o «Correio do Povo» de Port-Alegre, de 3 do corrente:

«Grande desordem fizeram ante-hontem, ao despontar do anno novo, os operarios da fabrica de vidros, sita no Caminho Novo.

A fabrica achava-se fechada. Sómente a secção dos fornos conservava-se aberta, cuidada por tres ou quatro operarios. Os demais, em sua maioria, tratavam de se divertir, bebendo e petiscando, para honrar o grande dia que ia despontar.

A' meia noite alguns operarios, exaltados pelas continuas libações e recordando velhas pendencias que mantinham com o pessoal administrativo das officinas, entenderam de tirar um desforço áquella noite.

Começou a desordem. Da bebedeira, da assuada, do alarido, passaram ás vias de facto.

Assaltaram os guardas, tentaram arrombar as portas dos diversos compartimentos da fabrica, quebraram vidros e lampeões, brigaram, pintaram o sete.

Passava pela fabrica, em velocipede, na occasião da desordem, o Sr. Ricardo Heckmann, industrialista e cunhado do tenente-coronel Francisco Herzog. Os operarios assaltárão-no, espancarão-no e quebrarão-lhe o velocipede.

O Sr. Arthur Tracey, gerente da fabrica, achava-se a essa hora no baile de gala do *Club Commercial*. Avisado pelo telephone do que se passava em seu estabelecimento, participou immediatamente á policia o que occorria e foi ao encontro do subdelegado do 1º districto, que presidia o espectaculo no «Café Patria». Com essa autoridade entendendo-se, dirigirão-se á fabrica, acompanhados da força que de prompto se obteve na cidade.

Alli chegados, encontrárão tudo calmo. Os operarios já se havião recolhido a seus aposentos, á approximação das forças que, de diversos pontos, o Dr. chefe de policia, com toda a solicitude e promptidão, fizera accorrer ao lugar do motim.

A autoridade procedeu então ás diligencias cabiveis em tal emergencia.

Sahio ligeiramente ferido o operario Frederico Hoelter.

A Fabrica de Vidros conta 110 operarios, a maioria dos quaes se acha envolvida nos successos.»

— Funccionão já regularmente todas as linhas telegraphicas do Estado.

— Foi inaugurada mais uma estação telegraphica na região colonial, ficando a estação Alfredo Chaves ligada á Capital.

— Em Caxias começou no dia 5 a inquirição contra Miguel Soares Dutra, ex-commandante da guarda municipal, denunciado pelo promotor, como mandante do attentado que soffreu Belisario Baptista.

Este vai bem; já deixou o leito.

— O inquerito policial comprova a criminalidade do 2º tenente João Antonio de Moura Cunha e do soldado Saniso Ferreira Costa Junior, no assassinato de Octavio Giacomuzzi, facto occorrido ha dias no theatro.

O advogado da viuva requereu a prisão preventiva dos accusados, que passão á disposição da justiça.

— A *Federação* restabeleceu os termos do telegramma do Presidente do Estado, que envolve o nome do General Queiroz e adulterado na publicação feita na capital.

— O Presidente do Estado, acompanhado de auxiliares, fez no dia 14 a escolha do local onde tem de ser estabelecida a penitenciaria.

Este melhoramento será effectuado desde já.

— A' 14 partiu para a cidade de Pelotas o coronel Thomaz Flores que vae assumir o commando do districto, por ter o general Savaget de seguir brevemente para o Rio.

S. Paulo

O Governo encarregou os Drs. Pereira Rebouças e Cockrane de fazerem os estudos para a avaliação do material e trabalhos da Companhia Melhoramentos de Santos, afim de depois chegar a um accordo a dita Companhia com o Governo no proposito de encetar as obras do saneamento daquella cidade.

Tambem o mesmo Governo autorisou a desapropriação das mattas visinhas dos mananciaes que servem para abastecimento d'agua á capital, e egualmente a creação do serviço florestal completo.

— O Dr. Gonzaga Campos, foi incumbido pelo Governo do Estado de ir a Iguape fazer estudos, que sirvão de base ás informações pedidas pelo Governo Federal, a respeito das Obras do Canal.

— Os Drs. Bernardino Campos e Muniz Freire dirigirão aos Presidentes dos Estados do Rio, Bahia e Minas uma circular; convidando os para uma reunião que deve se realizar no Rio, afim de tratar da propaganda do café que por excesso de producção, ameaça crise.

O objectivo da propaganda é principalmente a Russia, onde ha alguns annos foi iniciada com muito successo.

A conferencia teve versar sobre a nomeação da commissão directora do serviço de propaganda, que deve sahir da classe da lavoura directamente interessada, e tambem sobre o concurso material que cada Estado deve prestar para a installação e custeio de tal serviço.

— A directoria do Lyceo de Artes e Officios procurou o Secretario do Interior, com quem conversou sobre a possibilidade de ser esta instituição auxiliada pelo Governo, com intuito principal de desenvolver o ensino das Bellas Artes.

— O governo vai auxiliar o Orphelinato Christovão Colombo creado para soccorrer os filhos dos immigrantes mortos, constando que o governo fornecerá a esse estabelecimento um professor de portuguez e educação civica.

— Breve será publicado o edital da Secretaria do Interior abrindo concurso para a erecção dos monumentos do Marechal Floriano e do General Gomes Carneiro.

A estatua do marechal deve ser equestre e collocada na praça da Republica e a do general será levantada no largo dos Guayanazes.

— O Congresso de ensino realizou no dia 13 a sua segunda sessão, discutindo importantes theses.

No dia seguinte o dito Congresso funccionou na sala da Camara dos Deputados.

Será encerrado dentro de poucos dias com toda a solemnidade sob a presidencia do Dr. Bernardino Campos.

— Houve uma reunião em Mogymirim, em que se revelou a creação de uma fabrica de tecidos, sendo subscripto grande parte do capital.

— Acompanhado do Dr. Bernardino Campos e Dr. Silva Pinto, director do Serviço Sanitario o Dr. Muniz Freire, presidente do Espirito Santo, visitou o desinfectorio geral da cidade, verificando a superioridade dos apparelhos e a sua incontestavel utilidade.

O Dr. Muniz Freire resolveu montar na capital do seu Estado serviço igual adoptado ás necessidades da população.

Por isso encarregou o Governo do nosso Estado de adquirir os materiaes precisos.

S. Exc. acompanhado do Dr. Theodoro Carvalho, secretario da Agricultura, visitou tambem os novos edificios da Secretaria da Agricultura e da Secretaria de Policia; e ao retirar-se manifestou estar S. Paulo na vanguarda dos Estados pelo gosto artistico de suas construcções.

— Constando que um grupo de amigos do governo deliberara assaltar as officinas do «Commercio de S. Paulo», o director da folha escreveu ao presidente do Estado a seguinte carta:

«Exm. Sr. Dr. Bernardino da Campos = Sou informado de que um grupo de partido do governo resolveu assaltar esta noite as officinas do «Commercio de S. Paulo», folha sob a minha direcção.

Certo de que V. Exc. ignora esta deliberação dos seus correligionarios, entendo que é o meu dever, como zelador da propriedade que me foi confiada e para garantir o pessoal que me auxilia, apressar-me em levar este facto ao conhecimento de V. Exc.

Com todo o respeito e consideração, da V. Exc. attento servo e venerador. — Eduardo Prado.»

A opinião publica considera simples reclame o pretenso ataque ao «Commercio de S. Paulo». Interrogado pela autoridade, o redactor-chefe não deu razão plausivel: exagerava apprehensões.

— A municipalidade de S. Carlos do Pinhal vai depositar no Thesouro do Estado cem contos para auxilio das obras do saneamento, conforme noticiei.

Falleceu no dia 14 o Dr. Rolim Ayres, ministro do Tribunal de Justiça.

Tinha 58 annos e era pai da distincta poetisa D. Zalina Rolim.

No dia seguinte seu corpo foi dado á sepultura, comparecendo a esse acto o presidente do Estado, vice-presidente, membros do governo e grande numero de collegas e amigos do fallecido.

— Foi apresentada á municipalidade uma proposta de C. Roeildantz & C., para fornecimento de carne verde á capital, pelo preço de 500 rs. o kilo no matadouro e tambem a venda a retalho pelo de 600 rs., caso os açougueiros pretendam ganhar mais de 100 rs. em kilo de carne.

Tambem os cidadãos Eduardo Bellard e Dr. Guilherme Fox apresentaram á camara proposta para fornecimento de carnes verdes.

A proposta estabelece o preço de 200 rs para o kilo de carne fornecida aos retalhistas, que devem revendel-a ao preço de 700 réis.

Caso exorbitem, os proponentes reservam-se o direito de vender em domicilios a carne a 600 rs. o kilo.

Os proponentes, afim de tornar effectiva a proposta, apresentam diversas garantias.

A imprensa pede á municipalidade que estude a proposta cuidadosamente, resolvendo favoravelmente, protegendo assim a população pobre.

— Por iniciativa de DD. Veridiana Prado e Lydia Amaral, no dia 30 do corrente, dizem que haverá no salão do Banco União reunião de senhoras paulistas afim de tratarem de promover os meios para conseguir a habilitação das mulheres, de sorte que possam exercer os cargos de guarda livros, gerente de officinas, de casas commerciaes e outros empregos, até hoje privativos dos homens.

Espirito Santo

Ao desembarcar no dia 14 o senador federal Domingos Vicente, vindo do Rio no paquete «S. Salvador», foi recebido por numerosos amigos com todas as demonstrações de apreço e estima.

— Durante o anno findo o rendimento da alfandega do Espirito Santo foi de 1.230:063$094.

— A exportação de café no mesmo Estado durante o mez de Dezembro findo, foi de 34,830 saccas, com o peso de 2.089,800 kilogrammas e no valor official de 2.659:603$150.

Durante o mesmo mez entraram no porto da Victoria 40 vapores, dos quaes 15 eram estrangeiros, e um navio de vela, tambem estrangeiro. Sahiram 28 vapores nacionaes, 19 estrangeiros e um navio de vela estrangeiro.

O movimento de passageiros foi o seguinte: entraram 633, sahiram 609 e passaram em transito, 1,072.

Bahia

A' noite de 6 do corrente chegou a este porto o paquete «Brasil», a cujo bordo veio o general Innocencio Galvão, que só desembarcou no dia seguinte.

A's 8 horas grande numero de amigos e admiradores foram em quatro vapores embandeirados, offerecidos gentilmente pelo gerente do Lloyd Brasileiro, receber o general, que desembarcou na ponte da antiga Companhia Bahiana, acompanhado de sua excellentissima familia.

A ponte achava-se ornada, tendo na sahida um lindo arco enfeitado.

Concorreram ao desembarque o general Sollos, commandante do districto, commandantes dos corpos federaes com a officialidade, corpo de saude do exercito, coronel director do Arsenal de Guerra e officialidade, o Dr. governador representado pelos seus officiaes de gabinete e ajudante de ordens, senador Severino Vieira, deputados federaes, deputados e senadores estadoaes, magistrados, autoridades do Estado, representantes da imprensa, officialidade do regimento policial, representantes de todas as classes sociaes, guarda de honra de musicas militares federaes, e de policia offerecidas pelo Dr. governador, e grande concurso de povo.

O forte de S. Marcello deu a respectiva salva.

Na ponte o Dr. Francisco Braulio Pereira, irmão do vice-presidente da Republica, orador por parte da commissão promotora da manifestação, com phrase alevantada e vibrante de patriotismo, saudou em nome da Bahia o general Galvão, o pacificador do Rio Grande, offerecendo, ao ultimar o discurso, como homenagem da Bahia, um ramalhete de cravos ao general e outro á sua excellentissima senhora.

O orador foi vivamente festejado.

Profundamente commovido, o general Galvão fallou, dizendo agradecer tudo em nome de Bahia, cuja generosidade sabia aquilatar, e bahiano, cumprio o seu dever, pois a Bahia alegra se com a alegria dos outros Estados, soffrendo quando elles soffrem.

Era mister que um filho da Bahia fosse o emissario da paz, pondo termo á luta de irmãos, luta que prejudicava a marcha da Republica no interior, e abalava no credito a nação, no exterior.

O Rio Grande faz justiça á Bahia, estremecendo por ella, exclama o orador; e concluindo a patriotica oração deu vivas, calorosamente correspondidos, á Republica, ao Dr. Prudente de Moraes, ao Dr. Manoel Victorino e á Grande Bahia.

O general foi muito applaudido.

D'ahi a pé dirigiu se para a residencia do coronel José Joaquim da Silva Carvalho, onde está hospedado. O coronel offereceu profuso almoço.

O general segue para a cidade de Valença, e tem sido muito visitado.

— No «Thames», entrado no dia 11 chegou D. João Esberard, arcebispo do Rio, o qual esteve algumas horas em companhia do arcebispo desta archidiocese, embarcando com destino a essa capital.

— Seguio no mesmo vapor o Dr. Francisco Pires de Aragão, a cujo embarque compareceram muitos amigos, entre os quaes o senador Severino Vieira.

— Constava que haveria no dia 6 uma reunião politica, no edificio do «Diario da Bahia», presidindo-a o senador Virgilio Damasio, para a organisação do partido republicano democrata.

Diz-se que os Drs. José Gonçalves, Flavio de Araujo, Leovegildo Filgueiras e Ferreira de Moura são contrarios a esse projecto, e que lhe são favoraveis o barão de Geremoabo, Freire Carvalho, Freire Filho e Araujo de Pinho.

Diz-se tambem que, realisada a creação do novo partido, se retirará da politica o Dr. José Gonçalves, sendo talvez acompanhado por Flavio de Araujo, José Ignacio e Leovegildo Filgueiras.

— O governador de accordo com a lei n. 93 de 1 de Agosto de 1895, creou tres novas companhias no 2º corpo do regimento policial.

O «Diario da Bahia», a proposito dessa creação, atacou o governo estadoal, dizendo que essa força se destina a garantir a eleição, os constitucionaes lhe deixam o campo livre.

— Devia reunir-se a congregação da faculdade de medicina para resolver sobre a permuta entre os Drs. Antonio Rodrigues Lima, lente de obstetricia da faculdade daqui, e o Dr. Carlos Rodrigues de Vasconcellos, lente de pathologia geral da do Rio.

Foi preso aqui Arthur Maria Antunes, quartel-mestre do 3.º batalhão da brigada policial mineira, responsavel pelo desfalque de seis contos de réis encontrado na caixa do mesmo batalhão. O preso está no quartel do 1.º corpo do regimento policial, á disposição do presidente de Minas, que tem já communicação a respeito.

Domingo 19 será inaugurado o novo elevador do Taboão, pertencente á Companhia de Transportes Urbanos. O arcebispo foi convidado para lançar a benção no dia da inauguração.

— O «Diario de Noticias» publica a seguinte carta de Monte Santos:

«Ultimamente temos tido algumas trovoadas acompanhadas de pequenas chuvas que, não obstante, escassas, hão trazido muita animação e dão-nos a esperança da sua continuação, acarretando-nos alguma abundancia, de que tanto havemos mister.

Ellas em alguns lugares já têm feito reverdecer a catinga, renovando as folhagens, e, conforme a commum expressão, levantando rama.

A sua amiudada continuação fará brotar a pastagem, com a qual o gado cria vigor e quasi rapidamente engorda; as vaccas produzirão leite em abundancia para haver requeijões para alimentação do povo.

Sem as chuvas não podemos ter vida nesta zona torrida, e então tudo desapparece; os pequenos depositos de agua existentes seccão, porque esta evapora-se com a maior celeridade e o clamor torna-se geral.

Nas épocas, como na que nos achamos, é de costume dar-vos parte da chegada ou visitbança dos imbús, porquanto, sempre vos hei dito e confirmo: que elles vem servir de refrigerio para os habitantes daqui e de outros lugares.

Para o gado serve de grande auxilio, afugentando a peste do vaccum, fazendo engordar o lanigero.

Pois bem, a producção desta fructa promette ser abundante e eu com esperança de tomar grande parte na festança.

Felizmente a municipalidade daqui não impoz tributo algum para essa especie de fructos, como a do Souce para as mangabas, porém, mesmo que assim houvesse feito, provavelmente agora ficariamos alliviados de tal encargo, com a deposição do procurador da intendencia, pela placa que, depois de consummado o acto, principiou a fazer a cobrança a seu talante, a uns recebendo uma parte e a outros concedendo plena quitação.

A coisa tem sido tão agradavel que, se o Antonio conselheiro não houvesse desde o principio proclamado isenção completa, ver-se-hia agora, guerreado por tal competidor, visto como ambos tem o mesmo programma—não deixar que o governo local cobre tributos para regularisação dos seus serviços, mais urgentes.

Logo que tocamos no nosso santo homem, é necessario que digamos, que elle no presente acha-se arredado do seu feudo por ter ido em busca de madeiras para construcção de segunda, ou terceira capella que alli quer concluir.

Nada detem a onda de fanaticos, mesmo daqui, donde poucos hão desamparado seus lares; ultimamente diversos tem se desfeito dos pequenos haveres para irem se incorporar á companhia do homem santo; e que vida melhor!... Rezas todos os dias e a todas as horas; muita vadiagem; não se paga tributo ao governo; quando achão algum incauto que vende o que é seu a credito, tem-se a convicção de não ser procurado, porque ninguem se expõe aos facões e bacamarte da companhia do Sr. Bom Jesus.»

— O Arcebispo prohibio, sob pena de suspensão, que qualquer sacerdote celebre actos religiosos na matriz da Feira de Sant'Anna, como desaggravo ao desacato feito no mesmo templo ao padre João de Magalhães Valverde.

O mesmo Arcebispo annexou aquella freguezia á de S. Gonçalo dos Campos.

— No dia 12 ás 7 1/2 horas da noite, voltando com passeiantes daqui, foram á cidade de Maragogipe, o commandante do vapor «Conselheiro Dantas» divisou encalhado nos pareeis da ilha do Medo, perto de Itaparica, o rebocador «Paraguassu» que fora em passeio de recreio; o commandante do «Conselheiro Dantas» parou o vapor e mandou um bote saber do occorrido; voltando este com familias, que foram recolhidas a bordo do vapor «Dantas» trazendo noticia de que o «Paraguassu» encalhara desde 4 horas da tarde.

O vapor «Itaparica» passando então tambem approximou-se, ficando para auxiliar o «Paraguassu» seguindo o vapor «Dantas» rota da capital, ás 4 horas da manhã de 13, foi desencalhado, sem novidade, o «Paraguassu».

— Conforme a lei, foram eleitas as mesas para a eleição de Governador.

— O Governo do Estado pedio ao Ministro da Industria passagem gratuita no prolongamento da Estrada da Bahia a S. Francisco para trinta familias de immigrantes destinados a Companhia Minas de Jacobina.

A's 3 horas da tarde de 15 do corrente violento incendio destruio o grande predio da rua Caquende, freguezia de Sant'Anna, residencia da professora Elisa Mendes.

A familia jantava quando soube do incendio, conseguindo salvar-se apenas com a roupa do corpo.

Ignorado o inicio do fogo, attribuem o começo no pavimento terreo onde o negociante Joaquim Borges Reis, com armazem defronte, tinha residencia e deposito, Reis estava ausente na occasião do incendio.

Consta ser o predio de propriedade de Anselmo Azevedo Fernandes e que hoje terminára o seguro, que não fora renovado.

A casa incendiada era contigua á residencia do senado Severino, sendo destruido o sotão da casa deste senador.

A renda da Alfandega deste Estado, durante o mez de Dezembro findo, foi de 1.799:359$768 contra 1.990:581$294 que rendera em igual mez de 1894.

Durante todo o anno findo o rendimento da mesma Alfandega foi de 18 435:113$534, menos 2.147:226$256 do que em 1894.

Depois do dia 15 de Fevereiro proximo será inaugurada a linha ferrea da Bahia ao Joazeiro, que deve ficar concluida até aquella data.

Sergipe

O presidente do Estado nomeou desembargador da Relação o juiz de direito Bemvindo Lobão e Accioli, removeu o juiz de direito de Propriá para Larangeiras, o de Capella para Estancia, o de Gararu para Propriá; nomeou juizes de direito da Capella o Dr. Heraclito Diniz, de Gararu o Dr. Homero Oliveira.

Estes actos foram bem recebidos e de accordo com os interessados.

Consta que o Dr. Heraclito será nomeado chefe de policia interino.

— Foi inaugurado o Hospital de Caridade no Lagarto, fundado pelo parocho conego Daltro.

— No dia 15 haverá reunião do partido republicano federal para a eleição do respectivo directorio.

— O senador Coelho Campos, tentando reunir adeptos para realisar o partido federal, não o conseguiu ainda.

— O alferes Porto, do 33º batalhão, publicou um artigo contra o coronel Valladão dizendo que este cerca-se de amigos falsos e especuladores de todos os tempos, que contribuem para a queda do mesmo Valladão.

Confessando-se disilludido como muitos que supunham o coronel Valladão capaz de fazer alguns beneficios a Sergipe, o alferes Porto diz que com o descaramento e a força federal terá a eleição presidencial na Capella para ser eleito o coronel Valladão.

— O manifesto monarchista foi recebido aqui pelas folhas governistas com ataques energicos.

Alagoas

Em Porto Calvo o commandante do batalhão policial cercou em um dos dias do mez passado o refugio de Manoel Izidoro e sua malta.

Entrincheirado regularmente dentro de uma matta secular, dispondo de armamento a Cambláin, pôde o criminoso com sua gente resistir por quarenta minutos ao fogo da força legal, evadindo se depois disto para o territorio de Pernambuco, ao que consta.

Não devendo a força penetrar no territorio visinho Estado, por accordo com o seu digno governador que postou nos limites de Jacuhype forte contingente da tropa pernambucana, é de presumir que nestes poucos dias de se a captura do ousado individuo que tão desastradamente ha alarmado a paz do rico municipio de Porto Calvo.

A força policial, depois de haver desbaratado e posto em fuga a malta de Isidoro, continua em Jacuhype na pesquiza de alguns dos criminosos transviados do bando.

— Assumio o exercicio da administração do Estado o Sr. Barão de Traipú.

— Lê-se no «Batalhador», de 15 do corrente:

«Hontem teve lugar a inauguração da illuminação pela electricidade da nossa capital.

Crescido numero de pessoas assistio a solemnidade presidida por S. Exc. o Sr. vice-governador do Estado e o Sr. intendente municipal que pozeram em movimento os motores das possantes dynamos da Usina.

Então a luz jorrou potente por todas as nossas praças e ruas, derramando-se lentamente pelo espaço.

Percorrido um dos circuitos a bonds expressos os convidados foram modificar a suas toiletes para os bailes que pelo mesmo motivo hontem realisaram-se no Cysne Maceioense.

As ruas regorgitaram de povo e em cada semblante dos espectadores via-se o enthusiasmo e contentamento, pelo sublime melhoramento que teve esta capital com a mudança do systema de illuminação.»

REVISTA DIARIA

Congresso do Estado—Não houve hontem sessão por terem comparecido apenas os Srs. Albino Silva, Rodrigues Porto, Antonio Pernambuco, Teixeira de Sá, Gonçalves da Rocha, Barão de Nazareth, Pereira Tejo, Francisco Tiburcio, Affonso de Barros e Motta Silveira.

A reunião foi presidida pelo Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá.

Serviram de 1º e 2º secretarios os Srs. Affonso de Barros e Pereira Tejo.

O Sr. 1º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do Sr. Dr. Secretario da Justiça accusando o recebimento do officio n. 1 de 16 do corrente e declarando que o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado fica sciente de achar se funccionando em sessão extraordinaria o Congresso Legislativo e ter sido constituida a respectiva mesa.—Inteirado.

Em seguida o Sr. Presidente dissolveu a reunião.

Passamento—Ante-hontem pelas 2 horas da tarde succumbio a antigos padecimentos que ha muito minavam-lhe a existencia, a virtuosa senhora, D. Felippa de Mesquita Cardoso, esposa do Sr. Commendador Francisco Antonio Correia de Mesquita Cardoso.

A finada contava 60 annos de idade, e pelas suas prendas de coração, soube-se estimar por todos quanto tiveram a ventura de approximar se lhe.

Hontem a tarde teve lugar o seu enterramento no Cemiterio Publico de Santo Amaro.

A' sua familia e especialmente ao seu digno esposo, apresentamos os nossos sentimentos.

Instituto Vaccinico Municipal—Haverá hoje 23 do corrente, nesse Instituto das 10 ás 12 horas do dia, vaccinação animal sendo a lympha tirada directamente do animal para as pessoas que se apresentarem para esse fim.

Igreja da Santa Cruz—Amanhã pelas 8 1/2 horas do dia, terá lugar nessa igreja uma missa resada em louvor do Glorioso Santo Amaro.

A' noite estará aberta a igreja como é praxe e nessa occasião os devotos entoarão hymnos em acção de graças ao seu patrono.

Fallecimento—No dia 20 do corrente, falleceu nesta cidade, victimado por uma febre palustre o cidadão Gabriel Ursino de Aguiar Montarroyos.

O finado foi estudante, e, tendo concluido o curso de preparatorios, matriculou-se na Faculdade de Direito, deixando porém de proseguir nos seus estudos.

Ultimamente era tabellião do municipio de Muribeca e membro do Conselho Municipal respectivo, tendo anteriormente exercido o cargo de juiz districtal.

Cidadão intelligente, morigerado e laborioso deixa todavia em pobreza sua familia a quem lega um nome honrado.

Contava 36 annos de idade e era filho do major Gabriel Germano de Aguiar, distincto agricultor daquelle municipio.

Seu enterramento teve lugar ante-hontem á tarde, com assistencia de numerosos amigos.

Damos pesames a sua digna familia.

Outro—Ante-hontem succumbio nesta cidade o estimado moço Alfredo Mendes de Hollanda, filho do honrado e prestimoso agricultor do municipio de Agua Preta, coronel Sebastião José Mendes de Hollanda

O finado era maior de 30 annos, deixa crescido numero de amigos e era dotado de excellentes qualidades.

A sua familia, especialmente ao seu venerando pai damos sinceras condolencias.

Revista Illustrada—Recebemos os ns. 704 e 705, anno 21 desta bem redigida e espirituosa revista que se publica na Capital Federal.

O primeiro dos mencionados numeros traz o retrato do grande litterato Raul Pompeia, fallecido ultimamente.

Obrigados.

Aula particular—Communicou nos a Exma. Sra. D. Laura Adelina Galvão que no dia 3 de Fevereiro proximo reabrirá as aulas de sua escola a rua 7 de Setembro n. 8.

Manteiga de noz de coco—Annuncia a «Rewue Scientifique» que appareceu ultimamente no mercado francez uma nova manteiga artificial: a manteiga de noz de coco, produzida com o oleo extragido daquelle fructo.

Segundo a referida revista, formou-se até uma companhia para fabricar 2 000 kilogrammas daquella manteiga, devendo mais tarde produzir 4 000 kilogrammas.

Já havia a margarina para se falsificar a manteiga e agora vem mais outro producto para tal fim.

Espancamento—Hontem pelas 9 horas da manhã, segundo informações seguras que tivemos, foi cruelmente espancado na Magdalena por 2 praças do 3º corpo estadoal, o cidadão Pedro Alexandrino de Albuquerque Mello, empregado no Correio, ficando a victima com um ferimento no rosto e muitas contusões em todo o corpo.

Este facto deu-se sem que nenhuma provocação houvesse da parte de Pedro Alexandrino que entretanto assegura não ter inimigos a quem attribua semelhante facto.

Confiamos que a competente autoridade fará syndicancia sobre o occorrido, punindo severamente os culpados nesse crime.

Appellamos especialmente para o digno Sr. Administrador dos Correios e commandante do corpo acima designado que, estamos certos, se empenharão em infligir punição em quem a merecer.

Externato 29 de Setembro—Desde o dia 7 do corrente acham-se abertas as differentes aulas deste externato, que funcciona sob a direcção do professor Joaquim Pompeo Monteiro Pessoa, á rua Dias Cardoso n. 2, outr'ora do Caldereiro.

Divide-se o curso em primario e secundario, constando este ultimo das seguintes materias:

Portuguez, francez, inglez, latim, arithmetica, algebra, geometria, trigonometria, geographia, historia, physica e chimica e historia natural.

Devido ao conceito, que nos merece o director e professores do referido externato, recommendamol-o ao publico e especialmente aos chefes de familia.

Prefeitura de Cimbres—Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 22 de Janeiro de 1896.

O governador do Estado, tendo presente o officio do sub-prefeito, em exercicio, do municipio de Cimbres, datado de 13 de Dezembro do anno passado, no qual communica haver fallecido o tenente-coronel Pedro Clementino Leite, que fora eleito prefeito do mesmo municipio, resolve designar o dia 20 de Fevereiro proximo vindouro afim de proceder-se a eleição para preenchimento do alludido cargo.

O Dr. Julio de Mello Filho, secretario da justiça, negocios interiores e instrucção publica, expeça as necessarias communicações.—Alexandre José Barbosa Lima.—Julio de Mello Filho.

Centro Litterario e Recreativo Nazareno—Esta associação procedeu no dia 19 a eleição da nova directoria para o anno social de 1896 a 1897, sendo eleitos os seguintes associados:

Victor Vieira de Mello, presidente (reeleito).

Alfredo de Moraes Coutinho, vice-presidente.

José Francisco de Lima, 1º secretario.

Antonio Pacheco Maranhão, 2º secretario (reeleito).

Alfredo Jansen Gonçalves Ferreira, thesoureiro (reeleito).

Commissão fiscal e oradores

Dr. Antonio Flavio Pessoa Guerra.

Dr. José Gonçalves Guerra.

Manoel Xavier Sobrinho (reeleito).

De accordo com os estatutos foram os eleitos convidados para tomarem posse no dia 27 do corrente, data do 15º anniversario da installação do Centro.

Passamento—Na madrugada de ante-hontem, falleceu nesta cidade onde tinha vindo a procura de melhoras para a sua saude, a joven Beatriz de Britto, dilecta filha do capitão Carlos Xavier de Britto, conceituado negociante residente no municipio de Pesqueira.

A familia da finada, tão prematuramente roubada á existencia, damos d'aqui os nossos pesames, com especialidade aos seus dignos pais.

Escola Municipal—A escola publica do sexo masculino da rua do Paysandú regida pelo professor Delmiro Sergio de Farias, acha-se funccionando á rua da Intendencia n. 31 D. das 9 1/2 horas da manhã ás 2 1/2 da tarde.

Club Musical Recifense—Hoje, na séde dessa associação, tem lugar a 1ª discussão e approvação de reforma dos seus estatutos.

Para esse fim foram distribuidos convites aos socios effectivos, fundadores, benemeritos e honorarios.

Companhia Draynage—Innumeras são as reclamações que temos ultimamente recebido a proposito da maneira porque são recebidas por essa companhia as reclamações que lhe são feitas, sob os mais justos pretextos.

Inquilinos de diversas casas, sabemos, teem tido occasião de mandar prevenir a companhia do estado imprestavel dos respectivos apparelhos, sem que da parte desta, como lhe cumpre, haja a menor providencia.

Factos desta ordem, ultimamente, tem se repetido com uma frequencia que não acreditariamos, si as provas não fossem patentes.

Os prejuizos que delles decorrem, os vexames que accarretam aos mesmos inquilinos impõem-se aos olhos de todos para que continuem a reproduzir-se em desproveito do publico e dos creditos que deve manter a companhia.

Isto posto, esperamos que ponham paradeiro a essa ordem de cousas que não deve absolutamente perdurar em bem dos interesses geraes.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Da Barreiros, para Siqueira.
De Goyanna, para Clemente Irineu Oliveira.
De Maceió, para Ribeiro.
De Natal, para José Menezes.
De Santos, para Santos Reis.
De Santo Amaro, para Wade.
Da Parahyba, para Balduino Meira.
Do Rio, para Mamede.
Da Parahyba, para Joaquim Rocha.
De Ipojuca, para Manoel Dias.
Do Pilar, para Correia Lima.
Do Rio, para Almeida.
Da Parahyba, para Viviano Pessoa.
De Maceió, para José Sampaio.
Da Victoria, para Francisco Gouveia.
De Perypery, para Wanderley.
De Natal, para Salzer.
Um aviso do Pilar para Vicente Correia.

Linhas, funccionando regularmente para Sul, Norte e centro do Estado.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife no dia 21 de Janeirro, foi o seguinte:

Entraram	25
Sahiram	10
Falleceram	2
Existem	804

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 8.

Dr. Malaquias, entrou as 10 1/2 da manhã e sahio as 12 1/2.

Dr. Berardo entrou ás 11 1/2 da manhã e sahio á 1 da tarde.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 12 1/2.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio as 11 3/4.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 9.

Dr. Alfredo Costa, entrou as 9 1/2 da manhã e sahio as 12 1/2.

Dr. João Marques, entrou as 9 da manhã e sahio as 11.

Dr. Amaro Wanderley, entrou as 10 da manhã e sahio as 12 1/2.

Pharmaceutico, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

1º Ajudante do pharmaceutico entrou as 7 da manhã e sahio ás 5 da tarde.

2º Ajudante do pharmaceutico, entrou as 8 1/2 da manhã e sahio as 5 da tarde.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 90 rezes para o consumo de hoje.

Casa de Detenção—movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 21 de Janeiro de 1895.

Existiam 403, entraram 12, sahiram 6, existem 409.

A saber: nacionaes 369 mulheres 11, estrangeiros 29, mulheres 0, total 409.

Arraçoados 387.

Bons 365, doentes 18, loucos 4, loucas 0, total 387.

Movimento da enfermaria—Tiveram baixa: Tranquilino Ferreira do Espirito, soldado,

Tiveram alta: Numeriano de Miranda ou Luiz Emeliano de Miranda.

INDICAÇÕES UTEIS

Medico

O Dr, Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 11 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Occulistas

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

O Dr. Pedro Pontual, —ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 25.

Residencia a rua Hospicio n. 46.

Telephone n. 365.

MUTILADO

ILEGÍVEL

PERNAMBUCO

Lei orçamentaria

O Concelho Municipal de Quipapá decreta:

Art. 1.º A despeza do municipio de Quipapá, no exercicio de 1896, é orçada em 13:000$000.

§ 1.º Ordenado ao Prefeito 1.200$000
§ 2.º Ordenado ao Secretario do Concelho 500$000
§ 3.º Ordenado ao thesoureiro 500$000
§ 4.º Ordenado ao fiscal servindo de cordeador 240$000
§ 5.º Ordenado ao aferidor 80$000
§ 6.º Ordenado aos fiscaes de S. Benedicto, Barra, Jurema e Pau-Ferro 200$000
§ 7.º Ordenado ao porteiro 180$000
§ 8.º Ordenado a quatro juizes de districto, sendo o do primeiro districto 600$000, e os outros tres 500$000 cada um, quando estiverem em exercicio 2:100$000
§ 9.º Ordenado ao advogado do Concelho Municipal 500$000
§ 10. Ordenado ao escrivão do jury, sem direito a custas e reclamações 50$000
§ 11. Ordenado de quatro escrivães de juizes de districto, tendo o da séde 500$000, e os outros tres 250$000 cada um 1:250$000
§ 12. Ordenado ao carcereiro da cadeia 180$000
§ 13. Quatro cadeiras de instrucção publica, sendo uma na séde, uma em S. Benedicto, uma em Barra de Jangada e uma em Jurema, tendo a primeira 1:000$000, a segunda 800$000, a terceira 900$000, e a quarta 720$000, perdendo metade do ordenado quando não estiverem no exercicio, por doença provada 3:420$000
§ 14. Jury, eleições, impressões, qualificação e assignatura de jornaes 500$000
§ 15. Limpeza das ruas, rios e estradas 300$000
§ 16. Agua e luz para a cadeia publica 150$000
§ 17. Obras, expediente e eventuaes 1:650$000

Art. 2.º A receita do municipio de Quipapá para o exercicio de 1896, é orçada em 13.000$000.

§ 1.º 5$000 por cada rez abatida para o consumo publico do municipio, e 10$000 para vender obras de flandres e bilhetes de loterias.
§ 2.º Decima urbana de accordo com a lei em vigor.
§ 3.º 5$000 por cada animal vaccum, cavallar e muar, soltos neste municipio vindo de municipio extranho.
§ 4.º Dizimo de gado vaccum, cavallar, muar, ovelhum e cabrum, orçado em 400$000.
§ 5.º 60$000 por estabelecimentos que contiverem fazendas, molhados, ferragens e miudezas, podendo esses venderem no municipio.
§ 6.º 30$000 por estabelecimentos que venderem seccos e molhados e 10$000 por pequenas tavernas ou quitandas.
§ 7.º 200 reis por carga de cereaes expostos a venda nas feiras do municipio, sendo 320 reis por carga de feijão pagando metade os costaes.
§ 8.º 1$000 por carga de carne, linguiça, peixe, côcos, queijos, redes e calçados, 500 reis por carne de xarque e bacalhau e 400 reis por assucar, raspaduras, cordas e rolos de fumo, pagando por metade os costaes ou volumes.
§ 9.º 2$000 por carga de café pagando por metade os costaes ou volumes.
§ 10. 1$000, por quinto ou ancora de aguardente, expostos a venda nas feiras do municipio.
§ 11. 200 reis, por carga de caldo de cannas fructas, louça, esteiras de pery-pery e de junco, cassuaes e outros productos, pagando metade os costaes ou volumes.
§ 12. 3$000 para armar barracas e botequins em tempo de festa, e 300 reis por tolda ou banca postas nas feiras do municipio.
§ 13. 400 reis por suino, ovelhum e cabrum.
§ 14. 20$000 para vender polvora ou outra qualquer materia inflamavel so podendo estas substancias serem vendidas em casas apropriadas e em distancia nunca inferior a dois kilometros do recinto da villa e povoações do municipio.
§ 15. 30$000 por licença de fabrica de fogos de artificios, devendo as respectivas casas serem nas condições do paragrapho antecedente.
§ 16. 30$000 para vender fogos de artificio fóra das fabricas precedendo licença.
§ 17. 30$000 por olaria.
§ 18. 30$000 por hotel.
§ 19. 30$000 por bilhar.
§ 20. 10$000 por cocheira.
§ 21. 20$000 por açougue.
§ 22. 40$000 por machinas de descaroçar algodão movidas á vapor ou a agua; 20$000 as movidas por animaes e 10$000 as movidas a mão.
§ 23. 20$000 para armar circo ou pavilhão e 10$000 por qualquer espectaculo publico com entrada paga.
§ 24. 40$000 por mascate de fazendas e 20$000 por mascate de miudezas e perfumarias, exceptuados aquelles estabelecidos no municipio.
§ 25. 10$000 por carroça ou carro para transporte de mercadorias.
§ 26. 6$000 para edificar casas, sendo o duplo se fôr sobrado, e 3$000 por muros.
§ 27. 30$000 por padaria.
§ 28. 30$000 por fabrica de louça de barro do municipio e outras fabricas não especificadas.
§ 29. Aferições de pezos e medidas cujo imposto será cobrado do modo seguinte:
I. 3$000 por metro.
II. 2$000 por fita trena, corda, regua de agrimensor.
III. 200 réis por medida de seccos ou liquidos.
IV. 200 réis por cada pezo até cinco kilogrammas.
V. 2$000 por balança commum até vinte kilogrammas e d'ahi para mais 4$000.
§ 30. 50$000 por fabricas de oleos vegetaes.
§ 31. Multas por infracção de posturas e mais leis em vigor segundo o codigo criminal.
§ 32. Custas judiciarias e emolumentos municipaes.
§ 33. 50$000 por armazem de sal.
§ 34. 10$000 por cada contracto feito pelo Conselho Municipal e 10$000 por nomeação com vencimentos.
§ 35. 1 % sobre transferencia de propriedades e metade da taxa nas permutas.
§ 36. Multa de 10 % pela individa retenção das rendas e impostos municipaes.
§ 37. 20$000 por licença para comprar assucar e cereaes dentro do municipio.
§ 38. 30$000 por alambique.
§ 39. 2$000 por suinos vendidos em pé nas feiras do municipio e 200 réis por ovelhum e cabrum.
§ 40. 2$000 para expor a venda nas feiras do municipio instrumentos perfurantes, precedendo licença da autoridade competente.
§ 41. 10$000 por refinação com machina de ralar café.
§ 42. O § 5.º pode ser modificado dando-se em lugar de tres classes, quatro, sendo 60$000 para o 5.º, 40$000 para o § 6.º e 20$000 para pequenos estabelecimentos considerados bodegas que estiverem expostos á venda, generos diversos e de productos do Estado e do municipio.
§ 45. 200$000 sobre uzinas quando estiverem funccionando ou em perfeito estado de o fazer.
§ 46. 10$000 por suino que criarem na villa ou povoações do municipio.
§ 47. 5$000 por qualquer cão que fôr encontrado nas ruas da villa.
§ 48. Divida activa segundo a nota fornecida pelo thesoureiro 18.698$728.
§ 49. Divida passiva segundo a nota fornecida pelo thesoureiro 8.646$851.

Sala das Sessões do Concelho Municipal de Quipapá, em 18 de Dezembro de 1895.

O Presidente do Concelho,
Custodio Gomes da Rosa.
Francisco Vieira de Carvalho.
João Bezerra Chaves.
José Marques do Couto.

Publique-se.
Quipapá, 20 de Dezembro de 1895.
O Sub-Prefeito em exercicio,
Ignacio Alves da Silva.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao Sr. Albino Meira

Esse politiqueiro, por infelicidade de Pernambuco importado do Estado da Parahyba para conspurcar as nossas luctas politicas, sugeito que já foi accusado de falsario de actas eleitoraes para empolgar uma cadeira de deputado, no tempo da monarchia, e que não chamou a responsabilidade a pessôa que o accusou dessa façanha em publicação assignada, sendo pessoa conhecida e de toda a respeitabilidade, não faz muito falsificando os discursos que fabrica no Senado.

No que fez hoje publicado no *Jornal do Recife* vem uma resposta delle á um aparte que lhe dei, a qual elle encaixou quando reveo as notas tachigraphicas.

Esse procedimento é uma cobardia que corresponde perfeitamedte ao caracter do Sr. Albino Meira; cobardia porque elle bem sabe que, se me tivesse respondido do modo porque está no discurso, eu lhe daria o merecido troco, o que talvez ainda tenha occasião de fazer para lhe corrigir o cynismo e a petulancia.

Recife, 22 de Janeiro de 1896.
Affonso Costa

Contos matutinos

Começo occupando-me de uma noticia do *Jornal do Brazil*, de 11 do corrente:

«Na qualidade de PARENTE POLITICO do marechal Gama d'Eça, fuzilado em Santa Catharina, o Sr. tenente Othon Braga apresentou petição perante a auditoria de guerra, para habilitar a respeitavel viuva d'aquelle marechal á percepção do meio soldo á que tem direito».

Eu conhecia muitos parentescos, até o d'aquelle soldado que dizia ao fallecido Duque de Caxias ser filho de uma comadre de outra comadre do mesmo Duque, mas o tal *parentesco politico* é que faz confusão á gente!

Bem eu ouvia dizer, que o Balthazar das *Historias do Dia* era parente do José Mariano; mas eu que em genealogia não estava muito longe do fallecido Ramos Gurjão, vime em difficuldades para chegar á um resultado.

Por parte de Adão, sabia eu que elles tinham approximações...

São parentes politicos, não ha duvida; o José é pai do Balthazar; foi quem o fez, em falta de occupação séria...

Tem cada filho o pai de Zebedeu!...

E' para taes casos que o Dr. Abel Parente tem remedio efficaz...

Viva a esterilidade!!...

—

O Paiz está precisando muito de um correspondente mais zelozo...

Os seus interesses o exigem.

O de 11 do corrente diz que «no concelho «municipal de Olinda houve scenas desagra«daveis por occasião da eleição dos juizes «de districto».

O facto é inexacto, e só poderia ter sua origem na fertilissima imaginação de algum *litterato virgiliano*.

Aqui, em Pernambuco, não se fallou em scenas desagradaveis.

Com uma *fertilidade* não menos pasmosa, se disse apenas que, depois de feita a eleição, foi ella alterada, por influencia do Dr. secretario da Justiça.

Entretanto S. Exc. não teve parte, nem directa, nem indirecta n'aquella eleição, feita sem bulha, nem matinada.

Já é mentir!

Scenas desagradaveis!

Parece que o correspondente não entende o que ellas sejam!...

E' verdade que elle no mesmo telegramma annuncia a chegada do Sr. José Maria no no vapor allemão *Brunswick*! Com os Virgilios e etc., o *Paiz* vai ao fundo!!...

—

O Dr. Albino Meira, a antiga victima do Sr. Arthur Orlando, a nova victima do Sr. Gonçalves Maia, que quer arrancar-lhe o assento no curso annexo ou o Collegio das Artes, achou que devia apresentar uma indicação sobre o caso do envenenamento.

O fallecido Dr. José Maria chamaria a essa indicação um caso albuminurico...

S. S. não quer comprehender que os seus novos amigos estão muito exigentes, brutalmente exigentes...

Bem que S. S. podia figurar n'essas SCENAS DESAGRADAVEIS, por traz da cortina!...

O Dr. Albino Meira é lente jubilado da Faculdade de Direito do Recife. Homem velho, devia *affectar* uma certa dose de seriedade...

—

O poeta das *cousas sujas* e que collocou o nariz em máo lugar, suppõe que todos os desembarques, se parecem com o seu *pai politico*, pelo parentesco do Sr. Othon Braga....

A' proposito da proxima vinda do infatigavel e distincto Dr. Cupertino Cintra, escreveu na «Provincia» de domingo, que o Dr. Affonso Costa exige quotas para os festejos, que hão de ser feitos no dia da chegada do mesmo Dr. Cintra.

Nem o facto é verdadeiro e nem as contas das despezas ficarão sem recibo...

O processo é outro muito differente ..

Se para a miseria alheia B. P. não acha prantos, é porque sem duvida, elle não tem entranhas, só tem tripas ..

E diz que chorou pelas desgraças do commercio, quando nem mesmo pelas suas é capaz de chorar!!...

Fica manso, mano!

—

Recife, 21 de Janeiro de 1896.
Dr. Abelardo de Vasconcellos.

Ao B. P.

Que pena, o B. P. o moço que tem enervado no cerebro os «poemas deslumbrantes,» e que tem vibrado a «guitarra» e feito pasmar a toda essa gente que de coração ama a «poesia» queimou as velhas apercatas de «perigrino da imprensa,» pelo simples facto de lhe ter dito em meu artigo passado umas phrases que não lhe soaram bem aos ouvidos; e pelo que abandonou o vasto campo da litteratura e enveredou-se na picada que abrio, de onde, como «partidario mesquinho» costuma atacar de sorpreza a reputação de todos os homens de bem.

Eu não lhe fallei em politica, não disse a menor palavra que podesse ferir as suas crenças, e apenas algumas considerações sobre o rediculo que tem procurado atirar as minhas producções poeticas: no entretanto, o homem zangou se e sahio se atacado de frenezi investindo e tentando morder a tanta gente!

E' lamentavel e doloroso vermos o pobre «anjo da poesia» o «filho adorado do Parnaso» transformado em abutre descendo as profundezas do—nada!

Fraqueza de mais!

Então pelo pouco que escapou do bico de minha penna tornou-se tão convulsivo, a ponto de ter perdido as «brancas azas» com que esvoaçava as regiões «azues e douradas», das quaes «deslumbrantemente» baixava, trazendo os «colares de perolas» que enfeitavam a sua «musa sempre crescente»?!...

Ah! que louco que fui!

Se pensasse como «Lamartine», em vez daquellas palavras lhe teria dado cantos, lhe teria tecido uma grinalda de flores de lisonja... estou certo de que si assim tivesse procedido, elle teria se manifestado favoravelmente acerca de minhas poesias, teria as classificado a par dos poetas do meu tempo, que eram mais apreciadas pelo estylo e pelo pensamento do que pela metrificação imposta pela nossa escola; quero dizer pela escola nova do—Parnaso—de que tanto falla.

Que arrependimento que tenho!

Se podesse desdizer o que «impensadamente fiz», se podesse retirar aquellas phrases, que como fogo queimaram o «arminho» de sua «candidas vestes», me consideraria feliz, por que teria o prazer de vel-o ressuscitar dos nevoeiros de treves em que se abysmou, vindo ainda uma vez pousar na cumiada do monte azulado, «cantando» como «cantava» o sol, a lua, as estrellas e essa infinidade de sóes que espargem sobre a terra a luz que encaminha os «Balthazares» ao berço do Redemptor do mundo.

Oh! não, nunca mais me será dada essa felicidade!

Adeus—Parnaso—santo cèo de poesia, que nunca mais te verei!

Todo acabou se, perdeu se com o seu «encantamento»!

Oh! porque não me é dado fazer surgir—Varella, esse genio, cuja lyra vibrada accordavam as «Fallas das montanhas encantadas», para com o seu poder magico de poeta desfazer o meu «ingrato juizo»!

Para mim seria meu ultimo desejo, porque, sinceramente fallando não «fui justo» com o «sarcasmo» que lhe atirei, e do que resultou a «sensivel e enorme perda» para as litteras patrias.

A França teve o seu Lanocnai, a Inglaterra o seu Byron, e porque o Brasil não pod a conservar o seu «Sabino», que tantos poemas já lhe havia dedicado?

Infelicidade!

Com o seu desapparecimento elle hoje brada: maldito, maldito sejaes—Paes Barretto, «poeta manco» que fizeste perder a minha maior gloria o filho querido que me honrava com suas «sstrophes olympicas» e que em sua massa «encephalica obstruida» ainda encerrava todas as «cousas boas e sublimes»!

E eu «ajoelhado e arrependi o» chorava «lagrimas de sangue» sobre a «cova de tão gran de genio»!

Recife, 21 de Janeiro de 1896.
João Francisco Paes Barretto.

Ao publico

A *Cidade* de hontem, honrou-me com alguns *elogios*, á proposito dos negocios politicos da Ilha de Itamaracá.

Sinto sempre muito grande prazer quando aquelle orgão *e outros da mesma natureza*, lembram-se da minha humilde pessôa, cobrindo-me de *flôres*.

Não é de hoje que *A Cidade* me tem teiró.

Fiz sempre ouvidos de mercador á tudo quanto entendia ella conveniente dizer á meu respeito.

Comprehende o publico que, ás vezes, o triumpho é uma nodoa...

Não venho defender-me, porque estou mais que defendido, desde que fui accusado pela *Cidade*...

Appareço, porém, em defeza de um amigo ausente, um amigo bom, leal e sincero, e que só tem o *defeito* de pertencer ao Partido Republicano Federal, dedicando-lhe todos os seus esforços, trabalhando com o maior desinteresse e abnegação.

Quero fallar do Sr. major Francisco Theodoro de Macêdo, um dos caracteres mais distinctos e maissérios da Ilha de Itamaracá, onde reside, ha longos annos, cercado do prestigio que sabe dar o trabalho honrado, uma vida pura e limpa.

O Sr. major Macêdo tem alli dous ou tres inimigos pouco generosos, que procuram sempre feril-o nas trevas.

Eu poderia contar tudo, mas não é de bôa politica, que o faça.

Direi, entretanto, que o Sr. major Macêdo está indicado para juiz districtal naquelle lugar e dous ou tres inimigos seus olham mal para aquella candidatura...

Sabem todos que residi muitos annos em Iguarassú, municipio que comprehende a Ilha de Itamaracá, e que alli constitui familia.

No antigo regimen monarchico, eu e meu fallecido sogro dirigiamos alli os negocios politicos, militando nas fileiras do partido conservador.

Então, o Sr. major Macêdo pertencia ao partido adverso; mas soubemos sempre tratal-o com a consideração, á que tinha direito pelas suas bôas qualidades.

Os individuos que, hoje, cospem sobre elle as mais negras injurias eram, naquella época seus correligionarios e tratavam-n'o com a maior consideração.

O Sr. major Macêdo, foi juiz de paz subdelegado de policia com aquella mesma gente que, hoje, qualifica-o de rustico, ignorante, quasi analphabeto e exclusivamente violento.

Mudaram-se os tempos, e o resto já o publico sabe...

Um filho do Sr. major Macêdo é insultado por um negro audaz e atrevido, o terror de Itamaracá, que dá-lhe uma chicotada.

Rapaz de sentimentos nobres e altivos, matou em acto coutinuo o seu aggressor.

Levado ao jury, foi absolvido, porque não podia deixar de sel-o; salvo se o conselho de sentença fosse composto de homens, que não tivessem brio e nem honra.

Ahi tem o publico um argumento sontra o Sr. major Macêdo!!...

Mas, dizia eu, prestei meus fracos serviços ao partido conservador, no tempo da monarchia.

Eu era o braço direito do meu fallecido sogro.

A sua morte deu-se em Julho do anno passado, e os amigos de Iguarassú entenderam que eu devia continuar á intervir, nos negocios d'aquelle municipio, determinação á que não me era dado oppôr a menor resistencia, não por mim, mas por elles.

Era uma homenagem á memoria do meu venerando sogro.

Eu não devo descer á certas explicações.

Recuso, como já disse, discussões com *A Cidade*.

Com ellas só teria á perder.

Póde insultar-me á vontade; póde suppôr-me o Fonseca e Oliveira e o Abelardo de Vasconcellos; pode julgar-me um intruso nos negocios de Itamaracá; póde ajuizar mal do meu illustre amigo o Sr. major Macêdo; em uma palavra, póde escoucear á vontade, convencida de que eu, como já disse sentirei sempre muito prazer todas as vezes que lembrar-se de insultar-me.

Eu não viria, certamente, á imprensa, se não precisasse dizer algumas palavras em defeza do Sr. major Macêdo, respeitavel ancião, que, como já disse, em toda Ilha de Itamaracá, onde reside ha muitos annos, só tem tres ou quatro desaffectos, pessôas que já formaram de S. S. o mais elevado conceito.

Fui além do que pretendia.

Quando peguei da penna, estava resolvido á dizer menos, muito menos.

Não voltarei mais sobre o assumpto.

Olinda, 22 de Janeiro de 1896.
Francisco Xavier Paes Barretto.

Protesto

O abaixo assignado, vem pela presente declarar á protestar contra qualquer uso que pretenda fazer o Sr. José Nogueira da da Silva, d'um balance-te que este Sr. subtrahio por sorpreza ao abaixo assignado.

Este documento não representa a verdade e apenas umas falsas informações fornecidas pelo meu socio Nogueira e que pretende aproveitar em prejuizo meu, visto ser minha a lettra, embora seja elle cheio de riscos e sem firma.

Benjamin Lèon Azemar.
Socio da firma *José Nogueira & C.*

Gratidão

A Sociedade Beneficente dos Empregados da Companhia de Trilhos Urbanos do Recife à Olinda e Beberibe manifesta, por meio deste, sua sincera gratidão á Empreza I. Cifuentes pelo beneficio que se dignou dispensar-lhe, com o espectaculo realisado no sabbado 18 do fluente, bem como ao respeitavel publico que a honrou com suas presenças, não devendo esquecer o concurso prestado pela Companhia de Caxangá, e os muitos auxilios que prestaram a sociedade os illustres cavalheiros S s. coronel Leoncio Luz Pinto Ribeiro, cedendo gratuitamente a banda de musica do corpo que dignamente commanda, e os Drs. Manoel de Siqueira e Antonio Pereira Simões, aquelle pelo interesse que tomou para conseguir o beneficio, e este pela alta generosidade que teve para com esta sociedade.

Estrada de Ferro do Bonito

Com vista ao Sr. Governador

Pergunta-se, porque razão a Estrada de Ferro do Bonito, só encontra facilidade e quer carregar cannas para Usina Caxangá? Será, porque não possa subir as rampas da garganta e a do Macaco? Essas subidas não estiram sempre e quando a carga ia muito pesada não se partia o trem? Porque não se faz hoje o mesmo?

Já se sabe, é que a Estrada quer favorecer a Usina Caxangá e por isso falla e aconselha aos agricultores que moam suas cannas alli.

Mas não conta a ninguem mal algum que tenhem feito as Usinas Pedroza e Ribeirão a Estrada do Bonito.

A verdade é esta, a Estrada está carregando cannas e lenhas do Macaco para Caxangá e não quer carregar para as outras Usinas.

Parece que o gerente quer dar a Estrada o caracter de uma linha particular. D'ahi vem aquelle elogio no *Diario* de 3 do corrente, feito a Estrada de Bonito pela Usina Caxangá, que allega lhe ter dado tudo, agua, lenha e carros, accrescentando que quando faltar o seu auxilio o trafego fica parado dentro de 15 dias.

Taes favores não se comprehende; é lá com o Sr. gerente, para o que se chama toda a attenção do Exm. Sr. governador do Estado.

O Sr. Manoel de Hollanda, gerente da Estrada, acaba de pedir providencias ao Exm. Sr. governador contra o transito do povo pela linha de ferro; os agricultores, tambem pedem providencias contra os incendios nas capoeiras e canaviaes occasionados pelo trem do Bonito que só queima lenha em vez de carvão.

Esses prejuizos se têm sentido menos este anno em consequencia das chuvas frequentes durante todo o verão, mas nos annos anteriores o trem de Bonito tem devastado as propriedades com os incendios, causando enormes prejuizos a lavoura.

Os agricultores tambem pedem providencias contra os abusos e prejuizos occasionados pelo pessoal que trabalha na Estrada de Ferro.

Ilha de Flores, 20 de Janeiro de 1896.
Um fornecedor de cannas.

Aos Srs. Correspondentes de Aguardente

Os proprietarios de vehiculos encarregados dos transportes das mercadorias na estação de Cinco Pontas e Caruarú avisam que do dia 20 do corrente resolveram em vista do excesso de despezas a que estão sujeitos elevar o preço dos transportes pela tabella seguinte:

Por sacco de assucar	400
Dito de milho feijão e farinha	300
Dito de algodão	500
Pipas de qualquer liquido	5$000
Barris de terços	1$400
Ditos de quintos	1$000
Ditos de ancoras	400

Confiados na benevolencia dos Senhores correspondentes e agricultores esperam que o seu appello seja attendido e muito agradecem os

Proprietarios.

Recife, 22 de Janeiro de 1896.

Ao respeitavel Concelho Municipal do Recife

As Casas Funerarias pedem para que seja por lei fechados os seus estabelecimentos as 2 horas da tarde dos domingos afim de descançarem dos flagellos da semana.

O Funerario.

Collegio de Nossa Senhora das Merces

(SEXO FEMININO)

20 — Rua do Hospicio — 20

As aulas d'este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria abrir-se-hão no dia de Janeiro.

Recebe alumnas internas semi-internas e externas.

A directora.
Maria do Carmo Azevedo.

Minha esperança

R. Nicolle—rue de Crussol, 14—Maison fondada em 1864

Paris, 4 de Novembro de 1895 — Ille Sr. Antonio Francisco da Cruz.—Pernambuco

Amigo e Sr.—Tenho presente o seu estimado favor de 7 de Outubro proximo passado, junto ao qual tive o prazer de encontrar um pedido de papel para cigarros, que muito estimei receber e agradeço.

Logo tratei de entregal-o ao fabricante e instei para que seja enviado com esmero e maxima presteza, tendo-se compromettido o fabricante a apromptar o seu papel para os fins deste mez. Espero que possa fazer lhe a remessa pelo vapor do Havre a sahir em 14 de Dezembro proximo futuro.

Si bem desejasse servil-o o mais cedo ainda, não seria possivel, porque o «seu papel não se faz com antecedencia, e sim de proposito, necessitando o seu fabrico de muito cuidado».

Sem outro motivo, subscrevo me com sincera estima—da V. S., amigo, muito attento venerador—Pelo Sr. R. Nicolle—Ch. Ignizil.

CONSTIPAÇÕES ☞ Peitoral Catharinense
DE RAULIVEIRA
DROGARIA BRAG

Collegio Santa Cruz

N. 75—RUA DO HOSPICIO—N. 75

Estarão abertas do dia 7 de Janeiro em diante as aulas d'este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria.

Admitte alumnos internos, semi-internos e externos.

Prospectos serão fornecidos no collegio.

Os directores.
Joaquim A. de Mendonça Simões.
Antonio da Silva Guimarães.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Elixir M. Morato

... Depois de muitas experiencias e acurado estudo sobre o seu grande remedio o Elixir M. Morato, cujo tenho ministrado nos hospitaes e em minha clinica particular, resolvi, de accordo com os meus illustres collegas, o Dr. Medeiros, Dr. Léfevre, o Dr. Sá Mendes, applical-o pela seguinte fórma, sendo casos de syphilis inveterada, rheumatismo chronico e boubas...

Tenho tido o melhor successo com o Elixir Morato, e alguns dos meus collegas chamam-lhe com razão de salva vidas. O seu remedio é um prodigioso unico como anti syphilitico e anti-rheumatico.

Dr. João Pitta Bezerra du Burnay.—Rio de Janeiro.

Agentes em Pernambuco—A Companhia de Drogas.

Francisco Pedro da Cunha

Presbytero Secular, Cavalheiro da Ordem de Christo e Vigario Collado da parochia e cidade de São José desta provincia de Santa Catharina, etc.

Attesto que tendo usado por vezes o Peitoral Catharinense de Rauliveira XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU E GUACO, preparação dos Illms. Srs pharmaceuticos Rauliuo Horn & Oliveira, achei que esse xarope é de beneficio e prompto effeito nas affecções dos orgãos respiratorios o que affirmo in verbo sacerdotis.

Cidade de S. José, 8 de Julho de 1888.—Padre Francisco Pedro da Cunha.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia des e grande medicamento.

Deposito
NA
Drogaria Braga

✝

Elias Lobo de Albertim e sua familia, compungidos pelo rapido fallecimento de sua esposa Carlota de Araujo Lobo, e não podendo fazer convites particulares, pede a todas as pessoas de sua amisade e parentes o obsequio de comparecerem ao enterro, que terá lugar em sua residencia á rua da Gloria n. 88, hoje, ás 9 horas do dia.

Jornal do Commercio

RIO DE JANEIRO

Recebe-se assignaturas e annuncios, á rua do Commercio n. 9

FELIX BANDEIRA
Agente nesteestado

A Molinari. Laurin

Em tempo opportuno o publico de Pernambuco, á vista das provas que serão exhibidas no processo criminal, que a Companhia «New-York Life Insurance» intentará contra o Sr. Molinari, terá occasião de verificar o quanto são verídicos os elogios, que a «Cidade» faz áquelle senhor.

Não posso nem devo acceitar discussão publica sobre questão que deve ser julgada pelos Tribunaes do Paiz.

Rio de Janeiro, 28 de Dezembro de 1895.

J. Sanchez.
Director Geral do Departamento Hispano Americano da New-Yorck Life Insurance & C.

COLLEGIO PARTHENON

3 Rua do Hospicio—3

As aulas d'este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria reabrir-se-hão a 7 de Janeiro.

Admitte alumnos internos, semi-internos e externos.

Recife, 27—12—95.

O director.
Bacharel *Ovidio Alves Manoya.*

Externato 29 de Setembro

Curso primario e preparatorio sob a direcção do professor Joaquim Pompeu Monteiro Pessôa.

As aulas começaram a funccionar desde 7 de Janeiro do corrente anno.

Rua Das Cardoso (antiga do Caldeireiro) n. 2, 2.º andar.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato e de gosto mais agradabilissimo; na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.

Residencia— Pateo da Santa Cruz n. 72. Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

Eu era assim

Quatro crianças atacadas de tosse rebelde, em casa do Sr. coronel José Lopes da Costa Moreira, largo de Catumby n. 81, curáram-se com o Jatahy—Honorio do Prado.

Vidro 1$500.

Nas boas pharmacias.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 75, das horas da manhã ás 4 da tarde.

PARTICIPAÇÃO

Dr. Freitas Guimarães

Participa aos seus amigos e clientes, ter mudado sua residencia para o Entroncamento n. 1, defronte da estação, aonde pode ser procurado e continúa á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde á rua Larga do Rosario n. 20, antigo consultorio do Dr. Ferreira.

Telephone n. 292.

Dr. Constancio Pontual

Avisa aos seus amigos e clientes, que continua a dar consultas todos os dias uteis, de 1 as 3 horas da tarde, á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.º andar.

Chamados por escripto.

Telephone n. 27.

EU ERA ASSIM

MILAGRE

Fazem mais de oito annos que o Sr. Anselmo Pinto da Costa, residente na rua do Hospicio n. 266, não dormia senão recostado em quatro travesseiros. Não se levantava. Tinha falta de ar, muita tosse, deitava escarros viscosos e sanguineos, tendo febre durante certas horas do dia.

Graças ao Alcatrão e Jatahy, hoje anda a cidade toda, está engordando, e, de dia para dia faz differença para melhor. Está contentissimo e receita este milagroso remedio a todos os seus conhecidos.

Instituto Philomatico

Rua Viscende d'Albuquerque n. 33

Director Bacharel Olinto Victor.

As aulas deste collegio estarão abertas do dia 7 do corrente em diante.

Dr. Barreto Sampaio— *Oculista* —Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias sanctificados. Telephone n. 285. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26 Telephone n. 287.

MUTILADO

ILEGIVEL

Importantes curas do Peitoral de Cambará

O Peitoral de Cambará, acreditado preparado do Sr. Souza Soares, tem realisado innumeras curas de enfermidades das vias respiratorias.

Entre outros importantes casos contam-se os seguintes:

Carlos Couto, photographo no Rio de Janeiro, á rua dos Ourives n. 41, de uma rebelde affecção pulmonar:

João Coelho de Queiroz, da cidade do Rio Bonito, Estado do Rio, de uma bronchite de 30 annos;

Bernardo José dos Santos, fazendeiro no Cerrito. Rio Grande do Sul, de uma tosse de 6 annos, com escarros de sangue;

Manoel Cavalcanti de Albuquerque, commerciante no Pilar das Alagoas, de uma tosse asthmatica de 4 annos;

Uma filhinha do Sr. José Carlos Coimbra de Gouvêa, morador á rua Paula Britto n. 25, no Rio de Janeiro, de uma coqueluche de 2 mezes;

Barão de Avellar Rezende, fazendeiro em Minas Geraes, de uma forte e pertinaz ronquidão;

Antonio Luiz Silveira de Oliveira, commerciante no Serro Pellado, Rio Grande do Sul, de uma tosse de 2 annos, com escarros de sangue;

Uma filha do Sr. João Antonio Pereira Santiago, socio da firma commercial Santiago, Irmão & C., do Rio de Janeiro, de uma tuberculose pulmonar aguda;

João Antonio da Silva, do Barreado, Minas Geraes, de uma bronchite asthmatica de 8 mezes;

Capitão José J. Augusto da Fonseca, de S. Paulo, de uma grave tosse de alguns annos;

Olympio A. de Oliveira, do Socego Minas Geraes, de uma constipação com tosse desesperadora;

A esposa do Sr. Joaquim Soares Gomes, consul de Portugal e França em Paranguá, Paraná, de uma bronchite impertinente de 11 mezes;

Raul Cesar Ferreira da Cruz exalumno da Escola Militar do Rio de Janeiro, de uma pertinaz affecção pulmonar;

Fernando José da Gama Lobo, major reformado do exercito, residente em Jaguarão, de uma tosse asthmatica de muitos annos,

O Peitoral de Cambará, acha-se approvado, autorisado e premiado com as medalhas de ouro da Exposição Brazileira-Allemã, Academia Nacional, Academica dos Inventores e Academia das Sciencias Industriaes, todas de França, e com o premiro especial da Exposição Universal de Chicago.

O agente—Companhia de Dogas.

José Hygino

(CIRURGIÃO DENTISTA)

De volta da sua viagem ao Sul da Republica, reabrio seu consultorio a rua do Barão da Victoria n. 19, 1.º andar, onde póde ser procurado das 10 horas ás da tarde.

Dr. A Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, antigo externo dos Hospitaes, laureado com uma medalha de bronze da Assistencia Publica.

Consultorio á rua 15 de Novembro n. 32 1.º andar, onde residirá a partir de 20 de Janeiro,

Consultas de 1 ás 3.

Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgãos genitourinarios, Chamados por escripto.

EDITAES

Collecta Municipal

De ordem do Sr. Dr. Sub-Prefeito do Municipio do Recife e, de conformidade com o disposto no art. 1.º (A) das disposições geraes da lei n. 72 abaixo se publica a collecta feita relativa ao imposto do § 66 vinte por cento sobre o valor locativo do predio, ficando marcado o praso improrogavel de vinte dias para as reclamações que só poderão ser feitas por meio de petição entrada no livro da porta da Secretaria:

Freguezia do Recife

Numeros — Valor locativo

Arco da Conceição

2 Souza Gomes, loja de chapéos de sol 360$
4-6 João Fernandes de Carvalho, tabacaria e miudezas 260$

Caes da Alfandega

5-7 Thomaz Times, estiva 1:500$
2 Fonseca & Irmãos, deposito de sabão 810$640
4 José Gonçalves da Costa, armazem de estiva 810$640
6 Silva Marques & C., armazem de estiva 810$640

Rua Marquez de Olinda

6 A. Vieira & C., armasem de fazendas 2:400$
10 Galdino José Burity, loja de alfaiate 600$
10 Cunha Lima, escriptorio de commissões 450$
12 Braga & Travassos, papel de forrar salas 300$
14 Carlos Halliday & C., armasem de ferragens 2:000$
16 Olinto Jardim & C., armasem de fazendas 2:000$
18 M. Bastos de Macedo & C., commissões 450$
18 Alfredo Alves da Silva Freire, escriptorio de commissões 360$
20-22 Rodrigues Lima & C., armasem de fazendas 3:000$
26 Victor Grandein, relojoaria 600$
26 Fontino Alvim, escriptorio 480$
28 Manoel Francisco Irmãos, miudezas 1:500$
30 Antonio de Mello & C., venda 800$
32 Rodrigues de Souza Irmãos, miudezas 1:400$
34 Sulzer Kauffmam & C., armasem de especiarias 1:600$
36 Dr. Coelho Leite, consultorio 300$
36 Frederico & C., armasam de couros e utencilios para sapateiro 800$
36 Antonio Soares da Silva, escriptorio de commissões 300$
38 Dr. Francisco Leopoldino, consultorio 500$
38 Herdeiros de Manoel Cardoso Ayres, livraria 1:200$
40 Guimarães Cardoso & C., armasem de miudezas 1:200$
40 Alvaro Baptista D. Ferreira, escriptorio de commissões 360$
42 Albino Silva, armazem de ferragens 1:600$
44 Mattos Caminha, armazem de fazendas 2 000$
46 Viuva de Eugenio Gonçalves Cascão, armazem de miudezas 600$
48 Thomaz José de Gusmão, casa de leilões 1:200$
52 Braga & Castro, armasem de miudezas 1:200$
52 Joseph Latham, escriptorio de commissões 300$
54 Antonio Duarte Carneiro Vianna, armazem de miudezas 1:400$
56 Leal & Irmãos, escriptorio de commissões 300$
56 Reis & Santos, armazem de ferragens 1:600$
58 Souza Nogueira, armazem de fazendas 3:600$
60 Guimarães Braga & C., armazem de drogas 1:200$
60 Ignacio Nery da Fonseca, escriptorio de commissões 600$
62 Gonçalves Cunha, armazem de fazendas 2:400$
64 Dr. Nunes Coimbra, consultorio 660$
64-66 Miranda & Souza, armazem de ferragens 1:600$
66 Herbert J. Perman, escriptorio 600$
1 Moreira & C., tabacaria 1:200$
1 J. Galhardo & C., escriptorio de commissões 420$
Luiz Neuhaus, relojoaria 240$
33 Eugenio Samico, deposito de perfumarias 300$
5 D. P. Wild, armazem de miudezas 1:500$
7-9 Meilli Diethelm & C. Cramer Freig & C., armazem de fazendas 3:600$
11 Francisco de Lima & C., loja de miudezas 800$
13 Moreira & Oliveira, armazem de fazendas 1:500$
15 João Gonçalves Coimbra, loja de fazendas 800$
17 Oliveira Basto & C., armazem de miudezas 1:600$
19 Companhia Industrial de Chapéos deposito de chapéos 3:000$
21 Ramos Gepert, armazem de miudezas 3:000$
23-25 Gomes de Mattos Irmãos, armazem de miudezas e escriptorio 4:000$
25 Antonio Rodrigues Soares, commissões 1.000$
27 Antonio da Silva & C., tabacaria 1.000$
31 Francisco de Azevedo & C, armazem de fazendas 3:223$
31 Muller & C., armazem de fazendas 3:223$
33 Affonso Maia, armazem de fazendas 1:800$
35 Manoel da Cunha Lobo, loja de fazendas 2:000$
37 Gomes de Mattos, livraria 1:600$
39 Francisco Lauria & C., armazem de miudezas 2 400$
41 Faria Sobrinho, armazem de drogas 1:200$
43 Viuva Azevedo & C., loja de selleiro 800$
45 Joaquim Gonçalves & C., armazem de fazendas 1:200$
47 Dr. Ferreira Velloso, consultorio 500$
47 Frederico A. da Costa, loja de fazendas 600$
49 Ananias Gonçalves Caminha, loja de fazendas 1:000$
51 Tiburcio de Oliveira & C., loja de roupas 1:400$
51 Sattle & Labride, escriptorio de commissões 1:200$
53 L. A. Salasar Junior, armazem de miudezas 1:000$
53 Dr. Silva Ferreira, consultorio 600$
53 Martins Moreira & Irmãos, escriptorio de commissões 480$
53 Deodato Torres, loja de louças 800$
55 Antonio Pereira de Azevedo, armazem de miudezas 1:400$
57-59 Parente Vianna & C., armazem de miudezas 2:000$
61 F. T. Leal & C., pharmacia 1:50 $

Rua do Bom Jesus

4 Manoel Ferreira Bartholo & C, escriptorio de commissões 600$
10 Browns & C., escriptorio de consignações 1:20 $
12 14 José Ricardo da Costa, officina de marcineiro 960$
16 Max Dreckser, escriptorio de commissões 900$
18 Dr. Costa Gomes, consultorio 180$
18 Kanthack & Gruner, escriptorio de consignações 480$
22 Rayqueirol Freres & C., pharmacia 2:400$
24 Dr. Carneiro da Cunha, consultorio 400$
24 Oliveira & Irmãos, pharmacia
24 Santa Rosa, registo civil 120$
28 João Joaquim de Mello, escriptorio de commissões 420$
28 Antonio José Moreira, funileiro 240$
30 Candido Ferreira Cascão, escriptorio 400$
30 Dr. Lopes Pessoa, consultorio 300$
32 Boxwell Willians & C., escriptorio de commissões 1:200$
38 Pestana dos Santos & C., venda 600$
38 José Antonio Costa Medeiros, escriptorio de commissões 360$
40 Antonio Braga, loja de barbeiro 480$
40 João de Meira Lins, escriptorio de commissões 360$
42 Companhia Fabrica de Tecidos da Torre, deposito 600$
44 Joaquim José Duarte, tabacaria 300$
48 Abrantes & C., venda 720$
50 Bernet & C, armazem de fazendas 1:200$
52 J. S. Carneiro & C., alfaiataria 6 0$
51 João José da Silva, escriptorio de commissões 300$
56 A. de Mello C. Oliveira, papellaria 600$
56 Medeiros Irmãos & C., escriptorio de commissões 720$
60 Francisco José dos Passos Guimarães, loja de crea 600$
62 Theodoro Justt, commissões 1:600$
1 Alvares Quental, escriptorio de commissões 200$
1 Firmino de Araujo Lima, escriptorio de commissões 300$
1 Gertrudes Maria Francisca Nascimento, hotel 240$
1 Guimarães & Bastos, loja de barbeiro 300$
1 Luiz Antonio de Siqueira, E. F. Paulista 480$
3 5 Amorim Irmãos & C., escriptorio de commissões 800$
7 Rosback Brothers & C., escriptorio de consignações 1:200$
7 Souza Pinheiro, escriptorio de commissões 500$
9 Dr. Berardo, consultorio 400$
9 Antonio Neves & C., escriptorio de commissões 600$
11 F. Faustino de Britto, escriptorio de commissões 400$
11 Fabricio Gomes de Andrade L., escriptorio de commissões 180$
11 Capitulino de Gusmão, escriptorio de commissões 400$
11 Vieira & C., escriptorio de commissões 180$
13 Costa Pereira & C., venda 400$
13 Companhia Estrada de Ferro S. Francisco, escriptorio telegraphico 600$
15 Barão da Soledade, escriptorio de commissões 400$
17 Antonio Joaquim Sant'Anna, officina de sapatos 360$
19 Henry Taick, deposito 240$
19 Sebastião Alves & Silva, escriptorio de commissões 200$
19 W. Bastos & C., escriptorio de commissões 400$
21 Braz Januario Fernandes, officina de sapatos 480$
23 Alfredo Fernandes, armazem de utencilios para sapateiros 480$
27 Alfredo Horacio Guimarães, venda 360$
29 Procopio Antonio Dornellas, barbeiro 300$
33 Coalim, deposito 300$
37 José Lopes da Costa & C., venda 300$
41 Americo & C., tabacaria 300$
43 Pernambuco Cabita, operador de callos 360$
43 Paulino Arruda L. Caldas, tabacaria 300$
43 A. Ferreira da Silva & C., venda 300$
45 F. S. Pinto, casa de leilões 480$
45 E. A. Oliveira, escriptorio de commissões 400$
45 Silva Guimarães, escriptorio de commissões 400$
47 Dantas Bastos, pastellaria 400$
51 Hermenegildo Assis, barbeiro 420$
53 Joaquim Lopes de Azevedo & C., venda 480$
57 Illuminato S. Fonseca, escriptorio de commissões 600$
59 Silveira, officina de alfaiate 360$
61 T. M. Hood, armazem de linhas 1:400$

Rua do Commercio

4 Pereira Carneiro, escriptorio de consignações 1:200$
6 H. Lundgren & C., escriptorio de consignações 800$
6 Pernambuco Powder Factory, E. F. de polvora 600$
8 Henry Forster, escriptorio de consignações 720$
10 Wilson Sons Limited, escriptorio de consignações 720$
12 Deog Feilzmerm & C., hotel 1:500
14 Paulino de Oliveira Maia, escriptorio de commissões 1:200$
16 Guimarães & C., hotel 600$
18 Towst Irmãos, hotel 600$
18 Brostelmann & C., escriptorio de consignações 600$
18 João Maria de Oliveira, escriptorio commissões 400$
20 R. H. Conolhy & C., escriptorio de consignações 1.200$
21 L. D. France, hotel 1:200
28 Francisco José Jayme Galvão, escriptorio de commissões 300$
42 Henrique Burle & C., escriptorio de consignações 1:200$
44 M. S. Maia, escriptorio de consignações 600$
46 Niemeyer Cahn & C., escriptorio de consignações 720$
48 Pontual Rezende & C., escriptorio de commissões 600$
9 Nova Ymeyer & C., escriptorio de consignações 800$
9-11 Luiz José da Silva Guimarães, armazem de assucar e escriptorio de consignações 4:000$
11 Silva Guimarães, escriptorio de consignações 1:000$
13 Companhia de Serviço dos Portos, escriptorio 450$
13 Braz Silva & C., escriptorio de engenharia 450$
13 Black Burne & C., escriptorio de consignações 1:800$
13-15 Burle & C., armazem de assucar 4:000$
15 Antonio Luiz dos Santos & C., escriptorio de zangões 4:000$
15 Johnston Pater & C., escriptorio de consignações 1:200$

Thomé de Souza

2 Francisco de Souto Peres, venda 180$
4 Alonso Basto, hotel 360$
6 Antonio André Tirtartas, papagaios 144$
8 Manoel Vasques Alves, hotel 800$
10 João Manoel Caixeiro, bebidas 240$
12 Querino d'Assumpção, gengibirra 200$
14 Izidoro Alves Pitollo, hotel 480$
3 Antonio André Tirtartas, venda 180$

Rua de D. Maria Cesar

1 José Correia, deposito 180$
3 Luiz da Silva, casa de pasto 200$
9 Manoel Norberto de Brito, hotel 144$

Rua do Torres

4 G. Vasconcellos & C., escriptorio de commissões 420$
4 Os mesmos, armazem de assucar 42 $
14 Miranda & C., venda 400$

Largo do Corpo Santo

2 Rodrigues Machado, venda 500$
2 Francisco Guedes Pereira, escriptorio de commissões 420$
4 Dr. João d'Oliveira, escriptorio de commissões 480$
4 Guimarães Valente, escriptorio de commissões 400$
6 Guimarães Valente, venda 960$
3 Dr. Flavio Brederodes, consultorio 400$
5-7 Julio & C., deposito de saccos e escriptorio 1:800$
7-9 Agostinho Costa & Fiuza, escriptorio e commissões 800$
11 Dr. Malaquias, consultorio 600$
13 Bernardino Gomes de Carvalho, escriptorio de commissões 600$
15 Dr. Bastos d'Oliveira, consultorio 600$
17 José Baltar & C., escriptorio de commissões 1:200$
17 M. S. Maia, armazem de xarque 1:500$
19 Moura Borges & C., escriptorio de commissões 700$
19 Dr. João Paulo, consultorio 720$
21 Beltrão & Costa, armazem de maçames 480$
23 Barros Gomes, barbeiro 400$
23 Eugenio Chelme, escriptorio de commissões 300$
25 Ferreira Irmãos, armazem de fazendas 600$
27 Marcellino Fontes & C., venda 600$

Travessa do Vigario

1 Sant'Anna & C., barbeiro 240$
3 Antonio José Candido Souza, sapateiro 300$
3 Theodoro Francisco de Moura, officina de funileiro

Bispo Sardinha

1 A. C. Seixas, hotel 1 200$
3-11 João d'Aquino Fonseca, deposito de sabão 1:800$

Vigario Tenorio

4 João Fontes, armazem de maçames 600$
4 Dr. Barros Sobrinho, consultorio 240$
6 Marcellino Martins Gesteira, venda 400$
8 Joaquim Alves da Silva Santos, maçames 600$
10 Francisco Ferreira Baltar, escriptorio 300$
12 Saul Marques Santos, xarque 600$
14 Antonio Floro, sapateiro 120$
14 Eugenio Siqueira, casa funeraria 300$
16 Dr. Manoel Falcão, consultorio 300$
16 Fiuza & C., xarque 500$
18 José Cupertino de Moraes, torneiro 240$
22 Martiniano Corrêa, ferreiro 120$
24 Albino Francisco das Chagas, carpintaria 300$
26 Villa Verde, xarque 400$
3 Eduardo Martins Barros, escriptorio de commissões 600$
5 Antonio Martins Moreira, escriptorio de commissões 400$
9 Pedro Antonio de Lima, restaurant Brazil 900$
17 Pedro Ozorio Serqueira, escriptorio de commissões 400$
19 Travassos & C., escriptorio de commissões 360$
19 Nova Maia & C., xarque 400$
19 H. Philipsom, fabrica de carimbos 400$
25 Manoel Lopes de Sá & C., estiva 400$
31 Pedro Antonio da Costa, barriqueiro 480$
31 Carlos Rabello, escriptorio de commissões 300$
33 Florindo José Baptista, venda 360$

Mariz e Barros

Silva & C., venda 240$
4 Antonio da Silveira Pinto, caldo de canna 264$
4 A Bellarmino, alfaiate 96$
6 Secundino, barbeiro 180$
14 Madeira & C., deposito de bebidas 400$
16 João José de Lima, barbeiro 240$
16 Norberto Alves da Silva, funileiro 240$
1 Antonio Luiz Correia, venda 400$
3 A Manoel Antonio da Silva, officina de funileiro 180$
5 Francisco Roberto de Araujo, casa de pasto 300$
7 João Pinto, venda 250$
9 Izabel Torres Accioly, casa de pasto 300$

Burgos

7 Medeiros & Carvalho, tanoaria 400$
11 Innocencio Almeida, tanoaria 360$

Travessa da Madre de Deus

2 Xavier Simas & C., armazem de fumo 600$
4, 6, e 8 Amorim Fernandes & C., estivas 3.100$
10 Santos Araujo & C., deposito de sabão 1:000$
12 Lopes Albeiro & Companhia, estiva 1:200$
14 João Fernandes de Almeida, idem 600$
16 João Silva & C., idem 800$
18 Figueiredo Costa & Comp., idem 800$
35 Castro Lemos & C., idem 630$
7 Candido Hermes Ferreira, escriptorio 20 $
7 Augusto F. de Oliveira, escriptorio 400$
7, 8, 11 e 13, Amorim Fernandes & C., estiva 4 000$
15 José Barbosa de Carvalho, idem 500$
17-19 Gonçalves Rosa & Domingues, idem 1:000$
21 João Fernandes de Almeida, idem 800$
23 Dias Fernandes & C., idem 600$

Rua do Amorim

28 30 Antonio Maria & Silva, tanoaria 400$
31 Jeronymo Sothero, deposito 420$
42 João Francisco de Assis, venda 360$
52 Pedro Vianna Medeiros, fabrica de vassouras 180$
52 José Lnaty, escriptorio de commissão 300$
66 Pereira Faria & Comp., estiva 600$
1 Antonio da Silva & Irmão, venda 400$
17 Euzebio Manoel da Costa, idem 400$
21 Jeronymo José Severo dos Reis, tanoaria 360$
23 Leocadio Mariano Luz tanoaria 240$
25 Premenio Francisco Santos, polieiro 180$
29 Prudencio Alves Britto, tanoaria 200$
33-35 Joaquim Ferreira de Carvalho, estiva 1:300$
37 Costa Lima & C., estiva 400$
43 Costa Rocha & C., estiva 420$
45 Guedes Araujo & Filhos, estiva 1:200$
47 Aldas & C., estiva 1 200$
49 Souza Aguiar & C., estiva 570$

Rua da Moeda

1-3 Pereira Pinto & C., tanoaria 1:000$
7 Rodrigues Macieira, tanoaria 400$
11 Pinto Ferreira, tanoaria 400$
13-15 Manoel Marques de Oliveira, tanoaria 700$
17-19 Pereira Pinto & C., tanoaria 1:200$
21 Antonio do Rego Lima, tanoaria 1:2 0$
27 Antonio Simões Felippe Silva, deposito 400$
49 Euzebio Manoel da Costa, casa de pasto 240$

Rua do Tuyty

2 José da Silva Ribeiro, tanoaria 180$
4 S. Joaneiro, escriptorio, 360$
6 Luiz Borges, tanoaria 180$
10 Arthur Costa, escriptorio de commissões 2.0$
13-15 Barbosa & C., tanoaria 700$

Praça da Assembléa

15-17 Pholmam & C., armazem de assucar 6 000$
19-21-23 A. Taborda, armazem de assucar 6:000$

Rua Madre Deus

8 Bartholomeu Lourenço, escriptorio de commissões 300$
12-14 Ferreira Rodrigues & C., estiva 1 200$
16 Fernando Julião & C., estiva 960$
18 20 Fraga Rocha & C. 800$
22 J. S. Amaral, E. e deposito de bebidas 900$
28 Manoel Joaquim Costa Ramos, estiva 400$
30 J. F. Carneiro, estiva 700$
32 L. Ferreira & C., deposito de sabão 400$
34 Nunes Coimbra & C., sereaes 800$
36 Almeida Machado & C., fumo e charutos 400$
38 Sebastião Oliveira Rezende, barbeiro 360$
1 Antonio Soares & C., estiva 400$
3-5 José de Macedo, estiva 1:000$
7 Browel & C., Successor de Meurom & C., fumo e rapé 800$
9 Luiz Gonçalves Villa Verde, xarque 400$
11 Coimbra & Targino, L. alvaiate 500$

Rua Domingos José Martins

16 Theotonio José dos Santos, tanoaria 240$
18 João Alves da Silva, tanoaria 300$
21 Constantino Fonseca, tanoaria 168$
46 Companhia de Carne Verde, açougue 400$
48 Casimiro José Gonçalves, venda 420$
50 Luiz Pinto Saraiva, vendo 400$
52 Joaquim Pereira Rochedo, funileiro 240$
60 Amelia Cesar de Mello, açougue 400$
62 Companhia de Carne Verda, açougue 400$
70 Francisco Guilherme Tirco de Pontes, escriptorio de consignações 1:200$

(Continúa).

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 22 de Janeiro de 1896

Cambio sobre Londres a 90 d/v 9 5/32, por 1$000 do banco.

Idem sobre Pariz a 90 d/v 1:041 francos do banco.

Idem sobre Hamburgo a 90 d/v 1298 Rm. do banco.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 9 5/32, sobre Londres a 90 d/v, realizado se negocios insignificantes,

Em lettras particulares não houve negocio.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos	9$000 a 9$400
Crystalisado, idem idem	8$000 a 8$400
Branco, por 15 kilos	8$000 a 9$200
Somenos, por 15 kilos	4$700 a 5$000
Mascavado, por 15 kilos	3$700 a 4$000
Bruto, por 15 kilos	3$400 a 4$000
Retames	2$800 a 3$000

Algodão

Foi negociado a 15$200, o de 1ª sorte valendo 1$000 menos o mediano e 2$000 o de 2ª sorte.

Não constou negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 185$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 105$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$000 réis venda e refugo 666 o kilo.

Verdes 600 réis, ultimo preço.

Carnaúba

Cota-se de 28$ a 38$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Exportação

Recife, 22 de Janeiro de 1896

Para o exterior

— No vapor inglez «Edictor», para Liverpool, carregarm:

M. Caminha & C., 1,465 kilos de cera vegetal.

— No vapor inglez «C. Dowon», para o New-York, carregaram:

Julio & C., 260 saccos com 18,200 kilos de assucar mascavado.

— Na barca norueguense «Desideria», para os Estados-Unidos, carregaram:

B. Williams & C., 1,107 kilos com 68,634 de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional «Itatiba», para Paranaguá, carregaram:

A. Fernandes & C, 100 saccos com 6 000 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3,000 ditos de assucar mascavado.

Para Rio Grande do Sul, carregaram:

P. Carneiro & C., 180 fardos com 29.254 kilos de algodão.

B rielman & C., 200 barricas com 21,044 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregaram:

P. Carneiro & C., 970 saccos com 72,750 kilos de assucar branco.

= No vapor nacional «Camocim», para Santos, carregaram:

S. Guimarães & C, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

A. Taborda & C., 980 saccos com 58,800 kilos de assucar branco.

J. Baltar & C., 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco.

= No vapor austriaco «Petofe», para Santos, carregaram:

Pinto Alves & C., 500 saccas com 30 000 kilos de assucar branco.

— Na barca nacional «Rio Amazonas», para Rio de Janeiro, carregaram:

A. Fernandes & C, 300 saccas com 22,667 kilos de algodão.

— No patacho argentino «Maria Eliza», para Victoria, carregou:

J. T. Carreiro, 500 caixas com 4,000 kilos de sabão.

= No lugar portuguez «Gaia», para o Pará, carregaram:

C. F. Cascão, 203 barricas com 13.803 kilos de assucar branco.

J. A. Fonseca, 1,600 caixas com 20,800 kilos de sabão.

— No vapor nacional «Beberibe», para Ceará, carregaram:

M. A. Senna & C., 40 barricas com 4 350 kilos de assucar branco e 70 ditas com 3,500 ditos de assucar refinado.

— Na barcaça «D. Julia», para o Aracaty. carregaram:

A. Fernandes & C., 100 saccos com farinha de mandioca.

— No hiate «Argentina», para Mossoró, carregaram:

Xavier de Simas & C., 23 volumes com 1,150 kilos de fumo.

M. Viegas & Filhos, 143 caixas com 1,001 litros de genebra, 34 ditas com 238 ditos de aguardente, 9 ditas com 108 ditos de cognac e 5 barris com 200 ditos de vinagre.

Para Macáo, carregaram:

A. Mello & C., 1 caixa com 100 kilos de fumo.

Guimarães Cardozo & C., 2 caixas com 30 kilos de vellas em cera.

— Na barcaça «D. Providencia», para S. Miguel, carregaram:

Madeira & C., 4 barricas com 160 litros de cerveja, 11 caixas com 110 litros de cidra, 36 ditas com 288 ditos de genebra e 4 ditas com 40 ditos de cognac.

J. S. Seixas, 30 caixas com 660 kilos de sabão.

J. A. Fonseca, 87 caixas com 2 088 kilos de sabão.

L. Ferreira & C., 148 ditas com 3,848 kilos de sabão.

Para S. Luiz, carregaram:

C. Pinto & C., 2 barris com 180 litros de vinagre.

= Na barcaça «D. Yayá», para Maceió, carregaram:

Castro Lemos & C., 4 barricas com 300 kilos de doce.

A. Fernandes & C., 8 latas com 128 litros de oleo vegetal.

— Na barcaça «Julia Mendes», para as Alagoas, carregaram:

J. Baltar & C., 5,000 litros de sal.

— Na barcaça «Sempre Viva», para Porto Calvo, carregaram:

Guimarães & Valente, 4 caixas com 95 kilos de sabão.

— No cuter «Jaguaray», para Natal, carregaram:

A. Fernandes & C., 1,000 charutos e 12 barricas com 720 kilos de fumo.

S. Pinho & C., 10 barris com 400 litros de vinagre e 2 caixas e 10 garrafões com 400 ditos de genebra.

Rendimentos publicos

Mez de Janeiro de 1896

Alfandega

Renda geral:
Do dia 2 a 21 1.364:225$289
Idem de 22 71:257$009
1.435:582$298

Renda do Estado:
Do dia 2 a 21 481:168$721
Idem de 22 36:506$908
517:675$629

Total 1.953:157$927

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 22 de Janeiro de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1 170:154$247
Idem de 22 46:289$922
216:444$169

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1 1:961$682
Idem de 22 $
1:961$682

Movimento do porto

Navios entrados no dia 22

Camocim e escala—Vapor nacional «Beberibe» de 382 toneladas, equipagem 30, commandante F. Carvalho, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

New-York e Baltimore—27 dias, vapor allemão «Salerno,» de 1319 toneladas, equipagem 28, commandante J. Schamberg, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

New York—17 dias, vapor inglez «Hogarth,» de 1260 toneladas, equipagem 28, commandante John Black, carga varios generos; a Blackburn & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Maceió—Vapor inglez «Wansbeck, commandante J. Jones; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor francez «Paranaguá», commandante H. Baillemont; carga varios generos.

Macáo—Patacho norueguense «Zarilza,» commandante L. Olsen, em lastro.

Montevidéo—Canhoneira ingleza «Baselisk,» commandante W. Woods; carga munições de guerra.

Fernando de Noronha e Roccas, vapor nacional «S. Francisco,» commandante A. Pinto; carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 21 de Janeiro foi o seguinte:

Entraram:

39 bois pesando 8,246 kilos	
360 kilos de peixe a 30 rs.	10$800
3 compart com mariscos a 150 rs.	$450
4 ditos com camarões a 150 rs.	$600
36 colomnas a 900 rs.	32$400
2 cargas com gallinhas a 750 rs.	1$500
9 cassoaes com gallinhas a 450 rs.	4$050
2 cargas com milho verde a 450 rs.	$900
1 carga com amendoim a 450	$450
3 cargas com batatas a 450 rs.	1$350
1 carga com macacheiras a 450 rs.	$450
1 cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
10 cargas com gerimuns a 450 rs.	4$500
16 cargas com verduras a 450 rs.	7$200
1 carga com canna a 450 rs.	$450
2 cargas com laranjas a 450 rs.	$900
1 cargas com inhame a 450	$450
2 cargas com louças a 450 rs.	$900
2 cargas com melancia a 450 rs.	$900
1 cargas com melão a 450 rs.	$450
3 cargas com diversas a 450 rs.	1$350
40 cargas com farinha a 300 rs.	12$000
10 cargas com milho secco a 300 rs.	3$000
2 cargas com feijão a 300 rs.	$600
15 Suinos a 1$ rs.	15$000
65 lugares a 300 rs.	19$500
12 comp. com salneiros a 1$500	18$000
9 comp. com salneiros a 1$050 rs.	9$450
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
70 comp. com fazendas a 2$ rs.	140$000
21 comp. com comidas a 1$050 rs.	22$050
50 comp. com verduras a 450 rs	22$500
101 comp. com farinha a 600 rs.	60$600
48 comp. com talhos a 3$000	144$000
	538$100
Rendimentos dos dias 1 e 20	10.645$888
	11.183$980

Preços do dia:
Carne verde de 400 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

De Hamburgo

Lugar allemão Axel.
Brigue allemão Otto Grat zu Stalberg.

De New Port

Barca norueguense Rangebyrd.

Vapores a entrar

MEZ DE JANEIRO

«Nile» da Europa, a 23.
«Maranhão» do sul, a 26.
«Vatatic Prince» de New-York, a 23.

Vapores a sahir

MEZ DE JANEIRO

Santos e esc. «Charente» a 22, as 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Nile» a 22, a 1 hora.
Santos e esc. «Petofi» a 22, as 3 horas.
Santos e esc. «Asiatic Prince» a 26, a 2 h.
Santos e esc. «Las Palmas» a 27, as 3 horas.
Manáos e esc. «Maranhão» a 27, as 5 horas.
New York «Wordoworth» a 30, as 2 horas.

Edital

Vendagem de peixe

O Dr. Sub Prefeito do Municipio do Recife manda fazer publico aos Srs. fiscaes, guardas e a quem mais interessar que, de conformidade com o acto de hoje do Exm. Sr. Governador do Estado, negando provimento ao recurso interposto pelos proprietarios de carroes, pescadores e mercadores de peixe, da deliberação contida na lei municipal n. 58, cessou a suspensão da execução da mesma lei, por cujo dispositivo o peixe só poderá ser vendido, dentro ou fóra dos mercados á peso e segundo a classificação nella estabelecidas.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 21 de Janeiro de 1896.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito de ausentes no municipio do Recife, Capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem que, por este juizo e a requerimento do Sr. Consul da Suissa, foi arrecadado o espolio do subdito dessa nação, Otto Braphater, fallecido ab intestato e sem herdeiros conhecidos, são pelo presente chamados os credores e herdeiros do mesmo finado, para no praso de 30 dias, a contar desta data e perante este juizo, se habilitarem e requererem seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente, para ser publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco. aos 21 dias de Janeiro de 1896.

Eu, Vicente Ferreira Nobre Pelinca, escrevente juramentado, a escrevi.

Eu Francisco de Siqueira Cavalcante, escrivão subscrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

MUTILADO

ILEGÍVEL

1ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 20 de Janeiro de 1896.— 2. secção.

Edital

De ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça faço publico que com o prazo de 30 dias a contar da data deste edital, fica aberta concurrencia para o fornecimento de fardamento ás praças dos Batalhões Estadoaes de Infanteria e do Corpo de Cavallaria e de forragem, medicamentos, ferraduras e cravos á cavalhada do mesmo corpo, mediante as clausulas seguintes :

1.ª As propostas devem vir devidamente selladas e fechadas e os proponentes requererão previamente a esta Secretaria, provando que são negociantes matriculados e se acham quites, relativamente aos impostos de industria e profissões do ultimo semestre, e declarando que se obrigam a todas as condições necessarias para a garantia dos interesses do Estado, de accordo com as tabellas e disposições regulamentares em vigor.

2.ª Não serão aceitas as propostas que contiverem artigos não mencionados nas referidas tabellas, nem tambem aquellas cujos preços estiverem sujeitos a abatimento ou desconto.

3.ª O contracto só poderá ser feito com quem melhores vantagens offerecer na concurrencia.

4.ª O fornecimento de fardamento será feito por prestações nos prasos que forem marcados no termo do contracto, ficando os contractantes sujeitos, no caso de infracção, ás multas previstas pelo Regulamento de 2 de Junho de 1879.

5.ª Os contractantes do fornecimento de ferraduras e cravos ficam obrigados a ferrar a cavalhada á sua custa e com a maxima perfeição, a juizo do Commandante do Corpo de Cavallaria.

6.ª Em igualdade de circumstancias terá preferencia o concurrente que se propuzer a fornecer dito fardamento, com fazendas manufacturadas no Paiz.

Os fornecimentos serão feitos durante o prazo correspondente ao de um ou mais de um exercicio financeiro, conforme convier ao serviço publico e fôr determinado pelo Dr. Secretario da Justiça.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL n. 41

O administrador faz publico a quem interessar possa que foi reformado o mappa n. 1 e no prazo de 8 dias contados da data da publicação do presente edital será arrecadado a bocca do cofre o imposto acima declarado, relativo ao 2º semestre do exercicio de 1895 a 1896 da classe n. 1.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 16 de Janeiro de 1896.

O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 42

O administrador tendo em vista a lei do orçamento em vigor § 8º art. 3º faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes que dentro de 15 dias precisos contados da data do presente edital e conforme a relação abaixo, se procede á a bocca do cofre, a arrecadação do imposto sobre terrenos baldios não edificados ainda que murados relativo ao exercicio de 1895 a 1896 a razão de 100 réis por metro quadrado.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 17 de Janeiro de 1896.

O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

—

Relação a que se refere o edital supra :
Relação de parte dos terrenos baldios das freguezias, Recife, Santo Antonio e S. José

Recife	
Rua do Brum n. 26, 2113 m²44	211$344
Travessa do Tradentes n. 47, 323 m²40	32$340
Santo Antonio	
Paz n. 15, 298 m²35	29$835
Dita n. 4, 228 m²028	22$828
Marquez do Herval n. 84, 1447 m²50	144$750
Dita n. 108, 893 m²18	89$318
S. José	
Coronel Suassuna n. 183, 475 m²38	47$538
Alecrim n. 67 1660 m²00	166$000
Dita n. 91, 1403 m²79	140$379
Passo da Patria n. 26 1130 m²00	11 $300
Travessa do Camarão n. 23, 651 m²90	65$190
Dita n. 29, 472 m²50	47$250
Bartholomeu n. 17, 662 m²03	66$203
Detenção n. 27 420 m²00	42$000
Dita n. 31, 2434 m²60	243$460
Imperial n. 33, 232 m²90	23$290
Dita n. 89 221 m²00	22$100
Dita n. 99 5541 m²00	554$100
Dita n. 114 1150 m²00	115$000
Dita n. 225, 975 m²00	97$500
Dita n. 299, 18556 m²40	1 855$640
Dita n. 303 1342 m²00	134$200
Dita n. 197 3094 m²00	309$400
Dita n. 193, 1856 m²40	185$640
Dita n. 279, 265 m²50	26$550
Dita n. 258, 28525 m²00	2.852$500
Dita n. 240 3906 m²40	390$640
Dita n. 159, 1112 m²50	111$250
Dita n. 163, 640 m²80	64$080
Dita n. 165 B 1290 m²50	129$050
Dita n. 165 854 m²40	85$54 4
Dita n. 169, 1024 m²00	102$400
Dita n. 128, 1606 m²65	160$660
Dita n. 237, 5155 m²65	5 5$ 60
Dita n. 240 770 m²00	77$0 4
Dita n. 169 A 2496 m²00	249$605
Dita n. 241, 3420 m²00	342$000
Dita n. 23, 1305 m²00	130$500
Dita n. 261, 11062 m²50	1.116$25

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 43

O administrador faz publico a quem interessar possa que, dentro de 8 dias contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo declarados, relativos ao 2.º semestre do exercicio de 1895 a 1896.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 20 de Janeiro de 1896.

O administrador,
Affonso d'Albuquerque Mello Junior.

—

Impostos a que se refere o edital supra
Classe n. 4—Armazem de bacalhau.
« « 5— « de farinha de trigo.
« « 22—Fabrica de sabão.

Edital

Secretaria da Industria

1ª Directoria

Em 9 de Janeiro de 1896

Arrendamento de lotes de terra no Archipelago de Fernando de Noronha

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, estando o Sr. governador do Estado autorisado pela lei n. 124, de 3 de Julho ultimo, a arrendar a quem melhores vantagens offerecer, pequenos lotes de terra no Archipelago de Fernando de Noronha, recebem-se nesta secretaria até o dia 9 de Fevereiro vindouro, á 1 hora da tarde, propostas para o referido arrendamento, para a fundação de uma estação de pesca, de salga ou conservação de peixe para a exportação, pesca de esponjas e outros productos marinhos.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em carta fechada e conter em termos claros :

1ª O preço do arrendamento de cada um lote de terra.

2ª Indicação da residencia dos concurrentes.

3ª Comprovação de idoneidade para executarem estrictamente os contractos.

Não serão aceitas as propostas :

1ª Organisadas em desaccordo com o presente edital.

2ª Baseadas em preços de outros concurrentes.

3ª Firmadas por quem quer que tenha deixado de cumprir contractos ou processos de contractos celebrados com qualquer das extinctas ou das actuaes repartições do Estado.

4ª Que não offerecem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

5ª Nenhuma proposta será aceita sem que o concurrente apresente recibo, provando haver depositado no Thesouro Estadoal, até a vespera do dia designado para a abertura das propostas a quantia de 2:000$, que perderá em beneficio dos cofres do Estado, se, preferida sua proposta, recusar-se o proponente a assignar o contracto respectivo.

Os concurrentes observarão como lhes cumpre as clausulas do decreto abaixo transcripto bem como as demais disposições legaes vigentes, relativas a arrendamento deproprios estadoaes.

Havendo duas ou mais de duas propostas em perfeita igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

—

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 1895
Clausulas :

1ª As propostas versarão exclusivamente sobre a industria aqui especificada.

2.ª A cada arrematante ficam plenamente garantidos : a) o direito exclusivo de explorar a industria que contractar, e por todo o prazo do arrendamento da area, o qual não excederá em caso algum de quinze annos, contados do dia da installação do serviço ; b) o direito de preferencia em igualdade de condições, caso tenha de ser novamente posto em concurrencia (Lei n. 124, art. 2.º)

3ª Esgotado o prazo de que trata a clausula precedente, todos os edificios, obras, machinas e quaesquer bemfeitorias effectuadas pelos arrematantes, reverterão para o Estado, sem indemnisação alguma.

4.ª A superficie de cada um dos lotes de terra, cujo tamanho, medição e demarcação serão feitos a custa dos arrematantes, será o numero de metros quadrados que fôr necessario, segundo o genero de trabalhos exigidos para cada exploração.

5ª Fica constituido em lote de terra, para os effeitos deste decreto, o grupo das ilhas, tambem pertencente ao archipelago de Fernando de Noronha, denominadas : Rata, do Meio, Sella, Geneta, Raza, S. José e os ilhéos alli existentes.

6ª Por conta dos arrematantes correrão todas as despezas com o serviço que o governo instituir para fiscalisar a execução dos contractos de arrendamento, quer em Fernando, quer no continente.

7ª Os arrendamentos serão intransferiveis.

8.ª Tambem não serão aceitas as propostas firmadas por estrangeiros, só podendo concorrer a este arrendamento cidadãos brasileiros natos ou naturalisados ha mais de cinco annos, ficando entendido que todas as questões suscitadas, quer na escolha das propostas, quer na execução do contracto serão resolvidas em definitiva pelas autoridades brasileiras, importando caducidade do contracto, sem direito á indemnisação de especie alguma, o appello feito por qualquer forma á intervenção diplomatica ou aos bons officios de autoridades estrangeiras, bem como qualquer associação dos concessionarios com cidadãos ou instituições estrangeiras por instrumento publico ou particular.

Instituto Benjamin Constant

Pela Secretaria do Instituto Benjamin Constant e de ordem do Sr. Dr. Director, se declara aberta a matricula dos alumnos nos differentes annos dos dous cursos, devendo os pais ou encarregados dos matriculandos apresentar ao Director do estabelecimento os requerimentos instruidos com todos os documentos justificativos das condições em que se acham os candidatos á matricula, que são : 1º certidão de idade ou documento equivalente ; 2º attestado de vaccinação ou revaccinação ; 3º certificado de que o candidato não soffre de molestia alguma contagiosa ou infecto contagiosa ; 4º attestado de bom procedimento passado pelos professores e directores das escolas que elle houver frequentado, ou por pessoa reconhecidamente idonea.

A taxa para a matricula dos alumnos nos differentes annos dos cursos de preparatorios e commercial é de 12$000, paga na repartição competente, mediante guia passada pelo Secretario.

Encerrar-se-ha a matricula no dia 15 de Fevereiro, nos termos do regulamento vigente.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 15 de Janeiro de 1896.

O secretario,
Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

Escola Normal

De ordem do Sr. Dr. Director e de accordo com o art. 13 do Regulamento em vigor, faço publico que a matricula nesta Escola estará aberta do dia 15 do corrente até o dia 15 de Fevereiro.

Os candidatos á matricula no 1º anno requerida ao Director, deverão satisfazer as seguintes condições :

1.ª Certidão de idade, ou documento equivalente, em que provem ser maior de 18 annos para o sexo masculino e de 16 para o feminino,

2.ª Attestados de moralidade, passados por pessoas idoneas, a juizo do director.

3.ª— Attestado de profissional que prove não soffrer o matriculando molestia contagiosa ou defeito physico, que de futuro o impossibilite de exercer o magisterio.

4.ª Conhecimento da repartição competente em que provem ter pago a taxa de 10$000 (1.ª prestação).

5.ª Approvação em exame de admissão, o qual versará sobre as seguintes materias.

a)—Lingua materna ; analyse lexicologica, dictado, redacção, leitura interpretativa de prozador moderno.

b)—Arithmetica : Pratica das 4 operações sobre inteiros e numeros fraccionarios ; pratica de problemas faceis de regra de tres, de companhia simples e de juro simples. Systema metrico decimal : conhecimento pratico dos pesos e medidas e suas relações, quer para com as antigas, quer para com as do novo systema entre si.

c)—Geometria : conhecimento das principaes fórmas geometricas ; traçado de figuras planas por construcção.

Dessas materias só farão objecto de prova escripta as das series—a e b—e fazendo o candidato prova oral de todas.

O director poderá recusar a matricula ao candidato que, não obstante exhibir os attestados dos ns. 2, 3 e 5, não estiver a seu juizo, nas condições de frequentar o estabelecimento, dando de tudo conhecimento ao Governo do Estado, que proferirá, sobre tal ponto, decisão final. (Art. 12 do Regulamento expedido com o decreto de 30 de Agosto de 1895).

A matricula nos demais annos se fará tambem em virtude de requerimento ao director, bastando juntar os certificados da approvação nos exames das materias do anno precedente e o conhecimento da taxa.

Encerrada a matricula, nenhum candidato poderá ser mais admittido a ella, salvo pagando o duplo da taxa, e até 15 de Março.

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 13 de Janeiro de 1896.

O secretario,
Julio Clemente de Faria.

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 31 de Janeiro vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas em carta fechada, devidamente selladas, para a construcção de 2 pegões e 1 piler de 1 ponta sobre o rio Jos, em Barreiros, orçados em 19.054$975 réis.

As propostas devem ser escriptas extenso, sem rasura, emenda ou vicio por qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas :

1º As que excederem os preços do orçamento ;

2º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital ;

3º As que se basearem em preços de outras propostas ;

4º As que forem firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição ;

5º As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Os Srs. concurrentes deverão, além dessa idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Nenhum proponente será admittido á concurrencia sem que prove com documento fornecido pela Thesouraria desta Repartição haver depositado nella quantia correspondente a 5 % do valor da obra a contractar, importancia, que perderá si não assignar o contracto dentro do prazo marcado no convite que para tal fim lhe fôr expedido.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Estará a disposição dos Srs. proponentes nesta Directoria, o orçamento dessa obra, bem como se dará qualquer esclarecimento que desajarem neste sentido.

Recife, 8 de Novembro de 1895.

A. Urbano P. Montenegro.
Director-geral-interino.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 39

O administrador faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes que dentro de 30 dias improrogaveis, contados da data do presente edital, recebe-se á bocca do cofre a contribuição relativa ao calçamento executado na rua e constante da relação abaixo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 9 de Janeiro de 1896.

O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

—

Relação dos predios sujeitos ao imposto de calçamento a que se refere o officio do Dr. Secretario de Estado dos Negocios da Industria, datado de 2 do corrente mez.

FREGUEZIA DA BOA-VISTA
Rua de Gervasio Pires

6	Dr. José Alves Lima	210$000
8	Luis Gonçalves Agra	150$000
10	Manoel Luiz Ribeiro	250$000
12	Antonio Pereira de Carvalho	200$000
14	José Ferreira de Mello	120$000
16	João Monteiro de Barros, ainda a n. 2 do Rosario	
18	Joanna de Jesus Neves Simões	1.100$000
20	Herdeiro de Luiz José Pereira Simões	1.000$000
22	Herdeiros do Conego Antonio Manoel da Assumpção	1.000$000
24	Os mesmos	1 400$000
26	Dr. Henrique de Moraes Campello	1.300$000
28	Francisco José da Silva Guimarães	900$000
30	Marcelino José Maria de Albuquerque Lisboa	1.000$000
32	Companhia Recife Draynage	
34	Izabel Raymunda dos Santos Pinheiro	350$000
36	Albertina, Cecilia, Bertha e Amalia Emma	350$000
38	Carlos Antonio de Araujo	550$000
40	João Fernandes A. Walongueiro	330$000
40 A	O mesmo	240$000
42	Antonio J. Cassão	400$000
44	Alpiniano Cavalcanti de Albuquerque	390$000
46	Antonio Machado Pereira Vianna	470$000
48	J. M. dos Santos Cavalcanti	273$000
50	Valeriano Manso da Costa Reis	273$000
52	O mesmo	273$000
54	João Ferreira d'Azevedo	340$000
56	Fazenda Nacional	
1	Intendencia Municipal	
3	José Maria Seve	330$000
5	Antonio Ferreira Alves	330$000
7	Isabel Piretti Seve e outros	330$000
9	Olympia Gomes A. da Silva	323$000
11	A mesma	330$000
13	Manoel das Dôres Peretti	300$000
15	A mesma	300$000
17	Antonio Joaquim de Britto	450$000
19	Manoel Gonçalves Marques Ferreira e outros	333$000
21	Olympia Gomes A. da Silva	620$000
23	José Maria Seve	33 $000
25	José Piretti Seve	570$000
27	João Ignacio de Medeiros Rego	1.470$000
29	Companhia do Beberibe	
31	Antonio Augusto de Lemos	1.100$000
33	Maria Luiza, filha de Luiz Gonçalves da Silva	373$000
35	Beatriz Burle de Figueiredo	600$000
37	Davd Ferreira Baltar	600$000
39	Anna Luiza Coelho Layme	273$000
41	Joaquim da Costa Maia e Silva	330$000
43	Paulo José Alves e outro	273$000
45	Antonio José de Almeida Braga	570$000
47	Maria Amalia Martins	273$000
49	A mesma	450$000
51	A mesma	273$000
53	José Gonçalves Martins	240$000
55/57	Manoel de Medeiros	860$000
39	Maria Isabel da Fonseca Pinto	700$000
61	Maria Neves Bandeira	630$000
63	Antonio José Fernandes	600$000
65	Maria Mequelina Rodrigues	440$000
67	Anna Carolina de Magalhães Guerra	360$000
69	Catharina Maria da Silva Motta	280$000
71	A mesma	273$000
73	José Luiz Alves Villela	200$000
75	Maria Eugenia de Jesus	240$000
77	Maria Luiza, filha de Luiz G. da Silva	380$000
79	Antonio Gonçalves de Azevedo	330$000
81	José Antonio Ferreira Guimarães	168$000
83	Barão do Limoeiro	800$000
85	Anna Marques de Amorim	1.373$000
«	A mesma	775$000
87	Anna Soares de Amorim	700$000
89	Carolina Soares de Amorim	800$000
91	Manoel João de Amorim	695$000
93	Anna Soares de Amorim	695$000
95	João da Cunha Wanderley	1.400$000
98	Anna Carolina Lopes de Oliveira	480$000
99	A mesma	333$000
101	A mesma	333$000
103	Anna Soares de Amorim	333$000
105	A mesma	333$000
107	A mesma	333$000
109	A mesma	333$000
111	A mesma	333$000
113	A mesma	333$000
115	A mesma	333$000
117	A mesma	333$000
119	A mesma	333$000
121	Olympia C. Ferreira Moreira	330$000
123	A mesma	330$000
125	Anna Soares de Amorim	333$000
127	A mesma	333$000
129	A mesma	333$000
131	A mesma	333$000
133	A mesma	333$000
135	A mesma	333$000
137	Antonio Joaquim da Silva Britto	330$000
139	O mesmo	350$000
141	Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda	300$000
	RUA DO ROSARIO	
30	Antonio Affonso Simões (fundo)	2.250$000
32	Luiz Gonçalves Agra	270$000
	RUA DO RIACHUELO	
17	Antonio Gonçalves de Azevedo (oitão)	1.400$000
21	Carolina Viegas de Miranda Caneca e filhos	885$000
	RUA DEÃO FARIA	
2	Mariana de Medeiros Rego Pirette (oitão)	873$0 0
	LARGA DA SANTA CRUZ	
10	Luiz de Paula Lopes (oitão)	61$000
	RUA DE RIACHUELO	
2	Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães	2.800$000
2 B	Dionizio Dias Moreira	330$000
4	Marcelino José Baptista	333$000
6	Maria dos Santos Neves e seus filhos	273$000
6-A	Olympia H. de Moraes e Silva	333$000
8	Antonio José Coimbra Guimarães	333$000
12	José Fernandes Ferreira	333$000
14	Dr. José Alves Lima	333$000
16	Joaquim Candido de Oliveira Marques	276$000
16 A	Antonio de Sousa Duarte Ferreira	973$000
16 H	O mesmo	690$000
1 I	O mesmo	570$000
16 J	O mesmo	5 $000
16 B	O mesmo	600$000
16 C	O mesmo	600$000
16 D	O mesmo	306$000
16 E	O mesmo	306$000
16 F	O mesmo	306$000
16 G	O mesmo	213$000
18	Anna Carolina Lopes de Oliveira	1.900$000
20	Carlos Antonio de Araujo	570$000
22	Dr. Fabricio Guedes de Andrade Lima	900$000
24	Manoel João de Amorim	513$000
26	O mesmo	420$000
28	O mesmo	393$000
1	Dr. Aristarcho Xavier Lopes	1.500$000
3	José Soares do Amaral	2.973$000
5	Vicente Ferreira da Costa	1.500$000
7	O mesmo	2.000$000
9	O mesmo	1.470$000
11	Manoel Antonio Rodrigues Pinheiro	1.000$000
13	Santa Casa de Misericordia do Recife	
15	Richard Alberto Christiani	1.100$000
17	Antonio Gonçalves de Azevedo	1.400$000
19—21	Carolina Varejão de Miranda Correia e filhos	885$000
23	Seraphim Ferreira de Loureiro Maia	273$000
25	Margarida Augusta M. Ribeiro	500$000
27	Victorino Francisco Rodrigues de Souza	333$000
29	Joaquim da Costa Maia e Sousa	460$000
31	Julião Barbosa de Souza	330$000
33	O mesmo	330$000
35	Dr Joaquim Pontes de Miranda	300$000
37	O mesmo	330$000
39	O mesmo	273$000
41	João Ignacio de Medeiros Rego	300$000
43	Miguel Archanjo de Figueiredo	333$000
45	O mesmo e outros	333$000
47	Isabel Egidia Poggi de Figueiredo	800$000
49	Antonio Gomes de Miranda Leal	1.800$000
51	Manoel Ferreira Bartholo	1.000$000
53	Manoel Carpinteiro Peres	1.100$000
55	O mesmo	1.100$000
57	Manoel Ferreira Bartholo	3.000$000
59	Manoel Rodrigues da Silva Camara	1.970$000
61	Manoel Ferreira Bartholo	600$000
63	O mesmo	2.301$000
65—67	O mesmo	2 301$000
69	Manoel José Gomes Amorim	1.100$000
71	Fazenda Nacional	
	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	
59	Viscondessa de Mecejana	2.000$000
61	Herdeiros do Dr. Martiniano da Rocha Bastos	1.700$000
	VISCONDE DE CAMARAGIBE	
62	Carlos Alberto Lopes Machado	1.000$000
55	Vicente Ferreira da Costa	1.980$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 2 de Janeiro de 1896.

O chefe,
Frederico Guimarães.

Um bezerro tourino

Faz-se publico que irá em praça, quinta feira, 23 do corrente, em frente ao paço municipal, um bezerro de raça tourina, servido na vaccinação, o qual será entregue a quem fizer maior offerta, se esta for aceita pelo Dr. Sub Prefeito.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 20 de Janeiro de 1896.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, juiz de direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, a quem interessar possa, que por parte da Companhia Nacional de Camisas e Roupas Brancas, me foi dirigida a petição do theor seguinte :

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio.—A Companhia Nacional de Camisas e Roupas Brancas, querendo vender em leilão publico as acções dos accionistas adiante nomeados e que deixaram de effectuar entradas, requer a V. S. se digne de os mandar notificar, mediante uma intimação judicial, publicada por dez vezes durante um mez em duas folhas das de maior circulação nesta cidade, como preceitua o art. 33, de 4 de Julho de 1891.

Esses accionistas são : Antonio José Moreira, 80 acções de 200$ cada uma, 14:400$ realisados ; Antonio Guilhermino dos Santos, 20 acções com 3:600$; Antonio Ferreira de Azevedo, 10 acções com 1:600$, Isidio Pio de Oliveira, 5 acções com 600$; Joaquim Pereira de Freitas, 5 acções, com 700$, José Santos Silva, 5 acções com 800$, Julio Paulino da Silva, 25 acções com 2:000$, Manoel Clementino Ribeiro, 20 acções com 2:000$, Manoel Pires Martins Fonseca 5 acções, 800$ Manoel Ferreira Leite, 10 acções com 1:200$. Havendo terminado o praso para o recolhimento da decima prestação, de 10 %, conclue-se das quantias realisadas pelos mencionados accionistas quaes as prestações que elles deixaram de realisar.

Pede a V. S. deferimento e R. M.
Recife, 15 de Janeiro de 1896.

O advogado,
Dr. Oliveira Fonseca.

E mais se não continha em dita petição na qual proferi o despacho e foi lançada a distribuição dos theores seguintes :

Despacho : D. sim.
Recife, 17 de Janeiro de 1896.—Altino de Araujo.
Distribuição :—A Walacer Oliveira.

E em virtude do despacho aqui transcripto, o respectivo escrivão passou o presente edital pelo theor do qual hei por notificados os accionistas supra declarados para virem depois de 30 dias contados da publicação deste serem vendidas em leilão publico, por intermedio de agente nomeado por este juizo, as respectivas acções, em numero e com as quantias realisadas, declaradas na petição que fica transcripta, nos termos da lei e de conformidade com o requerido em dita petição.

E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente dos mencionados accionistas, será o presente publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 20 de Janeiro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1896.

Pagos nos autos o emolumento da assignatura.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Wallacer, escrivão o subscrevi.

Francisco Altino Correia de Araujo.

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

EDITAL

Para conhecimento dos interessados, faço publico que no dia 8 de Fevereiro vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas em carta fechada, devidamente selladas, para os melhoramentos á fazer-se na serra de «João Congo» em Bom Jardim, orçadas em 8 036$000.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas :

1.º As que excederem os preços do orçamento ;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente Edital ;

3.ª As que se basearem em preços de outras propostas ;

4.ª As firmadas por passoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição ;

5.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste Edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Os concurrentes deverão, alem dessa idoneidade exigida para direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Nenhum concurrente será admittido a concurrencia sem que prove haver depositado na Thesouraria desta Repartição quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que perderá se, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Nesta Repartição estarão a disposição dos Srs. concurrentes, das 10 as 4 horas da tarde, o orçamento e as plantas respectivas.

Recife, 21 de Janeiro de 1896

A. Urbano P. Montenegro,
Director-geral

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.

Directoria da Justiça — 1.ª Secção—Em 13 de Janeiro de 1896.

EDITAL

O Sr Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, manda fazer publico para os devidos effeitos e em observancia ao disposto no art. 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro de 1893, para execução da Lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito da 2.ª vara — commercio — desta capital, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, Dr. João Alvares Pereira de Lyra, com exercicio na 1.ª—civel — em virtude do revezamento de 26 de Setembro de 1894, para a 5.ª — Provedoria — com exercicio na 4.ª—Feitos da Fazenda—em substituição ao Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, nomeado por decreto de 31 de Dezembro ultimo, Juiz Superior Tribunal de Justiça.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo d'entre os que requererem remoção no prazo de 60 dias, a contar da data da publicação do presente edital; se nenhum a requerer, o provimento será feito pela fórma determinada no art. 24 do Regulamento citado e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

Pelo director,
Alfredo dos Anjos.

Edital n. 1

Escola Industrial Frei Caneca

De ordem do Illm. Sr. Dr. Director Geral acha-se aberta, de 20 do corrente a 20 de Fevereiro a matricula para admissão de alumnos internos nesta Escola de accordo com os arts. 13, 14 e 16 do Regulamento de 8 de Julho de 1895.

Os interessados, pais ou tutores dos candidatos deverão por meio de requerimento ao mesmo Dr. apresentar-se no estabelecimento.

São condicções para admissão além das contidas nos artigos acima :

1.º Certidão de idade em que prove ser o candidato maior de 10 annos e menor de 12, quando tiver de frequentar a aula primaria a maior de 12 e menor de 14, quando tiver de frequentar o Curso Preliminar ;

2.º Prova de não soffrer molestia contagiosa.

3.º Certidão de vaccina com resultado ou de já haver soffrido variola ;

4.º Assignar na Reitoria do Internato o termo de obrigação com as clausulas nelle contidas, o qual desde já se acha a disposição dos interessados ficando por essa assignatura responsaveis os pais ou tutores.

—

Art. 13 — Serão recebidos alumnos pensionistas mediante o pagamento da annuidade de quatro centos mil reis reis (400$000) que lhes dará direito a

MUTILADO
ILEGÍVEL

serem suppridos de tudo que necessitarem para sua subsistencia.

Art. 14—A pensão annual será paga adiantadamente por prestações trimestraes, sob pena de retirada do alumno por falta de pagamento.

Art. 16—A idade para admissão de alumnos internos nunca poderá ser inferior a 10 annos, nem superior a 14

Escola Industrial Frei Caneca, em 13 de Janeiro de 1896.

O Reitor do Internato

Luiz da Costa Ferreira Porto Carreiro.

O Dr. Francisco Altino Correia d'Araujo, juiz de direito do commercio do municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que tendo se procedido arresto no estabelecimento commercial da rua da Madre de Deus n. 16, pertencente a Fernandes Julião & Comp., á requerimento dos credores Blackburn & Comp, por parte dos es me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illm. Sr. Dr. juiz do commercio = Blackburn & Co p. no arresto promovido contra Fernandes Julião & Comp. escrivão Brito, requer a V. S. que se digne ordenar a venda em leilão dos bens arrestados, visto serem de dispendiosa conservação, sendo de mister pagar-se para elles um armazem.

Outro sim, requer que V. S. autorise a abertura do cofre, para que qualquer quantia nelle existente seja recolhida, depois de competentemente arrestada, ao deposito geral.

Requer ainda que V. S. rubrique os livros encontrados, afim de evitar a substituição delles.

Requer, finalmente, que estando o arrestado a receber dividas, afim de continuar a fraudar á seus credores, seja por edital annunciado o arresto para evitar que alguem pague indevidamente ao mesmo arrestado.

E. J.—Recife, 21, 96.—Dr. Ferrer. (Sellada)

E nada mais se continha em a dita petição, na qual de. o seguinte

Despacho

Como requer e por intermedio do agente Pestana.

Quanto ao mais o escrivão marque o dia.

Recife, 21 de Janeiro de 1896.

Altino de Araujo.

E nada mais se continha em dito despacho, em virtude do qual o escrivão competente passou o presente edital, com o theor do qual fica annunciado o arresto procedido, e prevenidos ficam os devedores dos ditos arrestados, para que não paguem á estes, indevidamente, a importancia de seus debitos, conforme foi requerida na petição aqui transcripta por mim deferida.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco aos 22 dias do mez de Janeiro de 1896.

Pagos nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu Gustavo Alberto de Britto escrivão o escrevi.

Francisco Altino Correia de Araujo.

Edital

Sobre postes na via publica

O Dr. Sub Prefeito do Municipio do Recife, em exercicio, manda intimar as companhias e a quem mais tiver postes ou columnas á margem dos passeios e na proximidade das vias ferreas e dos trilhos da Companhia Ferro Carril, para que dentro de 30 dias os removam para outros logares que não offereçam perigo ou embaraço aos transeuntes, ouvido sobre a nova collocação o chefe do serviço technico municipal, sob pena, segundo dispõe a lei n. 69, de findo o prazo, pagarem 30$000 de multa pela infracção.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 20 de Janeiro de 1896.

O secretario,

Joaquim José Ferreira da Rocha.

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo juiz de direito do commercio, deste municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que serão levados á praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, do dia 23 do corrente mez, os bens seguintes:

A Olaria Sebastopol, em muito máo estado, medindo de frente 56 metros e de fundo 69 metros o terreno, e a Olaria de frente 12 metros e 30 centimetros e de fundo 25 metros e 30 centimetros, com 6 quartos e 1 sotéa, avaliada por 1.800$000 e vai a 2.ª praça pela quantia de 1.620$000, feito o abatimento legal.

A Olaria Malecoff, tambem em máo estado, tendo o terreno de frente 27 metros e 60 centimetros e de fundo 60 metros e 40 centimetros, a Olaria de frente 13 metros e 10 centimetros de fundo 57 metros e 12 centimetros, 6 quartos, sendo 3 em cada lado, avaliada por 1.500$000 e vai a 2.ª praça, pela quantia de 1.350$000, feito o abatimento legal.

As referidas olarias são situadas no logar Coelhos, da freguezia da Boa Vista e vão a praça pela 2.ª vez, em consequencia da penhora nellas feita, na acção executiva que Vicente Perreira de Albuquerque Nascimento move contra D. Rosalina Augusta Carneiro da Cunha, herdeira unica de seu pai Antonio Carneiro da Cunha, para pagamento do que elle lhe deve.

E não havendo licitantes, que cubram o preço da avaliação, irão de novo á 3.ª praça, com o abatimento da lei, e com o espaço de 8 dias.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco aos 14 dias do mez de Janeiro de 1896.

Pago nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão o escrevi.

Francisco Altino Correia de Araujo.

Illuminação electrica da cidade do Recife

A Secretaria da Industria do Estado de Pernambuco faz publico que de accordo com as disposições da lei n. 73 de 18 de Maio ultimo receberá propostas até a 1 hora da tarde de 25 de Janeiro corrente, para a execução do serviço de illuminação electrica desta capital nas condições em seguida estipuladas, as quaes serviram de base para o contracto, que se tenha de lavrar.

Art. 1· A concurrencia versará:

§ 1· Sobre o prazo do privilegio, durante o qual o concessionario terá, excluido qualquer concurrente, o monopolio desse serviço.

§ 2· Sobre as condições a que se propõe o concessionario, após a terminação do praso do privilegio.

§ 3· Sobre o systema de assentamento, canalisação, distribuição e regulamentação da illuminação.

§ 4· Sobre a intensidade minima da illuminação, altura do calçamento, em qualquer ponto dentro do perimetro que limitar a area do privilegio.

§ 5· Sobre o preço da unidade de luz electrica, discriminadamente, para a illuminação publica, quer das ruas, praças, etc., quer dos edificios publicos, e para a particular e domiciliaria.

§ 6· Sobre os abatimentos feitos nesse preço, quando se tratar da illuminação as casas de caridade, as escolas, palacio do governo quarteis e mais repartições publicas, quer estadoaes, quer municipaes e federaes.

§ 7· Sob a reducção do preço conforme o numero de horas da illuminação em cada noite, e o argumento do consumo normal.

§ 8· Sobre a intensidade media da luz nas pontes, cujas lampadas não serão de força illuminante inferior a de 2,00 velas.

§ 9 Sobre a divisão ou não nas cidades em sectores independente ou não.

§ 10· Sobre o prazo para começar os trabalhos.

§ 11. Sobre o praso para terminação desses trabalhos nem só do serviço total para definitiva installação e funccionamento da illuminação em toda area do privilegio, como separadamente para os diversos bairros da cidade, de modo a ser parte central illuminada a luz electrica no mais breve praso que possivel for, nos limites do art. 6· deste decreto.

Art. 2· Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado que atteste ter o proponente depositado no Thesouro do Estado, como caução para assignatura do contracto, a importancia de 15:000$ (quinze contos de réis) em dinheiro ou em apolices da divida publica.

Art. 3· Julgada a concurrencia se restituirá o deposito aos proponentes prejudicados, devendo a caução do proponente preferido ser elevada a 30:000$ por occasião da assignatura do contracto, a qual não poderá ser demorada mais de quinze dias após o julgamento da concurrencia, sendo aquella quantia destinada a garantia das multas que houverem de ser impostas para fiel execução do mesmo contracto.

§ 1· Esta caução final, permanecerá no Thesouro do Estado até a expiração do praso do privilegio.

§ 2· Deverá ser integralisada, dentro de 8 dias, toda a vez que for desfalcada por multas impostas pelo fiscal do governo em virtude de infracção de qualquer das clausulas contractuaes.

Art. 4· O contractante ficará sujeito as seguintes multas:

a) Perda total da caução, si, dentro de tres mezes, contados da assignatura do contracto, não houver iniciado o serviço de installação.

b) Multas de 200$ a 1:000$ durante o privilegio pela infracção de qualquer clausula contractual ou disposição do regulamento que, com audiencia do concessionario, terá de ser elaborado pelo engenheiro fiscal, para boa execução do mesmo contracto.

c) Perda de metade do preço da luz correspondente a cada foco que for encontrado enfraquecido ou apresentando frequentes e incommodas intermittencias.

d) Perda de dous terços desse preço quando o fóco apresentar frequentes eclipses.

e) Perda total desse preço, quando o fóco estiver apagado durante mais de metade da noute.

f) Quando o numero de fócos nas condições da lettra— e —subir a 1/3 do total de fócos, accrescerá a multa de 1:000$, e a de 5.000$ quando subir a mais de metade.

g) Quando esse facto se reproduzir mais de trinta vezes no anno, o governo poderá rescindir o contracto, si não preferir chegar a novo accordo de que possam resultar vantagens para o serviço.

h) Caducidade do contracto, si por culpa do contractante ficar a cidade ás escuras duas noites consecutivas ou não.

Art. 5.º Para boa fiscalisação do contracto o governo manterá junto á companhia um engenheiro fiscal, um ajudante e o numero de guardas de illuminação que fôr julgado necessario, mas que não excederá de seis, para o que deverá o contractante entrar annualmente com o quantia de 20:000$000 para o Thesouro do Estado, destinada a pagamento desse pessoal.

§ unico. Além dessa quantia, annualmente realisada pelo concessionario, deverá esse fornecer á sua custa e de uma vez por todas para o escriptorio de fiscalisação os instrumentos que forem necessarios á verificação das condições de uma boa illuminação, não excedendo todavia essa despeza a 10:000$.

Art. 6.º Dentro do prazo maximo de dezoito mezes, contado do dia da assignatura do contracto, deverá estar funccionando em toda sua plenitude a illuminação electrica nos bairros do Recife, Santo Antonio, S. José e Boa-Vista.

Art. 7.º O praso maximo para terminação de todos os trabalhos será de dous annos.

Art. 8.º Será de tres mezes o praso maximo para iniciação do serviço, contado esse praso da assignatura do contracto.

Art. 9.º Um mez antes do dia fixado pelo governo do Estado para pagamento a Fielden Brothers da prestação, annual que lhe fôr devida, nos termos da clausula 13ª do contracto de 26 de Abril de 1856, para indemnisação do valor da actual empreza do gaz fixada, segundo a avaliação do arbitro desempatador, em... 924:917$528 a ser paga em ouro ao cambio do dia, e do mais que por ventura accrescer pela avaliação addicional dos §§ 2· e 3· do presente artigo, deverá o concessionario entrar para o Thesouro do Estado com a importancia daquella prestação e o juro de 6 %, nos termos do art. 10, e da mesma forma annualmente até integral pagamento da referida indemnisação, sob pena de caducidade do contracto e perda da caução definitiva (30:000$000).

Art. 10. Em todos os pagamentos, devidos por indemnisação do Estado á actual empreza, o governo usará como melhor lhe parecer, do direito que lhe é garantido pela clausula 13ª do referido contracto de realisar ditos pagamentos em prestações annuaes, segundo as forças do cofre estadoal e mais o juro de 6 % da quantia que restar até a extincção da divida.

§ unico. Fixada a prestação annual que o Estado deva pagar a Fielden Brothers, nos termos da clausula 13ª do contracto de 26 de Abril de 1856, entrará o Estado na posse de todo o material da actual empreza do gaz, o qual poderá ser entregue aos novos concessionarios além de fazerem o serviço da illuminação da cidade durante o praso exigido para a installação definitiva do novo systema contractado, si o serviço provisorio for effectuado pelos novos concessionarios e em condições vantajosas para o Estado; em todo o caso, porém, melhores do que as do actual emprezario.

Art. 11. Podendo a actual empreza de illuminação a gaz concorrer apresentando proposta, nos termos do presente edital, fica entendido que a preferencia só lhe caberá nos termos do art. 1· §§ 5· e 6· da citada lei n. 1,901.

§ 1º. O novo contracto só poderá ser lavrado com Fielden Brothers como innovação do de 26 de Abril de 1856, feitas as devidas modificações, não só quanto ao systema de illuminação

e suas consequencias technicas, como principalmente depois de expressa declaração dos mesmos Fielden Brothers de acceitarem a innovação como liquidando definitivamente todas as questões existentes entre esses emprezarios e o governo do Estado, desobrigado este do pagamento da indemnisação da citada clausula 13ª do contracto de 26 de Abril de 1856 e sem mais direito da empreza á reclamação de qualquer pagamento por parte do Estado, salvo todavia a divida do gaz consumido na illuminação publica e já escripturada.

§ 2.º O concessionario, Fielden Brothers ou outros, poderão empregar o gaz carbonico para illuminação dos suburbios da cidade do Recife, tendo o equivalente privilegio para esse fim, no qual poderão empregar o material actualmente em serviço, feitos, a juizo, do engenheiro fiscal, os devidos reparos, concertos e substituições, bem como construcções novas que forem precisas.

Art. 12. Os concessionarios gozarão igualmente do privilegio de fornecer no perimetro da cidade força motriz para o serviço das industrias que quizerem empregar para esse fim o gaz carbonico, ou a electricidade, ficando obrigados a conservar durante o dia a pressão do gaz e mais requisitos necessarios a alimentação de motores, ao fornecimento de laboratorio, e aos demais misteres a que poder servir aquelle gaz.

Art. 13. O governo fornecerá aos proponentes e ao concessionario as plantas que possue da cidade e seus suburbios, cabendo aos mesmos organisar as demais plantas, trabalhos graphicos e dados technicos que forem precisos a confecção das suas propostas.

Art. 14. A illuminação electrica deverá servir aos bairros do Recife, até a fortaleza do Brum e a ponte de Limoeiro; Santo Antonio, todo S. José (1.º e 2.º districtos), até a ponte de Afogados; Bôa Vista, a começar da rua da Aurora toda devendo abranger todos os pontos desses bairros, servindo actualmente pelo gaz carbonico.

§ 1.º Todos os demais pontos fóra dessa area presentemente illuminados a gaz poderão continuar a ser illuminados da mesma forma, ou a luz electrica segundo mais convier aos proponentes e for accordado com o governo.

§ 2.º Nos suburbios o governo poderá conceder prazos maiores para a terminação dos trabalhos destinados a levar-lhes a illuminação a gaz ou a luz electrica, tudo ainda segundo o que mais convier aos proponentes e for igualmente accordado com o governo.

Art. 15. Para mais rigorosa delimitação da area a ser illuminada, o concessionario assignará com o contracto um exemplar da planta da cidade, onde essa area estará rigorosamente marcada.

§ unico. No caso de illuminação mixta a area de uma e a de outro systema serão rigorosamente marcadas nessa planta a tintas differentes.

Art. 16 No caso de illuminação mixta, havendo de ser esse serviço feito a gaz em parte area do privilegio e a electricidade em outra parte, os proponentes deverão apresentar além dos pontos sobre que versa a concurrencia para illuminação electrica, analogos detalhes technicos mutatis mutandis para o serviço a gaz, com o typo de bico incluindo os mais modernos do systema Auer, sujeitando-se as clausulas do edital da Prefeitura Municipal de 28 de Agosto de 1893, adiante transcriptas.

Art. 17. O contracto será geral para toda area do municipio do Recife, sujeita a decima urbana ou de futuro estiver sujeita a essa decima.

Art. 18. Para todos os effeitos do contracto serão unicos competentes os tribunaes do Estado de Pernambuco.

Art. 19. O governo do Estado obriga-se e conceder isenção de impostos estadoaes municipaes para o material, combustivel, obras etc., etc., e a interpor os seus bons officios junto aos poderes da União para obter isenção de impostos federaes.

1.º O gaz será carbonico, extrahido do carvão de pedra ou outras substancias que o possam dar nas condições em que elle é exigido pelo presente contracto.

2.º Antes de ser lançado na rêde de canalisação, o gaz será expurgado de todas materias nocivas tanto a saúde publica como a bôa conservação dos encanamentos e apparelhos.

3· A luz do gaz terá o poder illuminante de dez vellas de espermacete das que queimam sete grammas e oitenta centigrammas por hora, correspondente ao 12· inglezes

4.· Esse poder illuminante será verificado em photometro aberto queimando o gaz no mesmo bico que o da illuminação publica em cada occasião.

5.· As experiencias photometricas para a verificação do poder illuminante, serão feitas todas as noites entre 6 e 10 horas e os seus resultados consignados pelo inspector da illuminação em livro especial e sob sua guarda. De dez em dez dias se addicionarão esses resultados, para se conhecer o poder illuminante medio da decada, incorrendo o contractante em multa, como abaixo se estatue, sempre que a média da decada fôr inferior a dez vellas, assim como, sempre que a média de cada noite, tomada isoladamente, fôr inferior a nove e oito decimos de vella.

6.· A pressão do gaz em qualquer ponto dos encanamentos publicos jámais será maior de 20 millimetros, nem menor de 4 millimetros.

TITULO 3·

Da fabrica, suas dependencias, canalisação e lanternas publicas

10. O contractante produzirá o gaz em uma ou mais fabricas, comtanto que jámais possa invocar a unidade da fabrica para isentar-se de fornecer gaz onde lhe fôr reclamado, tanto pelo municipio, como pelos particulares, dentro do perimetro da illuminação publica actual e a area a accrescentar, que será marcada na planta que elle deve assignar por occasião da assignatura do contracto.

11. O contractante manterá sempre a sua fabrica ou fabricas, gazometros e officinas em estado de attender a todas as necessidades do serviço da illuminação publica ou particular: terá as baterias de forno que forem precisas, de sorte a haver sempre uma bateria, pelo menos, de reserva, empregará os apparelhos mais modernos para a apuração do gaz, continuando porem, somente com os actuaes, emquanto elles bastarem e satisfizerem as necessidades do serviço da distribuição; mas os gazometros que montar fóra da fabrica serão ligados a este por um conductor virgem, de sorte que, nem mesmo durante o dia, a regularidade da emissão possa ser perturbada pela operação do enchimento desses gazometros; terá todos os mais apparelhos precisos para a regularidade do serviço; manterá sempre a rêde da canalisação publica e derivações até a porta dos consumidores, em bom estado com os diametros correspondentes ao consumo.

As actuaes lanternas propriamente ditas serão, dentro do praso de tres annos, contados da data da assignatura do contracto, substituidas pelo contractante por outras do typo actual da cidade de Paris, isto é, lanternas com vidros curvos, reflexo e na parte superior.

As novas lanternas que se assentarem serão logo deste typo.

Todas as lanternas publicas serão sempre mantidas em perfeito estado de asseio e de pintura e numeradas com algarismos de metal preto nos vidros.

15.· Para a illuminação publica, correrá por conta do contractante o fornecimento e o assentamento dos combustores comprehendendo o ramal, a columna ou arandella e lanterna, e bem assim a conservação e asseio desses orgãos e a operação de accender e apagar, segundo um horario, que será fixado pelo engenheiro fiscal, de accordo com o comprimento das noites.

16.· Para a illuminação particular terá o contractante o privilegio exclusivo de fornecimento, assentamento e reparação do ramal até o medidor, correndo as despezas por conta do consumidor, salvo as de assentamento, fornecimento do ramal e sua conservação, na extensão de dez primeiros metros contados do encanamento geral, de onde deve partir o ramal para o consumidor, parte esta que será a custa do contractante.

O engenheiro fiscal fixará, de accordo com o contractante, a tabella dos preços para essas obras por conta dos consumidores, devendo esta tabella ser revista de 3 em 3 annos.

18. Nenhum medidor poderá ser assentado ou reassentado sem que primeiro tenha sido afferido pela inspectoria do gaz. Essa afferição é gratuita.

22. O consumo de gaz será pago por mez vencido, effectuando-se esse pagamento até o ultimo dia util do mez seguinte.

Na falta de pagamento por parte do Estado, vencera o debito juros a razão de 6 % no primeiro anno, 8 % no segundo, 10 % no terceiro de demora, e assim seguidamente.

Na particular, o contractante terá o direito de cortar a communicação do gaz e só restabelecel-a, quando a divida lhe for paga com os competentes juros, a razão de 6 % ao anno. Na falta de pagamento por parte do inquilino responde o proprietario do predio.

23· Os medidores serão do systema metrico, continuando-se, porém a usar os que existirem assentes na data deste contracto, em quanto estiver em bom estado ou poderem ser reparados.

O consumidor é livre de comprar o medidor a quem quizer, inclusive ao contractante, que neste objecto exercerá sua industria em livre concurrencia com o mercado; não poderá, porém, o medidor ser de um calibre superior ao numero de bicos de gaz que houver no predio, nem ser assentado ou retirado por outrem, que não o contractante.

24 A canalisação a partir do medidor e os apparelhos de illuminação correm por conta dos consumidores (salvo da illuminação publica) e podem ser vendidos e assentes por quem convier ao consumidor, inclusive o contractante, que nesse objecto exercerá sua industria livremente.

25. Os consumidores são responsaveis pelo pagamento do gaz entrado em suas casas e registrado pelos medidores, embora se perca por defeito ou máo estado de seus apparelhos de illuminação ou na canalisação além do medidor.

26· Tanto o contractante como o consumidor, sempre que suspeitarem que o medidor tem deixado de bem funccionar, terão o direito de reclamar da inspectoria um exame no medidor, correndo a despeza por conta daquella das duas partes que reclamar o exame.

Si para o exame for necessario a retirada do medidor, um outro será provisoriamente installado por conta da parte reclamante, se por accordo entre ellas não se assentar em avaliar o consumo no interim pelo numero de bicos.

O medidor, sendo uma propriedade do consumidor, se do exame conhecer-se a necessidade de sua substituição e nova despeza correrá por conta do consumidor.

27· O consumidor jámais poderá impedir ao contractante o ingresso até o medidor, tanto para a leitura da marcação, como para entreter o nivel d'agua nesse apparelho.

28· Tanto o contractante como o consumidor são respectivamente responsaveis perante os tribunaes pela fraude que introduzirem no medidor, cabendo á parte lesada accionar a outra por perdas e damnos.

29º O consumidor não poderá nem permittir adoptar ao medidor apparelho de natureza alguma com o caracter fixo e qualquer apparelho desse genero só será adaptado á canalisação depois de passado medidor.

TITULO 5.º

Do contracto

31º Durante o prazo do contracto nem o prebito municipal nem o Estado poderão conceder nem permittir que outros assentem na via publica tubos para conducção de gaz de illuminação, aereos ou subterraneos para transporte e electricidade com applicação á illuminação publica ou particular, nem tubos, fios ou cabos para transporte de qualquer força que possa ser applicada a illuminação publica ou particular, dentro da referida área, salvo accordo amigavel com o contractante.

33º Durante o prazo do contracto, o contractante deverá ter sempre em seus depositos ou no porto desta capital o carvão preciso para o fornecimento de gaz de um trimestre e bem assim um aprovisionamento de tubos para o desenvolvimento e substituição na rede geral publica provavel em um trimestre. Com antecedencia de seis mezes o engenheiro fiscal fixará essas quantidades a vigorar em cada exercicio.

35º Para todos os effeitos do presente contracto são unicos competentes os tribunaes do Estado de Pernambuco.

TITULO 6º

Da inspecção

37º Todas as obras que o contractante houver de fazer, quer em augmento da canalisação publica, quer na sua fabrica e dependencias serão fiscalisadas pelo inspector, para que sejam feitas com a necessaria segurança e propriedade.

38º Cabe, outrosim, ao inspector decidir quaesquer questões que se suscitarem entre a empreza e os particulares, quanto ao fornecimento de gaz e contas de consumo, ficando livre ás partes o recurso para os tribunaes.

39º No principio de cada trimestre o contractante remetterá ao inspector uma lista do pessoal de accendedores com as suas respectivas residencias e designação dos respectivos districtos em que funccionarem.

Qualquer alteração nesta lista deve ser immediatamente communicada ao inspector.

Recife, 26 de Junho de 1895.

A. Urbano P. Montenegro,
Director geral interino.

DECLARAÇÕES

Hospital Pedro II

A directoria do serviço sanitario declara as pessoas interessadas que as matriculas do curso de obstetricia deste Hospital, abrir-se-hão no dia 1º de Fevereiro, e as aulas terão começo no dia 3 de Março.

São condições para a matricula.

1.º Ser maior de 18 e menor de 40 annos.

2.º Saber ler e escrever, ter noções de systema metrico e das 4 operações.

3º Ter bôa conducta civil e moral e não soffrer molestia contagiosa e ser vaccinada.

Hospital Pedro II, 15 de Janeiro de 1896.

O director,
Dr. Ignacio Alcibiades Velloso.

Club Carlos Gomes

Covidamos os Srs. socios e suas Exmas familias para a reunião dançante de 25, e respectivo concerto, que começará ás 8 horas em ponto.—Os directores, Arthur Almeida.—Gustavo Krause.

Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas a entrarem com 10 %, sobre o valor nominal de suas acções até o dia 1 de Janeiro proximo, no escriptorio da companhia á rua da Aurora n. 173 das 9 horas da manhã ao meio dia.

Recife, 14 de Dezembro de 1895.

O director secretario
Antonio Minervino de M. Soares Filho

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria se declara que no dia 23 do corrente, quinta-feira, ás 10 horas da manhã, se fará pagamento as amas de criação, em uma das salas da antiga casa dos expostos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 18 de Janeiro de 1896.

Escrivão.
José Honorio B. de Menezes.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO

SEGURO CONTRA FOGO

Companhia Exploradora de productos Calcareos

A directoria desta Companhia, faz pagar em seu escriptorio á rua do caes do Apollo n. 73, do meio dia ás duas horas da tarde dos dias 16 em diante, os juros vencidos em 31 de Dezembro de 1895, dos coupons da sua emissão.

Recife, 10 de Janeiro de 1896.

José de Oliveira Bastos,
Presidente.

Banco da Republica do Brazil

Paga-se o 6º dividendo das acções deste Banco a razão de 6$000 por acção integrada e 3$ por acção de 50 % realisados, no escriptorio de Pereira Carneiro & C., á rua do Commercio n. 6, 1º andar.

Recife, 16 de Janeiro de 1896.

Banco Popular

Convido aos Srs. accionistas deste Banco, á virem receber, do dia 13 do corrente mez em diante, o 9º dividendo a razão de 10 % ao anno, relativo ao semestre findo.

Banco Popular, 9 de Janeiro de 1896.

O director secretario,
Albino Narciso Maia.

COMPANHIA

Industrial e Commercio de Estiva

(Em liquidação)

Na antiga séde desta Companhia, acham se a exposição dos Srs. accionistas o balanço, contas e tudo mais que seja necessario para quaesquer informações.

Recife, 15 de Janeiro de 1896.

Os liquidantes,
José Joaquim Dias Fernandes.
Augusto de Oliveira Maia.

COMPANHIA

Usina Cansanção de Sinimbu'

Assembléa geral

Os Srs. accionistas são convidados á reunirem se em assembléa geral ordinaria no salão da Associação Commercial Beneficente á 1 hora da tarde do dia 29 do corrente mez, afim de tomarem conhecimento do relatorio, do balanço e contas referentes ao anno proximo findo e do parecer fiscal e tambem para a eleição dos membros do conselho fiscal.

Recife, 15 Janeiro 1896.

George C. Gatis.
Director secretario.

Banco Popular

De conformidade com a lei, acham-se a disposição dos Srs. accionistas, na sede desse Banco á rua do Bom Jesus n. 64, os seguintes documentos:

Copia dos balanços.
Copia da relação nominal dos accionistas.
Copia da lista de transferencia de acções.

Recife, 13 de Janeiro de 1896.

Albino Narciso Maia,
Director secretario.

Companhia De Serviços Maritimos de Pernambuco

Nos termos do art. 147 do Reg. sobre as sociedades anonymas, ficam na séde social a disposição dos Srs. accionistas.

Copia dos balanços.
Dita da relação nominal dos accionistas.
Dita da lista das transferencias de acções.

Recife, 21 de Janeiro de 1896.

Francisco A. Cardoso,
Secretario.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete Orcana

Espera-se da Europa até o dia 4 de Fevereiro e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C. Limited.

10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor Mendoza

E' esperado da Europa no dia 28 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelman & C.

RUA DO COMMERCIO N. 18
1.º andar

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO SUL

O paquete

Camocim

Commandante Alfredo Monteiro

Directo á Santos

Segue no dia 25 do corrente.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO.

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Norddeutscher Lloyd

O VAPOR

Hohenstaufen

E' esperado da Europa até o dia 1 de Fevereiro, e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é de primeira classe e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com o

AGENTE

V. Neesen

4—Cáes do Ramos—4

Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Espirito Santo

Commandante Ordens Car

E' esperado dos portos do norte no dia 26 do corrente, e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró', Aracaty, Ceará e Camocim

O paquete Beberibe

Commandante Carvalho

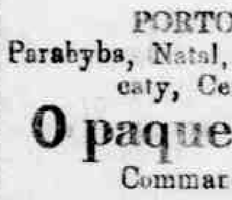

Segue no dia 27 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Prince Line of Steamers

James Knott New-Castle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New York até o dia 5 de Fevereiro, e sahirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez

Grecian Prince

Para cargas e passagens trata-se com os

Agentes

Johnston Pater & C.

Rua do Commercio n. 15

MUTILADO

ILEGIVEL

Pará em direitura
Arken
E
Marlbourogh

Temos engajado o carregamento d'estes dois navios, podendo receber ainda um resto de carga.

PINTO ALVES & C.
Largo Arsenal de Marinha n. 8

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR
Entre Rios
Commandante Conan

Espera-se da Europa até o dia 2 de Fevereiro, seguindo depois da necessaria demora para Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 8 dias, a contar da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

—

Este vapor não recebe carga.

AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Companhia P. de Navegação
PORTOS DO SUL
Directo ao Rio de Janeiro
O paquete
Capibaribe
Commandante 1.º tenente Verissimo Costa

Segue no dia 24 do corrente.

—

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

—

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos connecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Prince Line of Steamers
James Knott Newcastle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia 23 do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ
Asiatic Prince

Para carga e passagens trata-se com os AGENTES
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

LEILÕES

Agente Oliveira
Leilão

De 1 casa terrea sita a rua do Padre Floriano n. 23, com porta e janella de frente, 2 sallas, 2 quartos, cosinha externa, sotão interno, quintal murado, cacimba, etc., pertencente aos bens que ficaram por fallecimento de João Felix da Rosa.

Sexta-feira, 24 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem n. 39 da rua 15 de Novembro

O agente Oliveira por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, a requerimento do inventariante dos referidos bens, levará a leilão a casa terrea acima descripta, podendo, desde já, ser examinada pelos Srs. pretendentes.

Agente Oliveira
Leilão
DE PREDIOS

Sendo, 7 casas terreas, sitas a rua Azul, freguezia de S. José, de ns. 2, 4, 6, 8, 10, 12 e 14, rendendo cada uma mensalmente 15$000.

Um sobrado de 1 andar, sito a rua Nova de Santa Rita n. 56, em solo proprio rendendo mensalmente 56$000.

Uma casa terrea á mesma rua n. 58, com porta e janella de frente, 2 sallas, 2 quartos, cosinha e mais um quarto ao lado da cosinha, sotão interno, quintal murado com cacimba, etc. rendendo mensalmente 40$000.

Uma dita n. 60, á mesma rua com porta e janella de frente, 2 sallas, 2 quartos, cosinha, quintal murado com cacimba, etc.

Sexta-feira 24 do corrente
A's 11 horas
NO ARMAZEM A' RUA 15 DE NOVEMBRO N. 39

O agente Oliveira competentemente autorisado levará a leilão as casas terreas e sobrado acima descriptos, os quaes entregam-se todos livres e desembaraçados.

Os Srs. pretendentes, desde já, poderão examinar as referidas casas e sobrado.

Agente Oliveira
3.º Leilão e ultimo

Das 2 casas terreas sitas á rua Amelia ns. 5 e 5 A, no logar Afflictos, freguezia da Graça pertencentes ao espolio do finado José Joaquim, de Souza Motta.

Sexta-feira, 24 de Janeiro
A'S 11 HORAS
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente acima por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de Olinda, e á requerimento da inventariante, levará a 3.º e ultimo leilão as casas terreas acima pertencentes ao dito espolio, servindo de base a offerta do 2.º leilão.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar as referidas casas, cujas chaves se acham em poder do mesmo agente.

MUTILADO

Agente Pestana
Leilão difinitivo

Da casa terrea sita á rua das Larangeiras n. 3, edificada em terreno proprio e servindo de base a offerta de 2:600$000 do Sr. Julio Fernandes.

Sexta-feira, 24 do corrente
A'S 12 HORAS EM PONTO
No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá livre e desembaraçada de qualquer onus, a casa terrea acima mencionada, que pela sua boa localidade chama a attenção dos Srs. compradores.

Agente Pestana
Leilão

De 20 caixas marca M contendo 500 massos de vellas stearinas avariadas com agua do mar, desembarcadas do navio «Sant'Albertine» entrado neste porto em 17 de Novembro proximo passado.

Sexta-feira, 24 do corrente
A's 12 horas
No 1º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer, as caixas com vellas avariadas acima mencionadas.

Leilão

Da casa com 1 porta e 3 janellas de frente, 1 porta no oitão, com 10 metros de comprimento, 10 metros e 50 centimetros de largura.

Uma dita junto com 1 porta e 3 janellas com 12 metros de comprimento e 10 ditos de largura.

Uma dita em cachão com 1 porta e 1 janella que serve de engenhoca, com 11 metros de comprimento e 11 ditos de largura.

Edificadas juntas em chãos proprios, no largo da matriz da Varzea, pertencentes aos herdeiros do senador Figueira de Mello.

—

Do terreno, sitio do Vigario, freguezia da Varzea, com 168 metros de frente, 140 ditos de fundo, 302 ditos pelo lado do sul e 236 ditos pelo lado do norte.

Freguezia da Boa-Vista

Um terreno ao lado direito da travessa do Pires, com 106 metros de frente e 66 ditos de fundo.

Um dito ao lado esquerdo da travessa do Pires com 84 metros de frente e 28 ditos de fundo.

Um dito na rua do Atalho, com 162 metros de frente e 28 ditos de fundo.

Um dito com 84 metros de frente e 59 de fundo, na rua do Caminho Novo, na direcção da estrada de ferro do Recife á Caxangá.

Sabbado, 25 do corrente
A's 11 horas
Agente Pinto
A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Leilão

da casa da travessa da Praia do Forte n. 28, freguezia de S. José, pertencente aos herdeiros de Felix Soares de Barnalho, servindo de base a offerta de 266$666.

Uma dita n. 15 A na Estrada para o Engenho, freguezia do Pôço, pertencente a José Rodrigues e avaliada em 150$000.

Leilão

da armação de Pinho, balcão, terno de pesos e medidas da casa n. 30 da rua de Santa Thereza, freguezia de Santo Antonio, pertencente a Nunes dos Santos & C.

SABBADO, 28 DO CORRENTE
A's 11 horas
NO ARMAZEM DA RUA DO BOM JESUS N. 45

O agente Pinto levará a leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto da fazenda do Estado de Pernambuco, as casas e armação acima mencionadas.

GRANDE E VARIADO
Leilão

De vestuarios para homens e senhoras, casacas e capacetes para guerreiros, varias armas, espingardas, espadas lanças, objectos de contra regra, vistas, scenarios, moveis, figuras e muitos outros objectos para theatros e

Carnaval

Musicas para as operas Fausto, Gioconda, Jone, Poliuto, Lucia, Aida, Ruy-Blas, Guarany, Baile in Maschera, L. Borgia e Trovatore, o terceto de Lombard.

Terça-feira 28 do corrente
RUA DOM JESUS N. 45

O agente Pinto levará a leilão á requerimento da sociedade anonyma Arion e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda os objectos acima descriptos existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 45 onde serão vendidos.

O leilão principiará ás 10 1|2 horas.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se o andar terreo do sobrado do caes do Gazometro n. 3, com agua encanada, apparelho, 2 salas e 3 quartos, a tratar na praça do Herval n. 3.

— NA SOLEDADE rua do desembargador Nunes Machado n. 66 prepara-se com promptidão e asseio, fiambres, bolo do noivo, dito da noiva, pão-de-ló, bolo inglez, dito de arroz, dito de mandioca, pasteis de nata, mãi benta, bons boccados, bolo de rolo, bolinhos para chá, tortinhas (kilo), pão-de-ló torrado (kilo), podins de pão, de queijo, de côco, doces de ovos e de fructas, filhós para o entrudo, aluga-se bandejas grandes e pequenas e friza-se papel o melhor que é possivel.

— Aluga-se a casa n. 43 sita á rua Luiz do Rego, com commodos para grande familia, agua e gaz encanados, grande quintal e jardim ao lado, reedificada de novo, a tratar á rua da Imperatriz n. 16, loja.

— Vende-se terrenos na rua Real da Torre, em frente a estação da via ferrea do Caxangá trata-se na Capunga, rua Joaquim Nabuco n. 28.

Melanea Ferreira de Medeiros professora titulada pela Escola Normal, propõe-se a leccionar primeiras letras, portuguez, piano e trabalhos manuaes a tratar em sua residencia á rua da Senzalla Velha n. 56, 2º andar.

— Um francez, professor muitos annos em Paris, deseja leccionar linguas, sciencias, desenho e musica: desde as primeiras lettras até o bacharelato. Carta no escriptorio deste «Diario» com as iniciaes—A. L.

— Tendo-se extraviado as apolices da divida publica do Estado de Pernambuco, ns. 400 e 973 de 100$000 cada uma, pertencentes ao abaixo assignado, pede-se a quem as encontrou o favor de entregal-as na rua dos Afflictos n. 31 que será recompensado.

Recife, 14 de Dezembro de 1895
José de Souza Moreira.

— Precisa-se de uma engommadeira na rua de S. Jorge n. 141. Paga-se bem.

— Uma senhora que sendo morar com outra e não tendo domicilio, quem tiver, queira dirigir-se á rua Barão da Victoria n. 65, 2º andar, para convencionar.

Protesto

Tendo lido em jornaes desta cidade em annuncio de leilão da propriedade denominada Sitio do Vigario, na freguezia da Varzea, e de que sou consenhor, declaro não convir no mesmo leilão, e protesto em tempo fazer valer o meu direito.

Recife, 21 de Janeiro de 1896.
Henrique da Fonseca Coutinho.

✝

Francisco Cavalcante Jayme Galvão

Francisco José Jayme Galvão, sua mulher e filhos, convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar por alma de seu presado pai, sogro e avô, Francisco Cavalcante Jayme Galvão, na ordem 3ª de S. Francisco, no dia 24 do corrente, ás 8 horas da manhã, 7º dia de seu fallecimento, pelo que lhe serão agradecidos.

✝

Coronel Francisco Cavalcante Jayme Galvão

Francisco José Jayme Galvão sua mulher e filhos, Maria Emilia de Souza Galvão e seus filhos, José Francisco Jayme Galvão, Joaquim Francisco Jayme Galvão, sua mulher e filhos, Mathias Francisco Jayme Galvão, sua mulher e filhos, Manoel Cordeiro Cavalcante Galvão, e seu filho, agradecem penhoradissimos a todos os parentes e amigos, que se dignaram acompanhar o cadaver de seu extremoso pai, sogro e avô, Francisco Cavalcante Jayme Galvão, a sua ultima morada; e bem assim as manifestações de grande amisade que mostraram ter ao mesmo finado, e de novo convidam a todos para assistirem a missa do 7º dia, que terá logar na igreja do recolhimento de Iguarassú, ás 9 horas da manhã de 24 do corrente mez.

✝

Commendador Antonio Gomes Miranda Leal

30º dia

A viuva, filhos, genros, noras, netos e irmãos do finado commendador Antonio Gomes Miranda Leal, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar por alma do mesmo, na Ordem 3ª de S. Francisco, no dia 24 do corrente, ás 8 horas.

✝

Commendador Antonio Gomes Miranda Leal

André Costa, Manoel Pimentel, Anastacio Costa, Alfredo Moraes e Arthur Carneiro, em ultima homenagem ao seu bom patrão e amigo commendador Antonio Gomes Miranda Leal, mandam celebrar uma missa no dia 24 do corrente, as 8 horas na Ordem 3ª de S. Francisco, para o que convidam a familia, parentes e amigos do finado.

✝

Enedina Serrano de Gouveia Magalhães

7º dia

Francisco Maria de Souza Gouveia, sua mulher, filhos, genro e noras, agradecem as pessoas que acompanharam a ultima morada os restos mortaes de sua pranteada filha, irmã, esposa e cunhada, Enedina Serrano de Gouveia Magalhães e convidam a todos os parentes e amigos da familia para assistirem as missas que pelo eterno repouso de sua alma mandam celebrar na Ordem 3ª de S. Francisco, ás 7 1|2 horas da manhã do dia 25 do corrente, confessando se todos eternamente gratos por este acto de caridade.

Vende-se

Ou aluga-se por barato preço uma casa de pedra e cal em Beberibe, terreno proprio, na rua do Matumbo n. 6, a tratar na rua Duque de Caxias n. 87, chapelaria União.

Casa

Aluga-se a excellente casa á rua Motocolombó n. 24 em Afogados, a qual offerece optimas accommodações para familia, a par de grande quintal, diversas fructeiras e excellente parreiral. Preço muitissimo rasoavel: a tratar no Bazar de Afogados.

Precisa-se

Um criado de 14 a 16 annos para o 3º andar da typographia do Diario de Pernambuco.

Commodos

Mme. Margarida Moiler tem aposentos para hospedes: a informar á rua do Bemfica n. 6 mercearia.

Ao commercio

Julio Francisco de Azevedo tendo comprado o estabelecimento de Manoel Gouveia, na cidade de Olinda, rua Santa Cruz dos Milagres n. 6, livre e desembaraçado de qualquer onus, vem por meio desta declaração pedir a quem for credor apresentar suas contas no praso de 3 dias a contar da data presente.

21—1—96.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de molhados, a tratar na rua Larga do Rosario n. 14.

Criado

Precisa-se de um com conducta, á rua Marquez do Herval n. 126 (fabrica).

Demarcações de terra

Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada á rua do Rio n. 12.

Engenhos especiaes

Quem pretender comprar dous engenhos grandes, montados a capricho, em terrenos annexos e fertilissimos, cobertos de mattas, proprios para se levantar uma usina, com capacidade de safrejar mais de 20,000 saccos, actualmente com saffras criadas para tres mil pães em cada um, sitios de cafezeiros já carregados, com bons cercados, bois, cavallos e burros, dirija-se a esta cidade a tratar com João Antonio Alves, que os vende barato.

Palmares, 21 de Janeiro de 96.

Cajú

Compra se qualquer quantidade: á rua da Madre de Deus n. 4.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos,
Cal Virgem de Jaguaribe
A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Producto Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

Refinadores

Pede-se aos donos de refinação em geral para comparecerem na sexta-feira 24 do corrente, na rua de S. Jorge no Recife, por cima da refinação dos Srs. Manoel Alves de Senna & C., para tratar dos interesses da classe. A reunião deve ser logo depois da praça do referido dia.

Enxaquecas! Enxaquecas! Nevralgias! Nevralgias!

As **PEROLAS** D'ESSENCIA DE TEREBENTHINA DO **Dr CLERTAN** dissipam dentro de alguns minutos *as mais dolorosas* **Nevralgias**, que sejam ellas de cabeça, dos membros ou de qualquer outra parte do corpo. Nunca é de mais o **recommendal-as aos doentes que soffrem d'essas crueis affecções**. Para actuar bem a Essencia de Terebenthina deve ser **perfeitamente rectificada**.

Exija-se a Firma de CLERTAN sobre o rotulo dos vidros de Perolas de Essencia de Terebenthina.

Em PARIZ, 19, rua Jacob — CASA L. FRERE — A. CHAMPIGNY e Cia, Sres — 19, rua Jacob, em PARIZ

A VAREJO EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

"Um cheiro exquisito" *S. A. R. a Duqueza de York.*

Atkinson's White Rose

Suave e delicado odorifero semelhante á propria Rosa.

O mais delicioso de todos os Perfumes

O d'ATKINSON é o unico verdadeiro e original

Os Perfumes Inglezes de Atkinson

são muito superiores ás outras fabricações; conservam a sua força inteira e possuem o cheiro delicado das flores naturaes:

OPOPONAX, FRANGIPANE, ESS. BOUQUET, HELIOTROPE, JOCKEY-CLUB
e todos os aromas preferidos.

Acautelar-se das Imitações! *A authenticidade é garantida pelo letreiro azul e amarello, em forma de escudo, e a marca de fabrica* «WHITE ROSE», EM TODAS AS CASAS DE PERFUMEIROS E A DOS FABRICANTES. — J. & E. ATKINSON. 24, Old Bond Street, Londres.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

CAPSULAS DE SANDALO CITRIN: de Savaresse

Preparação alguma é mais efficaz contra as
MOLESTIAS SECRETAS
do que as famosas Capsulas **universalmente recommendadas pelos Medicos.**

Uma caixa (com instrucções completas para o tratamento) cura geralmente dentro de uma semana.
EVANS, SONS & Co, em LIVERPOOL. — EVANS, LESCHER & WEBB, em LONDRES.
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

Por ser a mais pura, a Peptona CHAPOTEAUT *é a* **unica** *empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.*

EFFICACIA e ACCAO RAPIDA

VINHO CHAPOTEAUT
com PEPTONA PEPSICA

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestoes difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabéte, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitaçao dos paizes quentes.

Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT, Pharmaceutico, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Pharmacias.

Depositos nas principaes Pharmacias.

Molestias da pelle

ELIXIR DEPURATIVO
Do Dr CAZENAVE

EX-MEDICO EM CHEFE DE HOSPITAL DE SAO LUIZ (DOENÇAS DA PELLE)

Este Elixir representa as ultimas conquistas da sciencia moderna e constitue **o mais poderoso depurativo e renovador do sangue que se conhece.** Emprega-se sempre com successo nas seguintes molestias:

Dartros.	Pityriasis.
Eczema.	Prurido.
Herpes.	Ulceraçoes.
Scrofulas.	Psoriasis.

Syphilis, e todos os accidentes resultantes das affecçoes venereas.

Deposito PARIS, 8, rue Vivienne
e em todas as pharmacias.

PASTILHAS PEITORAES
DE SUCCO D'ALFACE E LOURO CEREJA
de GRIMAULT & Cia, Phcos em Paris

Admittido na nova pharmacopêa official de França. Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.

Sob a fórma d'um *confeito delicioso*, tomado com prazer, tanto pelas creanças, como pelos adultos, estas pastilhas contém os dois principios mais calmantes e inoffensivos em materia medica. — Empregam-se com o melhor exito contra:

Tosse,	Molestias do Peito,
Defluxos,	Catarrho-Epidemico,
Catarrhos,	Rouquidão,

Doenças da Garganta, Bronchites e Coqueluche.

PARIS, 8, RUE VIVIENNE
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

FALTA DE FORÇAS
ANEMIA CHLOROSE DEBILIDADE CONSUMPÇÃO

O FERRO
BRAVAIS

representa exactamente o ferro contido na economia. Experimentado pelos principaes medicos do mundo, passa immediatamente no sangue, não occasiona prisão de ventre, não cansa o estomago, não ennegrece os dentes. Tomem-se vinte gottas em cada comida. Exija-se a Verdadeira Marca.

Vende-se em todas as Pharmacias. Por Maior: 40 & 42, r. St-Lazare, Pariz.

Ave do Paraizo
51 rua da Imperatriz 51

Recebem das principaes praças da Europa, quinzenalmente as mais altas Novidades em fazendas finas.

ALBERTO CARDOSO & C.

Sobrado

Vende-se o sobrado n. 161 da rua Imperial, de dous andares, com agua encanada, grande quintal murado, cocheira, portão com gradeamento de ferro, muitos commodos, e com proporção para uma fabrica, a tratar na rua do Barão da Victoria n. 49, loja.

Ama de engommado

Precisa-se de uma com urgencia, a tratar na rua do Rangel n. 19, fabrica Lafayette.

Taverna

Vende-se uma, em optimo ponto, por motivo de molestia de seu dono, situada na freguezia de Santo Antonio, a tratar na rua de Santa Thereza n. 30, onde se dará informações.

Rapaz

Ainda se precisa de um com pratica de padaria ou confeitaria, dando abone de conducta; é para uma confeitaria fóra da cidade e para trabalhar com um mestre que é o Monteiro em Maceió: a tratar na rua do Rangel n. 7.

Attenção

Vende-se um terreno na Boa-Viagem, com 300 palmos de frente 100 de comprimento, a tratar na rua dos O... n. 26.

Vende-se

No engenho S. Caetano, no Cabo, optimas formas para purgar assucar, assim como telhas de superior qualidade, a tratar no mesmo.

Broches de coral rosa

Chegaram lindos broches de troncos de coral, ultima moda, recebeu a relojoaria David, rua do Cabugá n. 16.

Preços reduzidos.

Precisa-se

De uma ama que cosinhe e compre, no 2º andar da typographia do «Diario de Pernambuco».

Cosinheira e criado

Precisa-se na rua de Paysandú n. 19.

Ao commercio e ao publico

A abaixo assignada, viuva de Antonio José Rodrigues da Costa, residente na cidade da Victoria de Pernambuco, declara que desta data em diante fica sem effeito a procuração que passou á seu irmão Landelino Lopes de Senna, para tratar de seus negocios, quer commerciaes, quer particulares.

E para evitar duvidas, faz a presente declaração.

Victoria, 20 de Janeiro de 1896.
Minervina Margarida Ferraz Costa.

Piano

Vende-se um em perfeito estado de conservação, a tratar a praça Maciel Pinheiro n. 32, (loja).

Ao publico e ao commercio

Avisamos que desta data em diante deixou de ser nosso caixeiro o Sr. Alfredo Procopio Lopes de Castro.

Recife, 21 de Janeiro de 1896.
Martins Viegas & Filhos

Ao publico

Laura Adelina Saraiva Galvão, professora publica em disponibilidade, faz sciente ao publico desta capital e com especialidade aos pais de seus alumnos, que no dia 3 do proximo futuro mez de Fevereiro em diante, reabrirá as aulas de sua escola, sita á rua 7 de Setembro n. 8.

Criadas

Precisa-se duas amas sendo uma para cosinhar e outra para copeira, para casa de pouca familia, paga-se bem, a tratar a rua do Imperador n. 71, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviços de casa de pequena familia; a tratar na rua do Rangel n. 25.

Ama

Na rua do Livramento n. 7, precisa-se de uma para cosinhar e mais algum serviço de pequena familia.

Ama

Para pequena familia, precisa-se de uma para cosinhar, a tratar na matriz da Boa Vista n. 62 1º andar.

Amas

Precisa-se de duas, a tratar á rua Barão da Victoria n. 65, 2º andar.

Ama

Na rua do Aragão n. 39 precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para lavar e engommar.

Barcaça a venda

Vende-se a barcaça Rainha do Sul, lotação de 600 saccos, reformada e pintada de novo.

Quem a pretender dirija-se n'esta capital aos Srs. Rodrigues, Lima & C., ou em Maceió aos Srs. Rodrigues, Cardoso e comp. e em S. Miguel de Campos, estado de Alagoas, aos proprietarios Vasconcellos Novaes e comp., em liquidação.

Governante

Precisa-se de uma para tomar conta de uma casa de um viuvo, com duas meninas, a tratar á rua Barão da Victoria n. 65, 2º andar.

LUZ DIAMANTE
LONGMAN & MARTINEZ
NEW-YORK

Livre de Explosão, Fumaça e Mao Cheiro. A' vendo em todos os armázens de seccos e molhados.

Para um casal sem filhos

Aluga-se um commodo na rua de Hortas n. 66 1º andar.

AVE DO PARAIZO
51 Rua da Imperatriz 51
ALBERTO CARDOSO & C.

A's Exmas Noivas. Um variado sortimento de sedas brancas, colchas, cortinados, capellas, véos e saias de seda recebeu a

AVE DO PARAIZO

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronmetro de marinha, caixa de musicca, aparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Chegou! Chegou!
PARA A
AVE DO PARAIZO

A mais alta phantasia d'esta estação lindissimo chifon de seda á — Maria Stuart!

Variadissimo sortimento de phantasias em lãs, algodão e seda.

AVE DO PARAIZO
51 RUA DA IMPERATRIZ 51
Alberto Cardoso & C.

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores, o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas, etc.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

ILEGIVEL

Compadre

Compadre você diga-me onde compra generos para sua despensa?

Eu lhe digo:

Ha muitos annos que compro em um armazem, e não me consta que ninguem seja mais bem servido em outra parte; compro alli, porque encontro o que preciso, dou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidade; a boa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de meza da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto se pode desejar para uma bôa despensa.

E teem tambem um completo sortimento de obras de vime, como sejam sestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está muito cara, vou mandar comprar o que precizar nesse armazem.

Pois mande compadre que ha de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de

Peças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)

Sei onde é compadre.

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. da Victoria 16

Pernambuco

Aproveitem a pechincha

Vende-se a propriedade Pilões de Taquara, em Alagoas, distante apenas 2 a 3 leguas da estação de S. Benedicto: esta propriedade tem proporções para montar uma grande fazenda de café, pois suas terras são proprias e magnificas, haja vista uma que tem junto muito menor, que tem 14.000 pés botando fructo, tendo se mudado os pés em 1894, existe na propriedade 3 riachos fortes, muita madeira de construcção, amarello e louro, dá para levantar um bom engenho para uns 3 000 pães de assucar: vende-se barato por seu dono não usar de plantações e precisar retirar-se para fóra da cidade, a tratar na rua Marquez do Herval n. 165, venda.

Casa e sitio

Vende-se na Capunga um grande sitio arborisado, com optimas fructeiras e uma magnifica casa terrea moderna, de sotão com janellas, com muitos commodos para grande familia-cosinha fóra, quarto de banho e cocheira, agua, e grande portão de ferro na frente, murado, solo proprio, sito a rua Joaquim Nabuco n. 26, fazendo esquina para a travessa da Ventura e defronte do ponto de parada da via-ferrea de Caxangá; á tratar com o capitão Passos Lins, rua da Penha n. 5, 2.º andar, e das 10 ás 3 da tarde na rua do Imperador n. 77 1.º andar, escriptorio.

Ourives Occulista

TEODORO JOSE' RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

TIJOLOS

Na Fabrica de Tecidos em Camaragibe, ou á rua do Commercio n. 6 1.º andar vende-se tijolos de superior qualidade proprio para construcção.

Electricidade

Antonio do Carmo Almeida Sobrinho, encarrega-se de installações de luz electrica em usinas e estabelecimentos industriaes, bem como telephones particulares, campas electricas, para-raios e outros trabalhos congeneres.

Pode ser procurado por cima do «Diario de Pernambuco».

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

O Dr. Muniz Ferreira

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer, d'este o uso que lhes convier.

De V. V. S. S.

DR. ANTONIO MUNIZ FERREIRA,

Mococa, SÃO PAULO, Brazil.

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de **Thisica, Escrofulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões**, a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos, New York.

AU PARADIS DES DAMES

38---Rua do Barão da Victoria—38

Tem recebido ultimamente de Paris um variado sortimento em:

Sedas brancas, pretas e de cores para grande escolha.

Ricos cortes de Velludo Flamboyant.
Gazes de seda lizas e com desenhos.
Espartilhos finos em seda e de brim.

Cortinados finos, com pinturas para janellas.
Colchas de seda, lavradas e bordadas.

Camisas de seda e de linho guarnecidas de rendas e fitas.
Leques de madriperola e de phantasia a Luiz XIV.

Cortinados de filó para cama.
Meias de seda e de fio de escossia para homem e senhora.

Esteiras brancas e de phantasia.
Tapetes e alcatifas para forro de casa.

Almofadas bordadas a ouro e em alto relevo.
Grande sortimento em lans de phantasia.

Grande escolha em tecidos de algodão.

GUIMARAES BASTOS & C.

TELEPHONE---59

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estad premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma, tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 60

THERAPEUTICA INDIGENA

O MAIOR SUCCESSO DA EPOCHA

E' A DESCOBERTA O

ELIXIR M. MORATO

PROPAGADO POR

D. CARLOS

Elle cura toda a syphilis.
Elle cura o rheumatismo.
Elle cura a asthma.
Elle cura canceros.
Elle cura a morphèa!!!

Procurar: ELIXIR MORATO, propagado por

D. CARLOS

DEPOSITO EM PERNAMBUCO

A COMPANHIA DE DR. GAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Rua Marquez de Olinda 24

ESCOLHIDOS — OS MAIS RICOS — E MAIORES — DE FIGADOS FRESCOS

OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO DE LANMAN E KEMP

RECOMENDADO por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em

PODER MEDICINAL QUE SE APRESENTA **AO PUBLICO**

A TOSSE E — AS DOENÇAS PULMONARES — INFALLIVEL — REMEDIO SEGURO PARA

PEITORAL DE ANACAHUITA

PREPARADO POR

LANMAN E KEMP

NEW YORK

O BALSAMO MAIS EFFICAZ

PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.

GRANDE HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um frances e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria

Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

PREÇOS RASOAVEIS

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

Rua Larga do Rozario n. 22

Fábrica de Molduras

Estampas de todas as qualidades. Quadros. Sanefas para cortinados, candieiros, chaminés, pavios, molduras para retratos.

Encarrega-se de retratos a *craion* para o que ha contratado um perito artista, á bastante conhecido.

Prepara-se qualquer encommenda com a maior brevidade.

Sinceridade e preços baratissimos.

Vende-se

Desta data em diante até o fim do mez, vende-se a quem tiver precisão, uma porção de caibros e travessões para andaimes, taboas, portas e rotulas velhas, porção de pedras de cantaria, um mastro e apparelho cadernado para suspensão de madeiras, tudo isto pertencente ao espolio do fallecido Felismino Ferreira das Chagas, para ser apurado o que der, para fazer a liquidação dos debitos do mesmo fallecido, por pedido das orphãs, a tratar com Rufino Conselheiro, á rua do Lima em Santo Amaro das Salinas travessa de João Veiga n. 19, onde se mostrarão ditos materiaes: tambem se alugará o telheiro e cocheira para bois, em terrenos todo murados com portão na mesma rua do Lima; os pretendentes podem ir ver estes objectos todos os dias das 8 horas as 5 horas da tarde.

Hydrosudotherapia

João de Pessoa Oliveira, vulgarisador da Hydrosudotherapia ou novo methodo de curar todas as molestias, com exclusão absoluta de medicamentos e operações, resolveu abrir um curso, onde propõe-se a ensinar as applicações deste systema para cada molestia em particular.

Praça de Dezesete, antigo pateo do Collegio n. 77, 1º andar.

Das 11 1/2, ás 2 horas.

CIDADE DE

BEZERROS

Fabrica a vapor de descaroçar algodão e café.

Vende-se a fabrica de descaroçar algodão e café com todas suas machinas e pertences na cidade de Bezerros como tambem o predio em que está montada a mesma fabrica, livre e desembaraçada de qualquer onus.

A tratar no Recife Rua do Commercio n. 18—2.º andar.

CHEGARAM

AS

Agoas Medicinaes da Fonte Nova em Torres Vedras (Portugal)

Estas agoas recentemente descobertas, já são bastante conhecidas pela sua efficacia sem igual nas doenças intestinaes, as dyspepsias, diabetes e principalmente nas molestias de estomago, de qualquer natureza, bem como do figado.

Para convencer-se eiam os innumeros attestados que acompanham cada garrafinha.

A' venda nas principaes pharmacias desta capital.

São seus exclusivos exportadores para o Brazil os Srs.

M. SALDANHA & C.

Rua dos Douradores n. 32

1.º andar (Lisboa)

UNICO RECEBEDOR EM PERNAMBUCO

João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus n. 21

Professor

Um homem casado, já de idade, com bastante pratica de ensino, propõe-se a leccionar, em algum engenho que fique a margem das linhas de ferro deste Estado, as materias seguintes: portuguez, inclusive primeiras letras, francez, latim e arithmetica.

Quem pretender dirija-se pessoalmente ou por carta fechada com as iniciaes A. C. O, á Pharmacia Olindense, rua Mathias Ferreira n. 46 que ahi achará com quem tratar.

FOLHETIM

4

A MENDIGA DE PARIZ

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

PRIMEIRA PARTE

—

O TESTAMENTO DO CONDE

III

(Continuação)

Pierre Renaud olhava-o ancioso, torturado pelo desejo de lhe fazer uma pergunta, não ousando fallar com medo de uma resposta esmagadora.

Por fim se decidio.

— E' grave o estado do Sr. conde? perguntou elle com a voz tremula.

— Oh! sim, muito grave... Sua vida corre perigo.

O escudeiro suffocava.

O medico continuou:

— Hei de fazer o possivel para debelar o mal. Vou combatel-o energicamente, mas não affirmo nada. D'aqui a algumas horas devo deixar o castello. E' bom procurar outro medico.

Pierre Renaud, sem dizer palavra, curvou a cabeça.

Chorava.

Blassins Wolff activava os preparos medicinaes.

— Este, disse elle indicando um dos vidros, é para o official do nosso exercito; e este (accrescentou dando a Pierre o outro vidro) é para o seu amo... Faça com que elle tome agora mesmo uma colhre de sopa e continue a dar de hora em hora...

— Obrigado, senhor, obrigado... Eu cumprirei religiosamente a sua ordem.

E, tomando o frasco, Pierre Renaud bateu para o quarto do Sr. d'Areynes, onde Raymond velava á cabeceira do leito.

O allemão desceu para junto do official ferido.

O tenente Angelis, preso de um violento accesso de febre, delirava, e, a muito custo, o cirurgião pôde lhe administrar o medicamento.

No fim de alguns minutos o doente cahio em repouso. A febre diminuio. O delirio tornou-se menos agitado.

Então o doutor, dirigindo-se ao soldado de guarda junto ao ferido, fallou em allemão:

— Que é dos homens da escolta?

— Foram se juntar ás tropas, Sr. doutor.

— Você tambem pode ir... Eu irei depois...

Em pé, na *pose* respeitosa das ordenanças, o soldado não se moveu.

Olhava muito espantado.

— Não ouvio? perguntou energicamente o allemão, vendo que o outro parecia disposto a não obedecer.

O soldado fez um esforço para fallar.

— E quem fica em meu lugar servindo o tenente?

— Não é de sua conta. Vá!

A disciplina é inflexivel.

O soldado fez o cumprimento militar e deixou o quarto, voltando-se para o ferido. A verdade é que elle estimaria antes continuar nas suas funcções de enfermeiro a tomar a espingarda e bater-se.

No pateo do castello estavam dous cavallos, o do official de estado-maior e o do soldado, amarrados á janella do rez do chão.

O soldado montou e partio a galope.

Despertado pelo barulho, Raymond desceu para se informar do que se passava.

— Foi a ordenança do official ferido que sahio, disse-lhe um criado.

— Mande para a cocheira o cavallo do tenente, ordenou Raymond.

— Sim, Sr. Schloss...

Raymond sahio do castello e dirigio-se rapidamente para a aldeia d'ahi a um kilometro no maximo.

Bateu em Fenestranges, na casa do Dr. Pertuiset, o medico assistente do Sr. d'Areynes.

Contra sua espectativa, as sentinellas allemães não puzeram difficuldade em sua passagem.

Mal despontava o dia quando elle chegou á residencia do medico.

Bateu.

Immediatamente abrio-se uma janella e o doutor, que voltava da ambulancia e não tinha se deitado, appareceu.

— Quem é lá?

— Eu, Raymond Schloss, doutor...

— O senhor, tão cedo! exclamou Pertuiset. Espero que não seja cousa de cuidado...

— Doutor, vamos immediatamente ao castello.

— Para que?

— O Sr. conde teve um ataque.

— Um ataque!

— Um ataque, sim, senhor. Venha salval-o. Não perca tempo.

A janella se fechou. Raymond pozse á espera.

D'ahi a pouco bolio a fechadura, a porta da rua gemeu nos gonzos e sahio o Dr. Pertuiset.

Cumprimentaram-se os dous e tomaram o caminho do castello.

Emquanto andava, Raymond poz o medico ao corrente do que se passava e informou-o da prompta intervenção do medico estrangeiro, graças ao qual o conde d'Areynes não morrêra logo.

Francez de coração e de alma, patriota como todos os filhos do generoso paiz de Joanna d'Arc—a santa—o Dr. Pertuiset comprehendêra a violencia do choque, que prostrara o velho fidalgo ao saber elle do desastre de Sédan.

Pobre conde! pobre amigo!... murmurava.

Chegando ao castello, ahi encontrou o medico allemão installado á cabeceira do Sr. d'Areynes.

Blasins Wolff retardara um pouco a partida no intuito de conferenciar com o seu collega.

Os dous profissionaes trocaram uma saudação glacial e polida.

— Fiz tudo para salvar o chefe desta casa, senhor... disse o bavaro. Cedo-lhe o lugar...

O Dr. Pertuiset inclinou-se, calado, e approximou-se do Sr. d'Areynes.

Este, vendo-o, teve no olhar um relampago de alegria e fez um esforço visivel para lhe estender a mão. O medico apertou-a entre as suas e achou-a gelada como a de um cadaver.

— Meu amigo... meu pobre amigo... balbuciou com profunda emoção.

Blasins Wolff tornou a fallar:

— Tenho convicção de que a paralysia não será completa... Graças ao rigoroso tratamento que o senhor empregar, o doente experimentará grande melhora...

— Assim o espero... replicou Pertuiset.

E accrescentou:

— Já foi receitado?

— Sim, senhor...

— Aqui está a receita, acudio Pierre Renaud, apresentando ao medico francez o papel em que o allemão traçara as prescripções.

— O caso era grave, tornou Blasins; mas felizmente eu pude encontrar na pharmacia do castello as substancias, cujo emprego era urgente.

Pertuiset leu com cuidado a receita.

— E' isto... disse elle. Era necessario um reactivo energico. O senhor fez o que eu faria em seu lugar. Muito bem... Agora resta-me agradecer-lhe duplamente... em nome da sciencia e em nome do meu velho amigo o conde d'Areynes...

— Não tem que agradecer... Eu é que lhe fico obrigado...

O medico francez olhou o seu collega allemão com alguma sorpreza.

— Como obrigado?

— Sim, eu é que lhe fico obrigado...

— Porque?

— Um tenente de estado-maior do exercito allemão, gravemente ferido, foi hontem transportado para esta casa. Sou obrigado a deixal-o para ir juntar-me ao meu corpo... Peço-lhe que fique velando esse official...

— Oh! senhor; farei o meu dever; esteja descançado, respondeu Pertuiset. Pode contar commigo. Vamos ver o doente..

O conde não perdia uma palavra da conversa e seu olhar parecia dizer:

— Sim, sim, vá e volte.

Pertuiset fez lhe um signal com a mão e acompanhou Blasins.

No aposento de baixo o official prussiano delirava.

Era preciso um esforço inaudito para evitar que elle se atirasse ao chão.

Blasins deu os necessarios esclarecimentos ao medico francez, pôl-o ao corrente da extracção da bala que em sua marcha atravéz do corpo occasionara lesões graves, e indicou-lhe os medicamentos administrados.

Pertuiset não se contentou com isso; quiz elle proprio examinar a ferida.

O apparelho collocado pelo allemão foi retirado e o medico francez procedeu á analyse cirurgica.

Reposto o apparelho, depois de alguns minutos de observação, disse elle:

— Este official corre grande risco... O senhor confia-me uma tarefa bem delicada...

— Será o que Deus quizer! disse o bavaro. A guerra é isto mesmo... Aconteça o que acontecer, o senhor terá cumprido o seu dever de homem e de medico.

Trocaram novos e glaciaes cumprimentos.

Pouco depois Blasins deixava o castello de Fenestranges e o Dr. Pertuiset voltava para junto do conde d'Areynes, no aposento do qual Pierre Renaud e Raymond Schloss esperavam mudos e attenciosos.

A physionomia do doutor era pouco tranquillisadora.

— Ah! murmurou elle, decididamente é preciso agir com força!

O conde não tirava os olhos do velho medico. Chegou mesmo a bolir com as palpebras.

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias 42

MUTILADO